

Portugal 2020 na Região Centro



N.º 12

Junho de 2022

Monitorização semestral

Índice



1. Introdução	4
2. CENTRO 2020	10
3. Programas operacionais temáticos do PORTUGAL 2020 na Região Centro	22
4. Programa de Desenvolvimento Rural na Região Centro	40
5. MAR 2020 na Região Centro	43
6. Abordagens territoriais na Região Centro	46
7. Portugal Inovação Social na Região Centro	60
8. RIS3 2014-2020 na Região Centro	63
9. Anexos	68

Ficha Técnica

Editor
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Centro

Responsável Técnico
Direção de Serviços de
Desenvolvimento Regional

Data de Edição
Outubro 2022

Créditos Fotográficos
João Pedro Santos Silva

Legenda da Fotografia
Covão da Ponte, Manteigas



O PORTUGAL 2020, traduzido no Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, é o documento estratégico que dá coerência à forma como os cinco Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (FEIE) – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo de Coesão (FC), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – serão utilizados em Portugal, no período de programação 2014-2020, ao serviço da política de coesão e de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial. Os princípios de programação nele consagrados evidenciam um forte alinhamento com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, prossequindo a Estratégia Europa 2020.

Como Portugal apresenta ainda grandes disparidades regionais, os FEIE assumem um papel fundamental na correção dessas assimetrias, pelo que o nível de apoio ainda depende da posição de cada região face ao Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* médio da União Europeia (UE27). Assim, em termos de elegibilidade para o FEDER e FSE (uma vez que os restantes fundos não são regionalizáveis), as sete regiões portuguesas encontram-se distribuídas segundo a seguinte classificação: regiões menos desenvolvidas, quando esse valor é inferior a 75% da média da União Europeia (Norte, Centro, Alentejo e Açores); regiões em transição (Algarve), quando o PIB *per capita* se situa entre os 75% e os 90% da média europeia; e regiões desenvolvidas, quando o PIB *per capita* é igual ou superior a 90% do valor médio da União Europeia (Lisboa e Madeira).

O PORTUGAL 2020 é operacionalizado através de 16 Programas Operacionais:

- quatro Programas Operacionais Temáticos do Continente alinhados com os quatro domínios temáticos da estratégia desenhada no PORTUGAL 2020 (competitividade e internacionalização; inclusão social e emprego; capital humano; e sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos);
- sete Programas Operacionais Regionais do Continente e das Regiões Autónomas (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira);
- três Programas de Desenvolvimento Rural (um para o Continente e dois para as Regiões Autónomas);
- um Programa para os Assuntos Marítimos e das Pescas (Programa Operacional Mar 2020); e
- um Programa Operacional de Assistência Técnica.

A estes programas operacionais acrescem, tal como no período anterior, os programas de cooperação territorial nos quais Portugal participa a par com outros estados membros.

Merece ainda destaque a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) nas suas componentes nacional e regionais, tornada obrigatória pela Comissão Europeia, neste período de programação 2014-2020, como condicionalidade *ex-ante* ao Acordo de Parceria, em que são identificadas as áreas prioritárias para atribuição de fundos europeus à investigação e inovação. O alinhamento com estas estratégias é obrigatório, por exemplo, na concretização de investimentos em investigação, desenvolvimento tecnológico e preferencial (pela sua elevada ponderação no mérito dos projetos), por exemplo, nos apoios à competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME) ou à empregabilidade.



I. Introdução

A dotação do PORTUGAL 2020 para o período de programação 2014-2020 é atualmente de 28,8 mil milhões de euros¹. Esta dotação corresponde ao conjunto dos fundos europeus que são atribuídos pelos 16 Programas Operacionais. Os promotores da Região Centro podem beneficiar da dotação global do Programa Operacional Regional CENTRO 2020 (2.155 milhões de euros) e ainda, em concorrência com os promotores de outras regiões de concursos abertos nos quatro Programas Operacionais (PO) temáticos do continente (PO Competitividade e Internacionalização – PO CI; PO Inclusão Social e Emprego – PO ISE; PO Capital Humano – PO CH; e PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – PO SEUR), do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) e do Programa para os Assuntos Marítimos e das Pescas (MAR 2020).

A 30 de junho de 2022 encontravam-se aprovados 8,3 mil milhões de euros de fundos europeus dos vários Programas Operacionais do PORTUGAL 2020 para aplicação na Região Centro, correspondendo a um volume de investimento elegível na região de 12,6 mil milhões de euros (figura 1)². No primeiro semestre de 2022, ocorreu um aumento de 260,6 milhões de euros nos apoios à região, para o qual contribuiu a aprovação, pelo PO CI, de 64,1 milhões de euros de FEDER para a transição climática (dos quais, 43,0 milhões de euros direcionados à inovação produtiva verde e 13,0 milhões de euros à reabilitação da rede hidrográfica); a aprovação de 44,1 milhões de euros de FSE também pelo PO CI para estágios ATIVAR.PT, medida que visa apoiar, através de uma experiência prática em contexto de trabalho, a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados; o acréscimo de 29,2 milhões de euros no Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local), instrumento de apoio às micro e pequenas empresas da indústria e do turismo, financiado pelo CENTRO 2020; o reforço em 19,1 milhões de euros nos apoios para a reabilitação/requalificação de infraestruturas de ensino pré-escolar, básico e secundário pelo CENTRO 2020; a aprovação de mais 15,0 milhões de euros pelo POSEUR para mobilidade elétrica nos transportes públicos e transporte escolar de alguns municípios; e a aprovação de mais 11,7 milhões de euros pelo programa operacional regional para financiamento de trabalho socialmente necessário.

O CENTRO 2020, sendo o principal programa da Política de Coesão para a Região Centro, concentrava 30,4% dos apoios aprovados para o território. Seguiu-se o PO CI, responsável por 29,4% dos apoios captados e o PO CH (15,4%). No seu conjunto, estes três programas operacionais concentravam 75,2% dos montantes aprovados para a região. O MAR 2020 era o programa menos mobilizado (0,9%), com apenas 74,7 milhões de euros de fundo aprovado para a Região Centro.

Metade das aprovações na região teve cofinanciamento FEDER, cujo volume de apoio ascendia a 4,1 mil milhões de euros (49,7%), seguindo-se o FSE (33,7%) com 2,8 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados e o FC (9,2%) com 758,1 milhões de euros (mobilizados exclusivamente pelo PO CI e pelo PO SEUR). O FEAMP (que cofinancia unicamente projetos do programa operacional MAR 2020) tinha pouca expressão na região.

¹ Esta dotação traduz um conjunto de alterações que ocorreram no terceiro trimestre de 2021, designadamente o reforço da dotação dos Programas de Desenvolvimento Rural em 1,0 mil milhões de euros (tratando-se de recursos relativos ao quadro financeiro de 2021-2027, que são integrados no PORTUGAL 2020 com vista a apoiar o período transitório 2021-2022), bem como a alocação de uma dotação adicional relativa aos fundos *Next Generation EU* que engloba, por um lado, a iniciativa REACT-EU (instrumento de reforço da política de coesão para acelerar a recuperação da crise provocada pela pandemia COVID-19) no valor de 1,6 mil milhões de euros e, por outro, o reforço dos Programas de Desenvolvimento Rural em 354 milhões de euros (para ajudar as zonas rurais a efetuar as alterações estruturais necessárias em consonância com o Pacto Ecológico Europeu e a alcançar os objetivos ligados à Estratégia da Biodiversidade e à Estratégia do Prado ao Prato). Recorde-se que a dotação inicial do PORTUGAL 2020 era de 25,8 mil milhões de euros.

² No final de junho de 2022, apenas 1,9% do total de fundos europeus aprovados no PORTUGAL 2020 não se encontravam distribuídos em termos de NUTS II, tratando-se de operações com investimento em mais do que uma região. A territorialização dos fundos europeus aprovados tem por base a localização das operações. Note-se ainda que, desde janeiro de 2020, deixaram de ser considerados os montantes de fundo aprovado referentes às operações com os estados “anulada” e “rescindida/revogada”.



Os 8,3 mil milhões de euros de apoios que a Região Centro absorveu até ao final de junho de 2022, correspondiam a 25,2% do total de fundos europeus aprovados no PORTUGAL 2020. A região apresentava maior relevância no PO ISE, no PO CH e no PO CI, pois conseguiu captar, respetivamente, 33,0%, 32,7% e 30,9% dos fundos aprovados nestes programas operacionais, revelando uma dinâmica muito positiva dos agentes da região (já que, nestes programas operacionais temáticos, os projetos da região Centro são avaliados em concorrência direta com os de outras regiões). Tinha, no entanto, pouca expressão no PDR 2020, tendo absorvido apenas 12,1% do fundo total aprovado para o continente.

Em termos de execução financeira, o PO CH continuava a apresentar a taxa de realização mais elevada na região, tendo validado 73,9% dos fundos aprovados para o Centro, seguindo-se o MAR 2020, o PO ISE e o PO SEUR. Os restantes programas operacionais (POCI e CENTRO 2020) tinham validado cerca de 60% dos fundos aprovados.

Figura 1 - Aprovações do PORTUGAL 2020 na Região Centro por Programa Operacional (30 de junho de 2022)

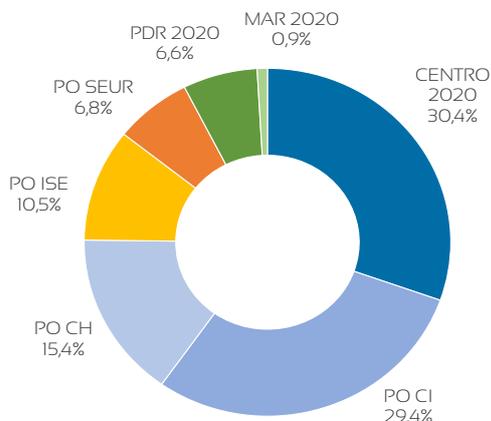
Programa operacional	Aprovações		Execução financeira				
	Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado	Despesa elegível validada	Fundo aprovado validado	Pagamentos	Taxa de realização de fundo	Taxa de pagamento
	Milhares de euros		Milhares de euros				
Programa Operacional Regional (CENTRO 2020)	3.782.725	2.517.407	2.028.471	1.454.112	1.477.616	57,8	58,7
Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI)	4.439.898	2.431.646	2.466.150	1.449.523	1.629.284	59,6	67,0
Programa Operacional Capital Humano (PO CH)	1.498.565	1.275.386	1.107.755	943.105	975.381	73,9	76,5
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)	1.010.570	866.934	680.307	585.805	643.529	67,6	74,2
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)	691.667	566.530	415.872	362.932	356.272	64,1	62,9
Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)	1.039.715	544.559	x	x	x	x	x
Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (MAR 2020)	166.467	74.653	122.287	53.458	54.085	71,6	72,4
TOTAL na Região Centro	12.629.607	8.277.116	x	x	x	x	x

Nota: No PDR2020, os valores apresentados correspondem às candidaturas aprovadas e com termo de aceitação assinado.
x - valor não disponível

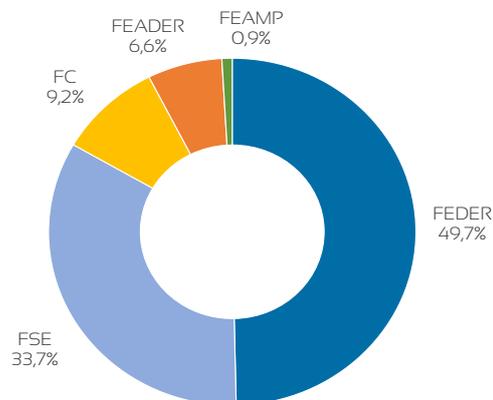
Taxa de realização de fundo = fundo executado / fundo aprovado x 100
Taxa de pagamento = pagamentos / fundo aprovado x 100



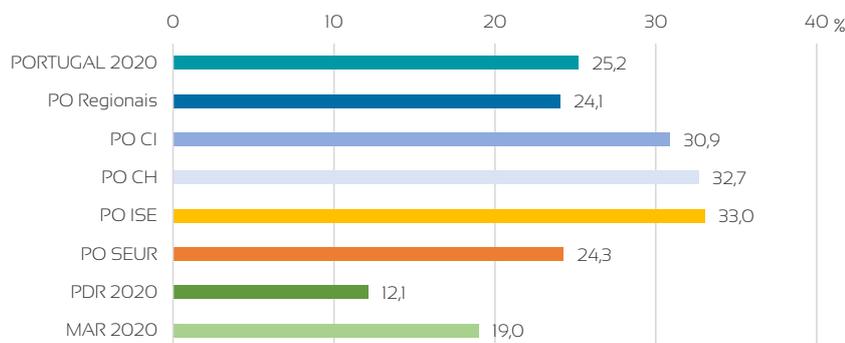
**Fundo europeu aprovado
(peso de cada PO na região)**



**Fundo europeu aprovado
(peso de cada fundo financiador na região)**



**Fundo europeu aprovado
(peso da região em cada PO)**



551,6 milhões de euros de fundos europeus aprovados para resposta à pandemia por COVID-19

Face ao contexto provocado pela pandemia por COVID-19, foram lançadas várias medidas no PORTUGAL 2020 para auxiliar no desenvolvimento de soluções de combate ao novo coronavírus e ajudar as empresas e outras entidades da economia a adaptarem-se e a ultrapassarem os seus efeitos, contribuindo simultaneamente para uma economia ecológica, digital e resiliente. Assim, até 30 de junho de 2022, os apoios aprovados na região em medidas de resposta do PORTUGAL 2020 à pandemia por COVID-19 totalizavam 551,6 milhões de euros de fundos europeus, correspondendo a um investimento elegível de 729,9 milhões de euros. Face ao semestre anterior, ocorreu um aumento líquido nos apoios de 132,9 milhões de euros, justificado sobretudo pela aprovação de 64,1 milhões de euros de FEDER pelo POCI para a transição climática, pela aprovação de 44,1 milhões de euros de FSE também pelo POCI para estágios ATIVAR.PT e pelo acréscimo de 29,2 milhões de euros no Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local), financiado pelo CENTRO 2020.

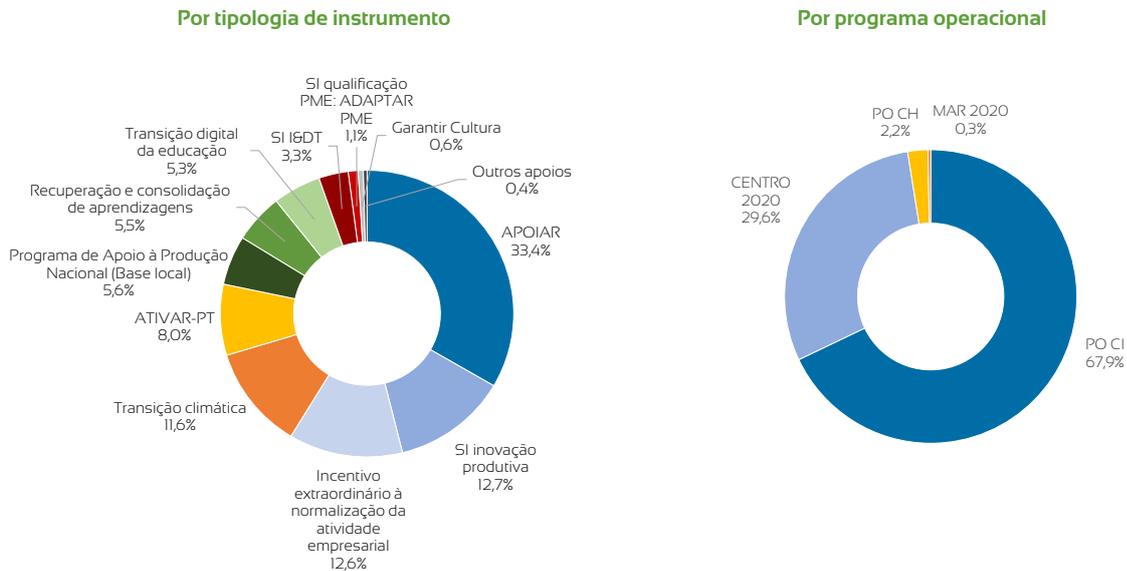
Estes 551,6 milhões de euros de fundos europeus aprovados foram mobilizados (figura 2) através de várias medidas, designadamente pelo sistema de incentivos



à liquidez ou “programa APOIAR” (do POCI), responsável por 184,2 milhões de euros de fundos europeus (33,4 %) e que se traduz num apoio à tesouraria das empresas de menor dimensão, de setores de atividade particularmente afetados pelas medidas de proteção da saúde pública associadas à pandemia; pelo incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial (do CENTRO 2020), que totaliza 69,3 milhões de euros (12,6%) para apoiar a manutenção dos postos de trabalho das empresas cuja atividade foi suspensa ou reduzida na sequência das medidas adotadas para contenção da pandemia por COVID-19; e pelos estágios ATIVAR.PT (também do POCI), que visam apoiar a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados através de uma experiência prática em contexto de trabalho, no valor de 44,1 milhões de euros (8,0%). O sistema de incentivos às empresas tinha aprovado 94,1 milhões de euros (através do POCI e do CENTRO 2020), tendo sido direcionados sobretudo para a inovação produtiva (12,7%) e, em menor escala, para atividades de investigação e desenvolvimento empresarial (3,3%) e para a qualificação de PME no que respeita à adaptação às normas e regras estabelecidas pelas autoridades competentes na sequência do surto pandémico (1,1%). Os apoios à transição climática (financiados pelo PO CI) perfaziam 64,1 milhões de euros de FEDER (11,6%), correspondendo a incentivos à inovação produtiva verde (43,0 milhões de euros), à reabilitação da rede hidrográfica (13,0 milhões de euros), para o ciclo urbano da água (8,0 milhões de euros) e para a resiliência dos territórios face ao risco (75,0 mil euros). O Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local), instrumento financiado pelo CENTRO 2020 de apoio às micro e pequenas empresas da indústria e do turismo para expansão e modernização da sua produção, contribuindo para reduzir a dependência do país face ao exterior, concentrava 30,7 milhões de euros (5,6%). Cerca de 30,4 milhões de euros de FSE (5,5%) foram financiados pelo PO CI para reforço dos recursos humanos alocados às escolas para desenvolvimento de medidas de recuperação e consolidação das aprendizagens como forma de combater as consequências que os confinamentos decretados durante a pandemia de COVID-19 tiveram nas aprendizagens dos alunos no ano letivo 2020/2021; e 29,3 milhões de euros (5,3%) foram atribuídos a escolas públicas de ensino básico (pelo CENTRO 2020) e secundário (pelo PO CH), na medida Transição Digital da Educação, para aquisição de computadores e ligações à internet destinados a alunos de famílias com baixos rendimentos. O sistema de incentivos ao tecido empresarial cultural ou programa “Garantir Cultura”, criado a 30 de março de 2021, financiou 3,2 milhões de euros (0,6%) para apoio ao setor da cultura no contexto da resposta à pandemia. Finalmente, 1,6 milhões de euros (0,3%) tinham sido concedidos aos aquicultores (pelo MAR 2020) como compensação pela redução da faturação devido à pandemia e 509 mil euros (0,1%) para a realização de testes de diagnóstico COVID-19 por parte da Universidade de Coimbra e da Universidade de Aveiro (pelo CENTRO 2020).

O POCI destacava-se na atribuição destes apoios, sendo responsável por 67,9% da comparticipação financeira atribuída no PORTUGAL 2020 para resposta à pandemia.

Figura 2 - Distribuição do fundo europeu aprovado na Região Centro no âmbito das medidas de resposta do PORTUGAL 2020 à pandemia por COVID-19 (30 de junho de 2022)



³ A título exemplificativo, refira-se:

- (i) prazos de pagamento mais reduzidos;
- (ii) flexibilização de regras de reembolso, elegibilidade e avaliação de objetivos (por exemplo, possibilidade de diferimento de prestações vincendas no que diz respeito a subsídios reembolsáveis, sem encargos de juros ou outra penalidade, em determinadas situações; elegibilidade para reembolso de despesas suportadas com iniciativas canceladas ou adiadas por razões relacionadas com o COVID-19 nas áreas da internacionalização e da formação; os impactos negativos decorrentes do COVID-19 poderão ser considerados motivos de força maior não imputáveis aos beneficiários na avaliação dos objetivos contratualizados no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas);
- (iii) avisos de concurso para apoiar de forma rápida e a fundo perdido empresas, entidades e laboratórios nacionais de produção de equipamentos e dispositivos médicos, testes e equipamentos de proteção individual associados ao combate à COVID-19;
- (iv) avisos de concurso para apoiar as micro empresas e as PME no esforço de adaptação e de investimento nos seus estabelecimentos, ajustando os métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores dada a pandemia COVID-19, de forma a que sejam cumpridas as normas e regras estabelecidas pelas autoridades competentes.

Estes apoios do PORTUGAL 2020 para resposta à crise desencadeada pelo novo coronavírus traduzem as respostas de emergência estruturadas numa primeira fase marcada pelo pico da pandemia³, mas também medidas posteriores de estabilização e recuperação económica que visam apoiar a retoma sustentada da atividade económica e de adaptação da economia à realidade pós-COVID. Neste âmbito, destaca-se, no final de setembro de 2020, a aprovação, pela Comissão Europeia, da nova reprogramação financeira dos vários programas operacionais do PORTUGAL 2020, com o já referido objetivo de promover a estabilização económica e social do país e a sua recuperação, redirecionando fundos da política de coesão para a resposta à crise desencadeada pela pandemia. Os valores envolvidos nesta reprogramação global do PORTUGAL 2020 ascenderam a cerca de mil milhões de euros, tendo como principais linhas de atuação: reforçar o investimento público, nomeadamente nas áreas sociais (designadamente saúde e educação); apoiar a universalização da escola digital; aumentar o apoio ao emprego e aumentar o apoio à estabilização económica. De salientar que, todas estas alterações que permitiram utilizar os fundos da política de coesão para apoiar os setores mais afetados pela pandemia (como os cuidados de saúde, as pequenas e médias empresas e os mercados de trabalho) só foram possíveis devido à flexibilidade excecional criada pelas Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus (CRII) e Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus Mais (CRII+). Devido a esta flexibilidade passaram a ser possíveis transferências entre fundos (FEDER, FSE e FC) e entre programas operacionais, havendo alterações na dotação global de vários programas operacionais. Posteriormente, a Comissão Europeia lançou a iniciativa REACT-UE (Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa), que deu continuidade e alargou as medidas de resposta à situação de crise previstas na CRII e na CRII+. Esta iniciativa, enquanto instrumento de reforço da Política da Coesão, pretende acelerar a recuperação da crise pandémica e contribuir para uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia. A 28 de junho de 2021



foi aprovada a nova reprogramação do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), que visou incorporar a dotação adicional proveniente do REACT-EU para 2021: 1.434 milhões de euros com alocação para todo o continente (prevendo-se uma segunda tranche para o ano de 2022, que ainda carece de decisão da Comissão Europeia).

A Comissão Europeia lançou em abril de 2020 dois pacotes de medidas de resposta da política de coesão à crise do coronavírus: a Iniciativa de Investimento em Resposta ao Coronavírus (CRII, do inglês *Coronavirus Response Investment Initiative*) e a Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus Mais (CRII+).

Enquanto a CRII reencaminhou verbas não utilizadas do orçamento da União Europeia para fazer face à crise da COVID-19, a CRII+ flexibilizou as regras em matéria de despesas de coesão para aumentar a capacidade de resposta.

Assim, o primeiro pacote de medidas centrou-se na disponibilização imediata de fundos estruturais, de modo a permitir uma resposta rápida à crise através da mobilização de reservas de tesouraria disponíveis nos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (fundos de coesão) para responder de modo flexível às necessidades emergentes dos setores mais expostos à crise provocada pelo surto de COVID-19, ajudando, assim, cada país da União Europeia através de um apoio individualizado. No fundo, esta medida permitiu que os Estados Membros aplicassem verbas não utilizadas para mitigar o impacto da pandemia, em vez de devolvê-lo ao orçamento da União Europeia.

O segundo pacote complementou o primeiro ao introduzir uma flexibilidade extraordinária para permitir que todos os apoios não utilizados dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento pudessem ser plenamente mobilizados. Esta flexibilidade foi garantida através da possibilidade de transferência entre os três fundos da política de coesão (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo Social Europeu e Fundo de Coesão); de transferências entre as várias categorias de regiões; e também através de flexibilidade em termos de concentração temática. Existe também a possibilidade de uma taxa de cofinanciamento da União Europeia de 100% para os programas da política de coesão relativos ao exercício contabilístico de 2020-2021, permitindo aos Estados-Membros beneficiar plenamente do financiamento da UE para as medidas relacionadas com a crise. O pacote CRII+ simplifica também as etapas processuais ligadas à execução de programas, à utilização de instrumentos financeiros e à auditoria.

No final de 2020, foi lançada a iniciativa REACT-EU (Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa, acrónimo do inglês *Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe*) que complementou as duas iniciativas anteriores, enquanto instrumento de reforço da Política da Coesão criado para acelerar a recuperação da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em direção a uma economia ecológica, digital e resiliente. Assumindo o conjunto das medidas a implementar, está prevista uma alocação adicional de recursos para Portugal de 1.971 milhões de euros ao longo de 2021 e 2022, que serão refletidos no POCI (Portugal Continental) e nos Programas Operacionais dos Açores e da Madeira. A programação do REACT-EU no contexto do PORTUGAL 2020 apresenta as seguintes linhas de força: apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial (reforçar o apoio aos setores mais atingidos pela crise); apoio à manutenção e criação de emprego; apoio à resiliência do sistema de saúde (resposta às necessidades que resultam do combate à pandemia); apoio à recuperação e consolidação das aprendizagens; reforço do apoio à transição climática.

Estas medidas não têm precedentes e justificam-se pela situação extraordinária provocada pelo surto do novo coronavírus.



2.

Centro 2020

2,5 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados no CENTRO 2020

O Programa Operacional Regional do Centro, CENTRO 2020, tem, como já referido, uma dotação de 2.155,0 milhões de euros, repartidos entre 1.814,3 milhões de euros de FEDER e 340,7 milhões de euros de FSE, para aplicação na Região Centro, no período 2014-2020⁴.

⁴ Em dezembro de 2018, foi aprovada, pela Comissão Europeia, a reprogramação global do PORTUGAL 2020 considerando a adequação à alteração do ciclo económico e o alinhamento com o Plano Nacional de Reformas. Este exercício de reprogramação não alterou a dotação global dos programas operacionais, mas permitiu otimizar os recursos disponíveis e reafetá-los entre prioridades. Assim, no que respeita ao CENTRO 2020, esta transferência de verbas teve implicações na dotação financeira dos vários eixos e dos respetivos fundos financiadores, mas não alterou a dotação global do programa.

Em setembro de 2020, foi aprovada uma nova reprogramação do PORTUGAL 2020 com o objetivo de redirecionar fundos da política de coesão para a resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19. No que respeita ao CENTRO 2020, a reprogramação não alterou a dotação global do programa, mas teve implicações na dotação financeira dos vários eixos e dos respetivos fundos financiadores. A dotação de FEDER passou de 1.711,5 para 1.814,3 milhões de euros, enquanto a dotação de FSE passou de 443,5 para os atuais 340,7 milhões de euros.

⁵ O facto de a dotação a concurso ser superior à dotação do programa resulta de uma gestão antecipada por parte da autoridade de gestão, uma vez que se prevê que possa haver descomprometimento de fundos europeus não utilizados em algumas operações e/ou que alguns projetos sejam encerrados com níveis de execução financeira inferiores aos aprovados, podendo libertar fundos para novas aprovações. Esta situação é habitual com a aproximação do final dos ciclos de programação, sendo uma prática de gestão que tem como objetivo utilizar a totalidade dos recursos disponíveis.

⁶ Os quadros encontram-se disponibilizados em anexo.

⁷ Nos projetos integrados, com comparticipação FEDER e FSE, cada uma das componentes é contabilizada como uma operação diferente.

A 30 de junho de 2022, 134,3% dos fundos programados do CENTRO 2020 tinham já sido colocados a concurso⁵ nos 469 avisos abertos até esta data (quadro 1⁶). O total de candidaturas apresentadas ascendia a 22.953, com intenções de investimento na região de 8,7 mil milhões de euros, evidenciando uma procura muito significativa. Até esta data estavam aprovadas 9.411 operações⁷, prevendo um investimento total na região de 3,8 mil milhões de euros e uma comparticipação financeira de 2,5 mil milhões de euros de fundos europeus. Em termos médios, cada projeto aprovado no CENTRO 2020 envolvia um investimento total de 467 mil euros e um apoio europeu de 267 mil euros. O CENTRO 2020 era o programa operacional com mais importância na região, sendo responsável por 30,4% dos fundos europeus captados pelo território.

O acréscimo de fundos aprovados no primeiro semestre de 2022, no CENTRO 2020, foi de 107,5 milhões de euros, devendo-se 29,2 milhões de euros ao reforço do fundo europeu aprovado no Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local), 19,1 milhões de euros ao acréscimo dos apoios para a reabilitação/requalificação de infraestruturas de ensino pré-escolar, básico e secundário e 11,7 milhões de euros ao reforço do financiamento do trabalho socialmente necessário.

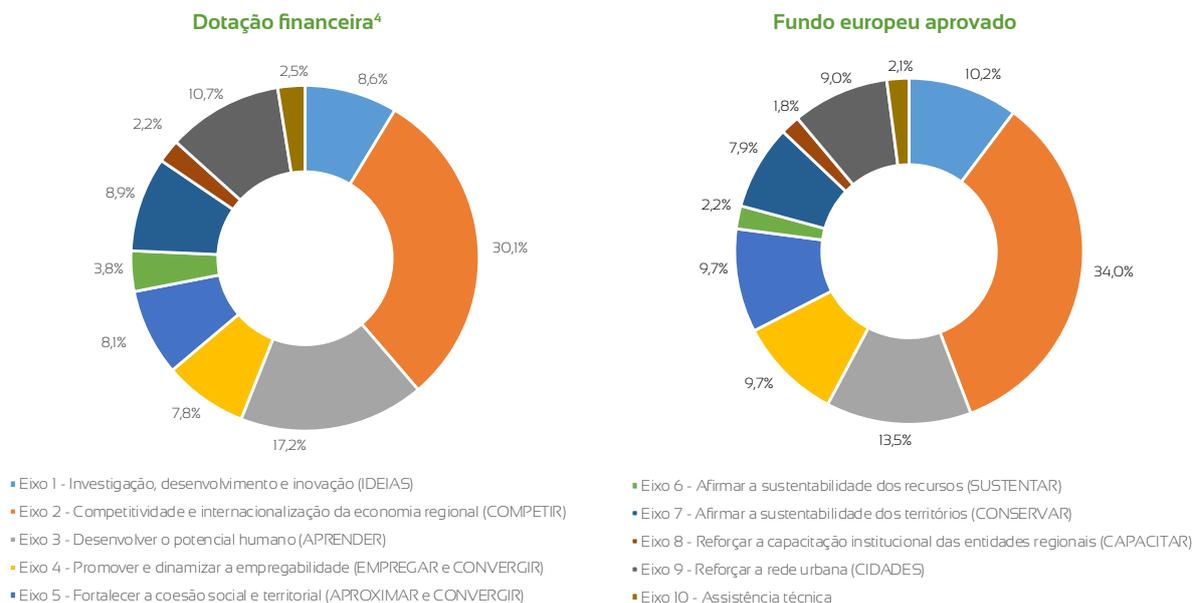
Competitividade e internacionalização da economia regional absorvia 34,0% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020

O CENTRO 2020 estrutura-se em torno de dez eixos prioritários que mobilizam nove objetivos temáticos (OT) e 27 prioridades de investimento (PI).

A 30 de junho de 2022, o eixo 2, no domínio da competitividade e internacionalização das pequenas e médias empresas (PME), absorvia 34,0% do fundo europeu aprovado no CENTRO 2020, ou seja 856,6 milhões de euros (quadro 2 e figura 3). Este domínio foi, desde o início do período de programação, considerado prioritário na abertura de avisos de concurso, dada a situação económica do país na altura e os objetivos estipulados para estimular o investimento produtivo gerador de emprego, tendo sido operacionalizado sobretudo por via do sistema de incentivos às empresas. Seguiam-se o eixo 3 (13,5%), que tem como principal objetivo investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, o eixo 1 (10,2%) com enfoque na investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação e os eixos 5 (9,7%), 4 (9,7%) e 9 (9,0%) que visam fortalecer a coesão social e territorial, promover e dinamizar a empregabilidade e requalificar as cidades, respetivamente.

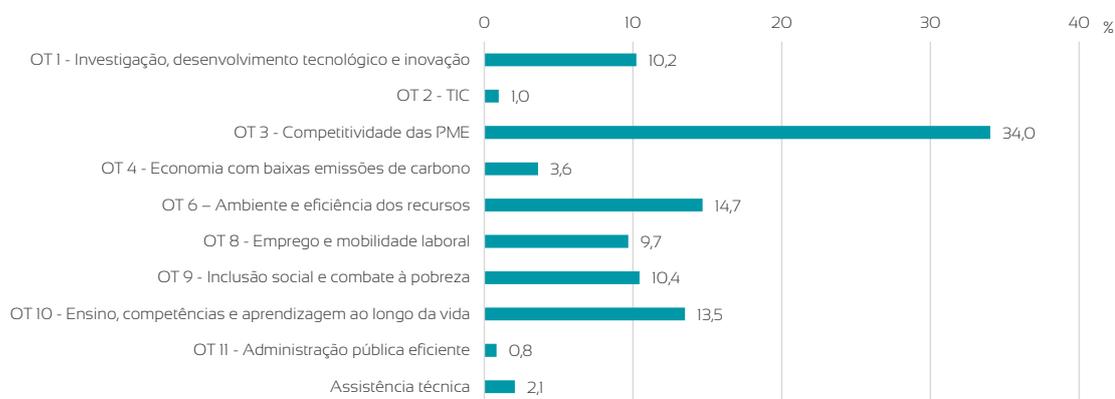


Figura 3 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no CENTRO 2020, por Eixo Prioritário (30 de junho de 2022)



No que respeita aos objetivos temáticos (OT), a 30 de junho de 2022, evidenciava-se, com grande destaque, o OT 3 (figura 4), associado ao reforço da competitividade das PME (que concentrava o mesmo valor do eixo 2, dado que este eixo é mobilizado unicamente por este OT). Destacavam-se ainda os apoios ao ambiente e eficiência dos recursos (OT 6), ao ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida (OT 10), à inclusão social e combate à pobreza (OT 9) e à investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação (OT 1).

Figura 4 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no CENTRO 2020, por Objetivo Temático (30 de junho de 2022)





Considerando as prioridades de investimento (PI), que detalham os objetivos temáticos (figura 5), verifica-se, conseqüentemente, que as prioridades mobilizadoras do eixo 2 (totalmente coincidente com o OT 3), que visam a competitividade e internacionalização da economia regional (PI 3.1, 3.2 e 3.3), assumiam um grande relevo, traduzindo-se sobretudo em operações dos sistemas de incentivos às empresas. De evidenciar a PI 3.3, destinada a apoiar a criação e o alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, que absorvia 28,3% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020. Uma parte relevante do valor desta PI (104,7 dos 711,3 milhões de euros de fundos europeus aprovados) estava afeta a instrumentos financeiros, correspondendo ao valor contratualizado até esta data entre o CENTRO 2020 e o Banco Português de Fomento (ex-Instituição Financeira de Desenvolvimento)⁸. Estes instrumentos financeiros permitem o acesso das PME a financiamento por capitais alheios, de uma forma competitiva e sujeita a uma análise de risco apropriada, consubstanciando-se no Fundo de Capital e Quase-Capital (que totalizava 60,0 milhões de euros de FEDER aprovado na região) e no Fundo de Dívida e Garantia (com 44,7 milhões de euros de FEDER aprovado). Ainda na área dos apoios às empresas, mas com bastante menor expressão do que as anteriores, salientava-se também a PI 1.2 (191,7 milhões de euros de fundo aprovado), visando a promoção do investimento das empresas em investigação, desenvolvimento e inovação e o reforço da transferência de conhecimento, de sinergias e redes colaborativas.

Na área da investigação científica e tecnológica, mas saindo da esfera exclusivamente das empresas, destacava-se a PI 1.1 que abrange todo o tipo de entidades que desenvolvem atividades de investigação e inovação (designadamente as do Sistema Científico e Tecnológico). Absorvendo 2,6% dos fundos aprovados, traduzia-se em apoios para reforçar e consolidar áreas científicas em domínios estratégicos, para capacitar as infraestruturas de investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, para apoiar o patenteamento e o licenciamento de propriedade industrial e para a internacionalização da investigação, designadamente através do estímulo à participação noutros programas financiados pela União Europeia (em particular, o Horizonte 2020).

⁸ O Banco Português de Fomento foi constituído no dia 3 de novembro de 2020 através da fusão da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A. e da IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A. Esta instituição tem como missão apoiar o desenvolvimento económico e social de Portugal, através da criação e disponibilização de soluções inovadoras e adequadas às necessidades e desafios do ecossistema empresarial, potenciando a capacidade empreendedora e a criação de emprego, e promovendo a sustentabilidade e a coesão económica, social e territorial do país.

Das restantes áreas de intervenção do PO regional, destacavam-se também os apoios à reabilitação urbana (PI 6.5), a infraestruturas escolares de ensino básico e secundário (PI 10.5), nomeadamente à construção de novos centros escolares e à requalificação e apetrechamento de vários estabelecimentos de ensino, a infraestruturas de saúde e sociais (PI 9.7), ao património natural e cultural (PI 6.3), à promoção do microempreendedorismo (PI 8.8), e os apoios ao combate e prevenção do abandono escolar precoce (PI 10.1). Uma parte muito significativa destes apoios (68,8% do fundo europeu aprovado nestas PI) corresponde a

⁹ Estas bolsas apoiam a frequência do ensino superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica por estudantes economicamente carenciados que residem habitualmente noutras regiões, contribuindo para a coesão territorial através da fixação de jovens. No caso da Região Centro, estão abrangidas as seguintes instituições de ensino superior públicas: Instituto Politécnico de Castelo Branco, Instituto Politécnico da Guarda, Universidade da Beira Interior, Instituto Politécnico de Tomar, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra e Instituto Politécnico de Viseu.

intervenção no âmbito dos instrumentos territoriais do PORTUGAL 2020, que concretizam opções previstas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e nos Planos de Ação de Regeneração Urbana (que detalharemos mais à frente no capítulo dedicado às abordagens territoriais). De destacar ainda as iniciativas para promover a adaptação dos trabalhadores e dos empresários à mudança (PI 8.5), correspondendo a formação mas sobretudo à inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas e ao incentivo para a manutenção dos postos de trabalho no seguimento da pandemia, e as iniciativas para a melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior (PI 10.2), que se traduziam no financiamento de cursos técnicos superiores profissionais, doutoramentos e pós-doutoramentos e de bolsas de mobilidade para estudantes do ensino superior deslocados⁹.

Figura 5 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no CENTRO 2020, por Prioridade de Investimento (30 de junho de 2022)



Detalhando o tipo de instrumentos utilizados para concretizar os eixos prioritários, os objetivos temáticos e as prioridades de investimento (figura 6), verificava-se que o maior volume de fundo europeu aprovado respeitava a projetos submetidos ao sistema de incentivos às empresas, destacando-se claramente os projetos de inovação e empreendedorismo (21,4%), seguindo-se os de qualificação e internacionalização das PME (5,4%) e os de investigação e desenvolvimento tecnológico (5,0%). Ainda neste domínio da competitividade, destacavam-se



também as operações de acolhimento empresarial, com 3,1% do fundo europeu total aprovado, tratando-se de projetos ligados à criação e expansão de áreas qualificadas para a atração e localização de empresas.

Os projetos de reabilitação urbana absorviam 9,7% dos apoios aprovados (243,2 milhões de euros), tendo voltado a ocorrer uma dinâmica significativa nesta tipologia durante este semestre (que se traduziu num acréscimo do fundo aprovado de 11,4 milhões de euros).

Os incentivos ao empreendedorismo e ao emprego (que compreendem o SI2E, o +CO3SO Emprego e o Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local)) concentravam 7,0% dos fundos aprovados, correspondendo a 176,3 milhões de euros de fundos europeus (108,9 milhões de euros de FEDER e 67,4 milhões de euros de FSE). Durante o segundo trimestre de 2017, foram lançados os primeiros avisos de concurso do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), que visa estimular o surgimento de iniciativas empresariais e a criação de emprego, especialmente em territórios de baixa densidade (atribuindo majorações específicas a investimentos neles realizados). Para operacionalizar este tipo de apoios, foi contratualizada, na Região Centro, com as comunidades intermunicipais (CIM) e os grupos de ação local (GAL), uma dotação de fundos europeus de 131,3 milhões de euros (valor que traduz um reforço de 50 milhões de euros na dotação das CIM, na sequência da reprogramação do CENTRO 2020, em dezembro de 2018). No final de junho de 2022, as aprovações no SI2E perfaziam 84,4 milhões de euros de fundo europeu. Adicionalmente, em julho de 2020, foram abertos os primeiros avisos de concurso do novo Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo, denominado +CO3SO Emprego (COnstituir, COncretizar e COnsolidar Sinergias e Oportunidades). Este instrumento visa também apoiar a criação de emprego e o empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo social, sendo exclusivamente financiado por FSE. As aprovações no +CO3SO Emprego, em meados de 2022, perfaziam 61,2 milhões de euros de FSE, compreendendo intervenções de apoio ao empreendedorismo e criação de emprego alinhadas com as Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária dinamizadas pelos GAL (57,5 milhões de euros) e intervenções alinhadas com as prioridades de investimento do CENTRO 2020 em territórios não abrangidos pela intervenção dos GAL (3,7 milhões de euros). Mais recentemente, no primeiro trimestre de 2021, foram lançados, pelo CENTRO 2020, oito avisos de concurso (um por cada CIM) do Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local), instrumento de apoio às micro e pequenas empresas da indústria e do turismo, para expansão e modernização da sua produção, contribuindo para reduzir a dependência do país face ao exterior, para projetos até 235 mil euros. A 30 de junho de 2022, das oito CIM do Centro, apenas a Região de Aveiro não tinha ainda projetos aprovados neste instrumento, que já totalizava 30,7 milhões de euros de fundo europeu aprovado (após um acréscimo de 29,2 milhões de euros neste semestre).

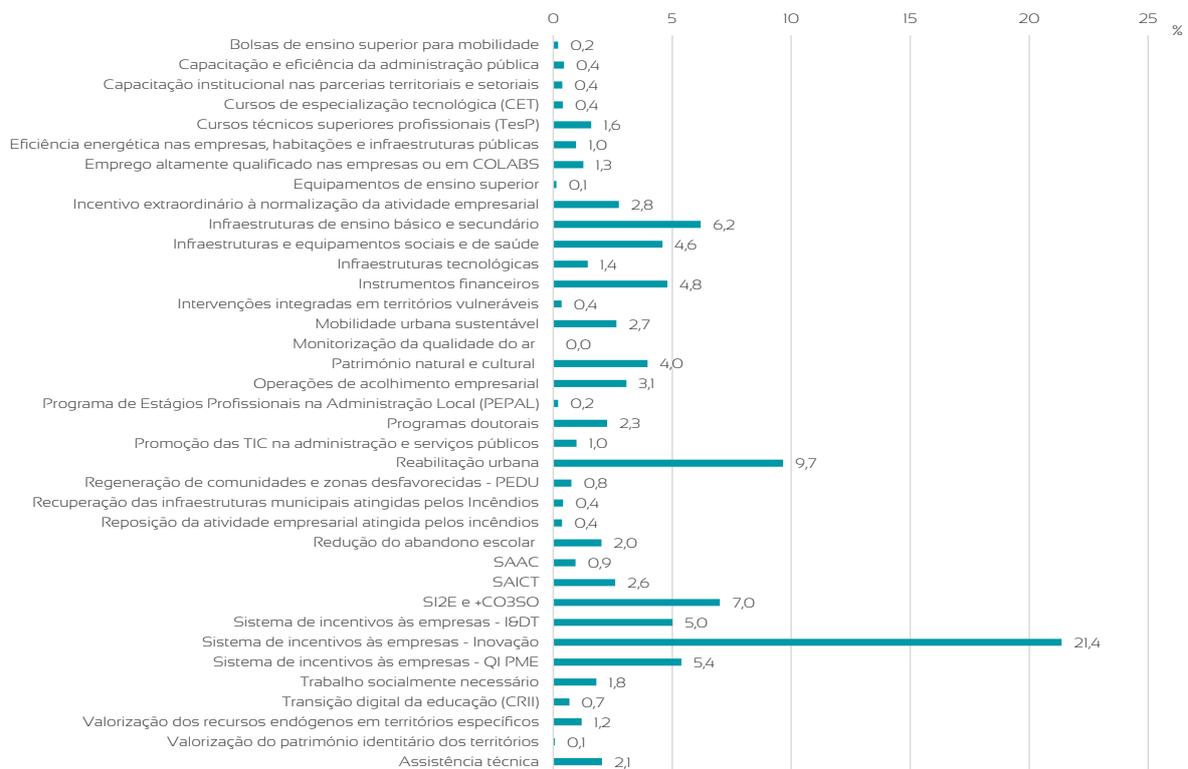
Salientavam-se ainda os apoios a escolas de ensino básico e secundário que ascendiam a 156,0 milhões de euros (6,2% do fundo europeu aprovado, tendo havido um aumento líquido de 19,1 milhões de euros neste semestre); os apoios a infraestruturas e equipamentos sociais (sobretudo na área da terceira idade, deficiência e infância) e de saúde, que totalizavam 115,6 milhões de euros de fundo

aprovado (4,6%); e os apoios ao património natural e cultural, que concentravam 4,0% dos apoios aprovados.

Os instrumentos financeiros correspondiam a 4,8% dos fundos europeus aprovados, perfazendo um total de 120,8 milhões de euros: 104,7 milhões de euros estão contratualizados com o Banco Português de Fomento para financiamento de PME (como já referido) e 16,1 milhões de euros estão afetos ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020).

De destacar ainda, o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, aprovado no início de setembro de 2021, com o objetivo de apoiar a manutenção dos postos de trabalho das empresas cuja atividade foi suspensa ou reduzida na sequência das medidas adotadas para contenção da pandemia por COVID-19, com um fundo europeu aprovado que ascendia a 69,3 milhões de euros (2,8%).

Figura 6 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas do CENTRO 2020, por Tipologia de Investimento (30 de junho de 2022)





904,4 milhões de euros de incentivos às empresas aprovados no CENTRO 2020, direcionados maioritariamente à inovação empresarial e empreendedorismo

Dada a importância do sistema de incentivos (SI) às empresas nas aprovações do CENTRO 2020, analisa-se este instrumento de apoio direto às empresas com algum detalhe.

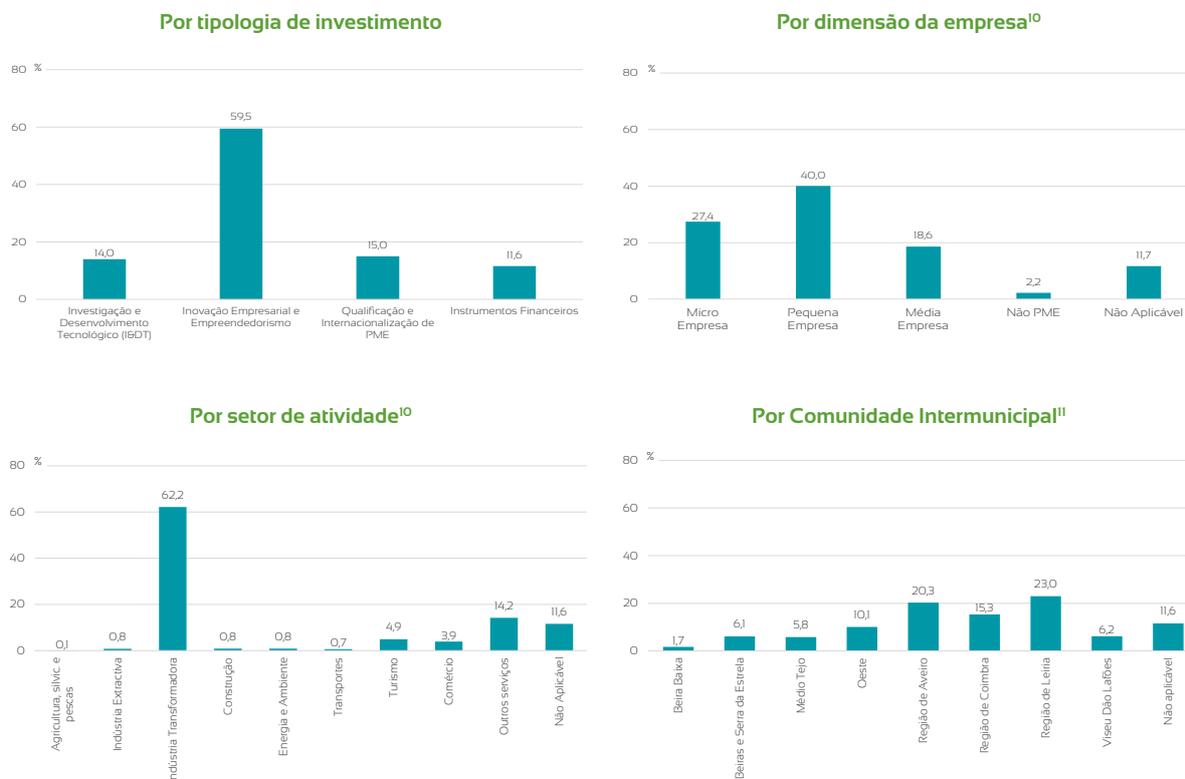
Até 30 de junho de 2022, no CENTRO 2020, estavam aprovados no SI às empresas 904,4 milhões de euros de fundos europeus para apoiar investimentos no valor total previsto de 2,1 mil milhões de euros. Este instrumento absorvia assim 35,9% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020. Neste semestre, ocorreu um acréscimo líquido de apenas 3,4 milhões de euros nos incentivos às empresas (porque, sobretudo nos incentivos à qualificação e internacionalização de PME, ocorreu um volume significativo de anulações e revogações/rescisões).

Dos valores de fundo europeu aprovado no SI às empresas destacavam-se claramente os apoios à inovação empresarial e empreendedorismo (59,5%, correspondendo a 537,9 milhões de euros de apoios), assumindo a investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT) a menor expressão (14,0%) (figura 7). Os instrumentos financeiros de apoio direto às empresas concentravam 11,6% do fundo aprovado no sistema de incentivos às empresas (104,7 milhões de euros). Grande parte dos fundos aprovados no sistema de incentivos às empresas foram dirigidos a pequenas (40,0%) e micro empresas (27,4%) e à indústria transformadora (62,2%). A Região de Leiria e a Região de Aveiro foram as CIM que absorveram maior volume de apoios (23,0% e 20,3%, respetivamente). Os menores valores foram registados na Beira Baixa, Médio Tejo, Beiras e Serra da Estrela e Viseu Dão Lafões, o que se justifica pela densidade empresarial nestes territórios do interior ser inferior. No entanto, é de referir que os territórios de baixa densidade tiveram também avisos próprios neste âmbito ou majoração das taxas de cofinanciamento.

¹⁰ A categoria “Não aplicável” inclui os instrumentos financeiros de apoio direto às empresas.

¹¹ A categoria “Não aplicável” inclui os instrumentos financeiros de apoio direto às empresas e as operações com investimento em mais do que uma sub-região do Centro

Figura 7 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no Sistema de Incentivos às empresas do CENTRO 2020 (30 de junho de 2022)



163,0 milhões de euros aprovados no CENTRO 2020 para resposta à pandemia por COVID-19, dirigidos sobretudo às empresas

Foi também através do sistema de incentivos às empresas que, no CENTRO 2020, se operacionalizaram algumas das medidas de resposta à pandemia por COVID-19 direcionadas às empresas. Assim, até 30 de junho de 2022, o programa operacional regional tinha financiado, na região, neste âmbito, projetos que ascendiam a 45,5 milhões de euros de fundo europeu aprovado, correspondendo a 5,0% do incentivo total aprovado pelo CENTRO 2020 no sistema de incentivos às empresas. Este montante de apoio foi direcionado sobretudo para a inovação produtiva (69,5%) e, em menor escala, para a qualificação de PME (9,4%) e para a IDT (21,0%). A estes apoios empresariais financiados pelo CENTRO 2020 acresce o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, destinado a apoiar a manutenção dos postos de trabalho nas empresas cuja atividade foi suspensa ou reduzida na sequência das medidas adotadas para contenção da pandemia, no valor de 69,3 milhões de euros de fundo europeu, e o Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local) para apoiar micro e pequenas empresas da indústria e do turismo, para expansão e modernização da sua produção, contribuindo para reduzir a dependência do país face ao exterior, com um fundo aprovado de 30,7 milhões de euros. Estes dois apoios foram aprovados no segundo semestre de 2021. Fora



da esfera empresarial, o CENTRO 2020 financiou ainda 17,0 milhões de euros de fundo europeu para aquisição de computadores e ligações à internet destinados aos alunos de escolas de ensino básico públicas inseridos em agregados familiares com baixos rendimentos e 509,2 mil euros para a realização de testes de diagnóstico COVID-19 pela Universidade de Coimbra e pela Universidade de Aveiro. Deste modo, em meados de 2022, o CENTRO 2020 totalizava 163,0 milhões de euros de fundo europeu aprovado em medidas de resposta à crise pandémica. Deste valor, estavam validados 117,4 milhões de euros (72,0%) e pagos aos beneficiários 125,2 milhões de euros (76,8%).

82,8% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020 com cofinanciamento de FEDER

Com a reprogramação do programa operacional regional devido à necessária resposta ao COVID-19, a estrutura dos fundos a serem geridos durante o atual período de programação no CENTRO 2020 corresponde agora a 84,2% de FEDER e 15,8% de FSE (ou seja, 1.814,3 milhões de euros de FEDER e 340,7 milhões de euros de FSE).

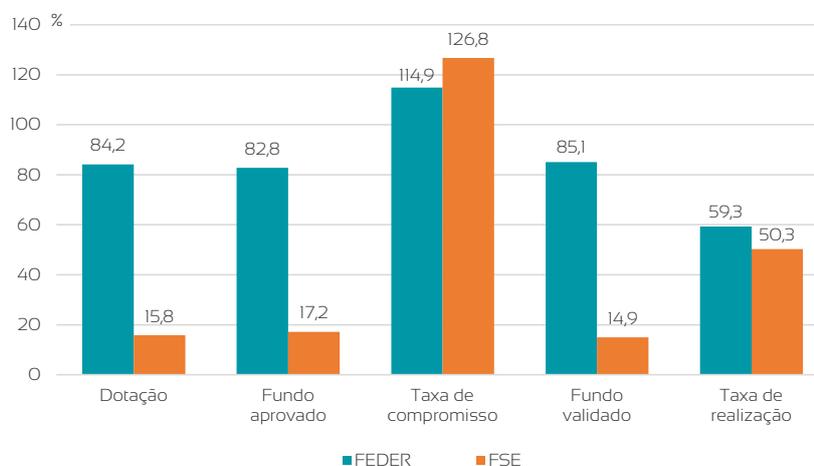
A 30 de junho de 2022, o FEDER cofinanciava 82,8% dos incentivos aprovados e o FSE os restantes 17,2% (figura 8). Embora a grande maioria das aprovações tivesse cofinanciamento FEDER (7.398 operações envolvendo uma comparticipação de 2,1 mil milhões de euros de FEDER e 114,9% da dotação programada), estavam aprovadas 2.013 operações com comparticipação de 431,9 milhões de euros de FSE, correspondendo a 126,8% da dotação programada (taxa de compromisso). A concretização dos projetos financiados traduzia-se, no entanto, em taxas de realização ainda não muito altas: 59,3% no FEDER e 50,3% no FSE.

As operações apoiadas pelo FSE correspondiam (i) às medidas de apoio à manutenção dos postos de trabalho (69,3 milhões de euros), (ii) aos incentivos atribuídos ao emprego e empreendedorismo (67,4 milhões de euros), (iii) a programas doutorais (56,9 milhões de euros), (iv) a medidas que visam a redução do abandono escolar (51,0 milhões de euros), designadamente os Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar de âmbito intermunicipal, cuja segunda fase foi aprovada neste trimestre, e o aprofundamento do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária¹², (v) a incentivos à inclusão ativa de grupos vulneráveis, designadamente através da realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados ou beneficiários do rendimento social de inserção (45,6 milhões de euros de fundo aprovado, após um acréscimo de 11,7 milhões de euros neste semestre), (vi) a cursos técnicos superiores profissionais (40,3 milhões de euros), (vii) aos apoios à contratação de recursos humanos altamente qualificados por parte das empresas ou laboratórios colaborativos (32,0 milhões de euros), (viii) aos apoios à Transição Digital da Educação (17,0 milhões de euros), (ix) a cursos de especialização tecnológica (10,0 milhões de euros), (x) a ações de capacitação institucional nas

¹² O Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) é uma iniciativa governamental, implementada em agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que se localizam em territórios económica e socialmente desfavorecidos, marcados pela pobreza e exclusão social, onde a violência, a indisciplina, o abandono e o insucesso escolar mais se manifestam. São objetivos centrais do programa a prevenção e redução do abandono escolar precoce e do absentismo, a redução da indisciplina e a promoção do sucesso educativo de todos os alunos.

parcerias territoriais e setoriais (9,5 milhões de euros), (xi) a ações de capacitação dos serviços da administração pública no âmbito do Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública (9,5 milhões de euros), (xii) a intervenções integradas em territórios vulneráveis (8,8 milhões de euros), (xiii) ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (5,2 milhões de euros), (xiv) a bolsas de ensino superior para a mobilidade (5,1 milhões de euros), (xv) a formação de empresários e trabalhadores de empresas (2,6 milhões de euros) e (xvi) a formação de trabalhadores da Administração Local (1,9 milhões de euros).

Figura 8 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no CENTRO 2020, por Tipologia de Fundo (30 de junho de 2022)

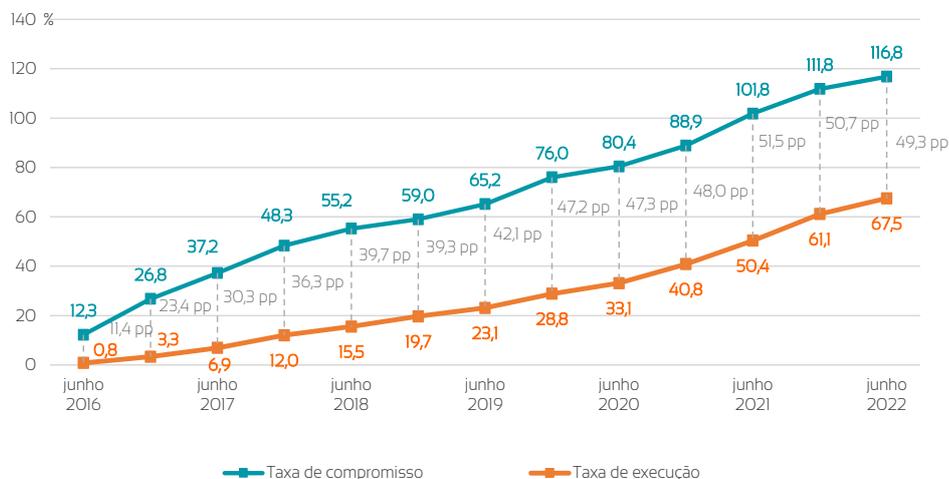


Taxa de compromisso de 116,8% e taxa de execução de 67,5% no CENTRO 2020

A 30 de junho de 2022, o programa operacional regional tinha 116,8% da sua dotação comprometida (taxa de compromisso) e estavam validados 1,5 mil milhões de euros de fundos europeus, o que correspondia a uma taxa de execução (relação entre o fundo validado e o fundo programado) de 67,5% (quadro 3). Face ao semestre anterior, o diferencial entre compromisso e execução (figura 9) diminuiu 1,4 pontos percentuais (tendência que é expectável que se mantenha à medida que nos vamos aproximando do final deste período de programação financeira), situando-se nos 49,3 pontos percentuais. A taxa de compromisso do CENTRO 2020 aumentou 5,0 pontos percentuais face a dezembro de 2021, mantendo-se acima dos 100% (overbooking). Esta situação dos fundos aprovados excederem a dotação é comum no final dos períodos de programação, para que se consiga assegurar a plena utilização dos recursos disponíveis. Esta prática de gestão deve-se ao facto de ser expectável que exista libertação de fundos nas operações aprovadas, quer por conclusão das mesmas com valores inferiores aos aprovados, quer por cancelamento de algumas operações.

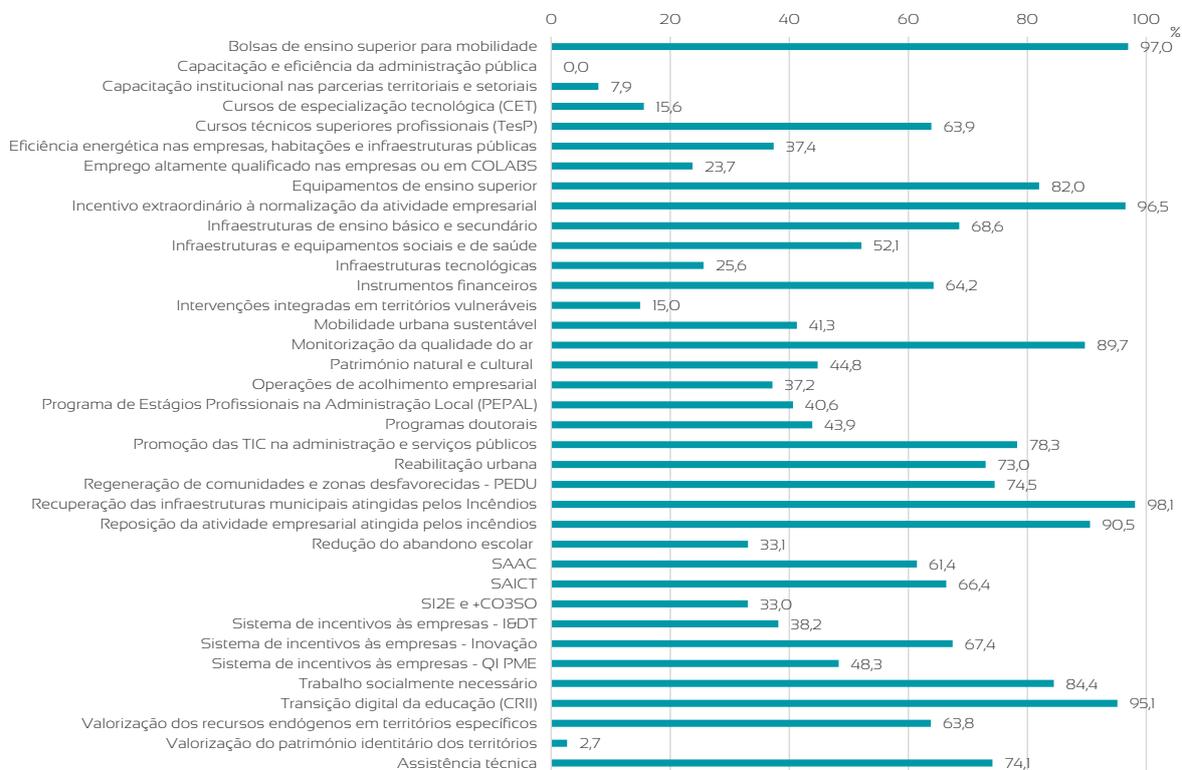


Figura 9 - Evolução do diferencial entre a taxa de execução e a taxa de compromisso do CENTRO 2020



A taxa de realização (relação entre o fundo validado e o fundo aprovado) do CENTRO 2020 aumentou para os 57,8%, apresentando, no entanto, grande variabilidade quando analisada por tipologias de investimento (figura 10). Verificava-se a existência de taxas de realização bastante elevadas na recuperação das infraestruturas municipais atingidas pelos incêndios do dia 17 de junho de 2017 em Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã (98,1%), nas bolsas de ensino superior para mobilidade (97,0%), no incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial (96,5%) e nos apoios à transição digital da educação (95,1%). As tipologias com os maiores volumes de fundo aprovado e executado apresentavam taxas de realização acima da média do programa operacional regional: 60,2% no total do sistema de incentivos às empresas (com grande diferenciação entre as taxas de realização da inovação produtiva, 67,4%, e de IDT, 38,2%, ou de QI PME, 48,3%), 73,0% na reabilitação urbana e 68,6% nas infraestruturas de ensino básico e secundário. Devido ao elevado volume de aprovações recentes nos apoios ao emprego e empreendedorismo, a respetiva taxa de realização situava-se nos 33,0%.

Figura 10 - Taxa de realização do CENTRO 2020, por Tipologia de Investimento (30 de junho de 2022)



O fundo transferido para os beneficiários a título de pagamentos foi de 1,5 mil milhões de euros, sendo este valor superior à despesa validada dados os adiantamentos, resultando numa taxa de reembolso (relação entre o fundo pago e o fundo validado) superior a 100% (101,6%) e numa taxa de pagamento (relação entre o fundo pago e o fundo aprovado) de 58,7%. Neste semestre, a taxa de reembolso voltou a diminuir, espelhando a progressiva conversão dos adiantamentos em despesa efetiva e validada. O fundo europeu certificado à Comissão Europeia ascendeu a 1,3 mil milhões de euros, correspondendo a 62,0% do fundo programado.



3.

Programas operacionais temáticos do PORTUGAL 2020 na Região Centro

Até 30 de junho de 2022, estavam aprovados 5,1 mil milhões de euros de fundos europeus destinados à Região Centro nos quatro Programas Operacionais Temáticos do PORTUGAL 2020: Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, Programa Operacional Capital Humano, Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos. Este volume de apoio correspondia a um investimento/despesa elegível na região de 7,6 mil milhões de euros.

2,4 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização para a Região Centro

Os promotores da Região Centro, para além do CENTRO 2020, podem ainda candidatar os seus projetos, em concorrência com outras regiões, ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), também designado por COMPETE 2020. Este PO estrutura-se ao longo de 6 eixos orientados para a melhoria da competitividade através do conhecimento e da inovação e para a promoção da internacionalização da economia portuguesa, incluindo apoios às empresas, à criação e transferência de conhecimento, à Administração Pública e aos transportes, com vista ao aumento da eficiência e redução dos custos de contexto. As empresas, em particular as PME, são destinatárias preferenciais deste programa, procurando-se estimular o empreendedorismo, a capacidade inovadora e o desenvolvimento de estratégias avançadas baseadas em recursos humanos qualificados e com um forte enfoque na cooperação. A dotação orçamental do COMPETE 2020 fixa-se nos 5,8 mil milhões de euros de fundos europeus (FEDER, FSE e Fundo de Coesão)¹³.

A 30 de junho de 2022, no COMPETE 2020, estavam aprovados 4,4 mil milhões de euros de investimento elegível na Região Centro, a que correspondia uma comparticipação de fundo europeu de 2,4 mil milhões de euros (figura 1 e quadro 4), valores que tornam este o segundo programa operacional com maior expressão na Região Centro. O fundo executado ascendia a 1,4 mil milhões de euros, resultando numa taxa de realização deste programa operacional na região de 59,6%. Relativamente ao semestre anterior, registou-se um acréscimo de fundos aprovados de 118,8 milhões de euros (justificado, sobretudo, por intervenções financiadas pela programação REACT-EU) e de fundos executados de 64,4 milhões de euros, que se refletiu numa diminuição de 0,3 pontos percentuais na taxa de realização. Os pagamentos aos beneficiários das operações financiadas totalizavam 1,6 mil milhões de euros, representando 67,0% do volume de fundos aprovados neste programa operacional para a região (taxa de pagamento).

O eixo 2 (figura 11), destinado a capacitar as empresas para a internacionalização e para o desenvolvimento de bens e serviços transacionáveis, a promover o empreendedorismo criativo e qualificado e a reduzir os custos públicos de contexto para a competitividade do tecido empresarial, concentrava 39,4% do

¹³ A reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2018 não alterou a dotação global do COMPETE 2020, tendo havido, no entanto, reafetação de verbas entre prioridades com implicações na dotação financeira dos vários eixos e dos respetivos fundos financiadores. Já a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, alterou a dotação global do COMPETE 2020 (que diminuiu de 4.414 para 4.383 milhões de euros), dos seus vários eixos e fundos financiadores.

A reprogramação aprovada pela Comissão Europeia em junho de 2021, para incorporar a dotação adicional proveniente do REACT-EU para 2021, voltou a aumentar a dotação global do COMPETE 2020 (de 4.383 para 5.817 milhões de euros) e dos fundos financiadores, tendo sido refletida integralmente em dois novos eixos prioritários do programa (eixo 7 - REACT-EU FEDER e eixo 8 - REACT-EU FSE).

fundo aprovado. Seguiu-se o eixo 1, com 34,7% do incentivo aprovado, destinado a reforçar as capacidades de investigação e inovação, promovendo desde a investigação fundamental até à valorização do conhecimento. Tanto o eixo 1, como o eixo 2 envolvem cofinanciamento pelo FEDER, assumindo valores bastante acima dos programados.

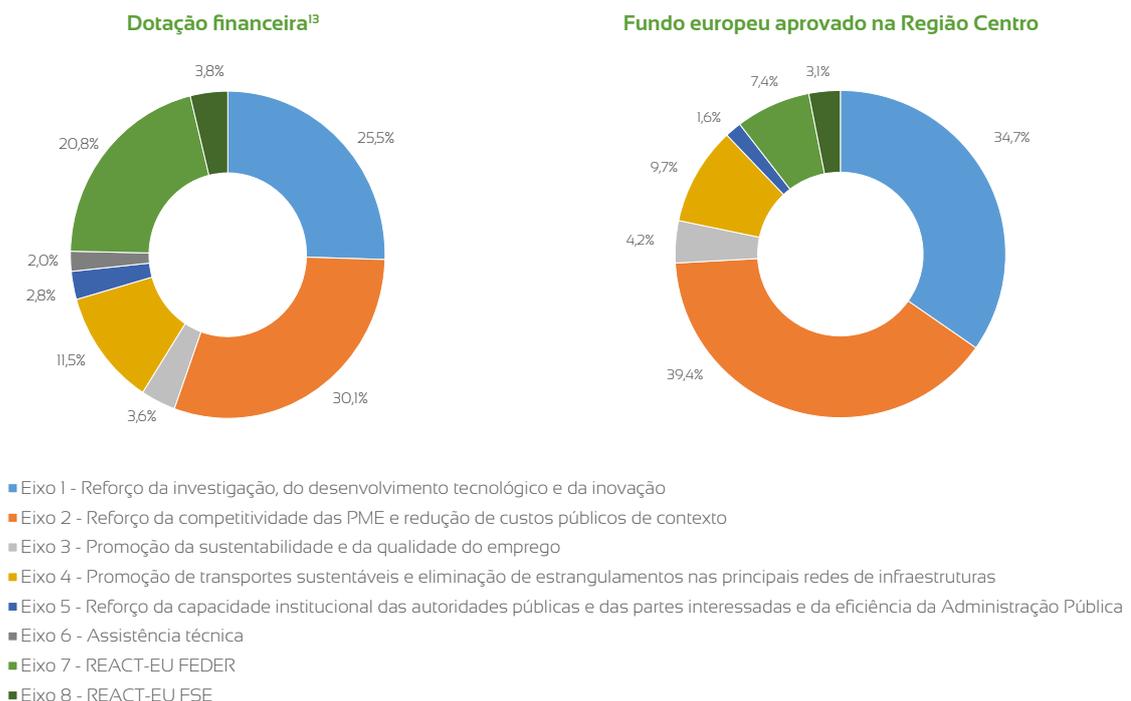
O eixo 4, que visa colmatar os constrangimentos que afetam o transporte de mercadorias, sobretudo nos setores ferroviário e marítimo-portuário/logístico, financiado sobretudo pelo Fundo de Coesão, mas também pelo FEDER, absorvia 9,7% do incentivo aprovado.

Os eixos 3 e 5, que reúnem os apoios cofinanciados pelo FSE, contribuíram com 4,2% e 1,6%, respetivamente, para o fundo aprovado. No caso do eixo 3, tratam-se de ações de formação para empresários, gestores e trabalhadores das empresas e do instrumento financeiro para fomentar a inovação social. Já no caso do eixo 5, estamos perante ações de formação e capacitação dos trabalhadores em funções públicas associadas a operações de modernização da Administração Pública.

Os novos eixos 7 e 8 que refletem os apoios da iniciativa REACT-EU, que se constituiu como um instrumento de reforço da política de coesão com o objetivo de acelerar a recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparar uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, concentravam, em conjunto, 10,5% do fundo aprovado, envolvendo cofinanciamento pelo FEDER (no caso dos programas APOIAR e Garantir Cultura e dos apoios à transição climática) e pelo FSE (no caso das medidas de recuperação e consolidação de aprendizagens e dos estágios ATIVAR.PT).

Como se depreende do que foi referido, a grande maioria das aprovações do COMPETE 2020 na região teve cofinanciamento FEDER (83,3%), com o FSE e o Fundo de Coesão a assumirem menor expressão (8,8% e 7,9%, respetivamente).

Figura 11 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no COMPETE 2020 na Região Centro, por Eixo Prioritário (30 de junho de 2022)



Relativamente às prioridades de investimento (figura 12), a prioridade 3.3, enquadrada no eixo 2, absorvia 30,8% dos fundos aprovados, visando a capacitação empresarial para o desenvolvimento de bens e serviços de valor acrescentado que permitam a progressão nas cadeias de valor e o reforço das suas condições imateriais de competitividade (estratégia, gestão e organização, logística, marketing, tecnologias da informação e comunicação, ecoinovação, qualidade, formação, etc.). Também muito relevantes foram os apoios para o aumento do investimento empresarial em investigação e inovação (I&I), reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades não empresariais do sistema de I&I, enquadrados na prioridade 1.2 (eixo 1) e que concentravam 27,5% dos fundos aprovados.

Figura 12 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no COMPETE 2020, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (30 de junho de 2022)



Em termos de instrumentos (figura 13), os recursos do POCI foram mobilizados para a Região Centro sobretudo através do SI às empresas nas suas diferentes tipologias, prevalecendo o sistema de incentivos à inovação empresarial com 39,9% dos fundos europeus aprovados (971,4 milhões de euros), seguido dos incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico com 13,3%, e dos incentivos à qualificação das pequenas e médias empresas (PME) com 8,3%. No seu conjunto, o SI às empresas totalizava 61,5% dos apoios aprovados para a região neste programa operacional, perfazendo 1,5 mil milhões de euros de fundo europeu aprovado. Foi também através do sistema de incentivos às empresas que, no COMPETE 2020, se operacionalizou uma parte das medidas de resposta à pandemia por COVID-19 direcionadas às empresas. Assim, até meados de 2022, tinham sido aprovados 48,5 milhões de euros de fundos europeus neste âmbito, correspondendo a 3,2% do total dos incentivos às empresas aprovados neste programa operacional, direcionados sobretudo para a inovação produtiva (79,3%) e, em menor escala, para a IDT empresarial (17,3%) e para a qualificação de PME (3,4%).



O sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (SAICT) absorvia 7,2% do incentivo europeu aprovado (175,2 milhões de euros) e o sistema de apoio a ações coletivas (SAAC) concentrava 3,9% dos apoios aprovados para a região.

O regime de apoio às infraestruturas de transportes (RAIT) representava 9,7% do incentivo aprovado, correspondendo a 235,0 milhões de euros de fundos europeus. Deste total, 191,5 milhões de euros eram oriundos do Fundo de Coesão e respeitavam a intervenções na Região Centro em ferrovia e portos pertencentes a redes transeuropeias de transportes (prioridade 7.1), designadamente na Linha do Norte (123,2 milhões de euros para modernização dos troços Alfarelos-Pampilhosa, Ovar-Gaia e Santana-Cartaxo-Entroncamento), na Linha da Beira Baixa (60,6 milhões de euros para modernização do troço Castelo Branco/Covilhã/Guarda) e no Porto de Aveiro (7,7 milhões de euros). Os restantes 43,5 milhões de euros provinham de FEDER, sendo referentes a investimentos na ferrovia não integrada em redes transeuropeias (prioridade 7.4), mais concretamente em operações de modernização do troço Meleças - Caldas da Rainha, na Linha do Oeste.

O sistema de apoio à modernização administrativa (SAMA) reunia 2,7% do fundo europeu aprovado, tratando-se de ações de promoção das TIC na administração e serviços públicos, de ações de capacitação e modernização dos serviços públicos (cofinanciadas por FEDER) e de formação dos trabalhadores em funções públicas (cofinanciadas por FSE). A título de exemplo, destacava-se o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., com 5,1 milhões de euros de incentivo aprovado para vários projetos de transformação digital e modernização dos sistemas de informação e tecnologias de informação e comunicação nesta entidade, ou a Universidade de Coimbra com um montante de 3,6 milhões de euros de fundo aprovado para modernização administrativa, soluções de reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos.

¹⁴ Em termos programáticos, o Fundo para a Inovação Social foi integrado no PO ISE mas, com a reprogramação do PORTUGAL 2020 de dezembro de 2018, foi transferido para o COMPETE 2020.

¹⁵ A reprogramação do COMPETE 2020, ocorrida em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, implicou uma diminuição do FSE aprovado em 14,0 milhões de euros no Fundo para a Inovação Social. Esta diminuição do montante aprovado (de 28,0 para 14,0 milhões de euros) foi justificada por alguma escassez de procura por parte dos beneficiários deste instrumento financeiro e permitiu reforçar outras áreas de reprogramação atualmente consideradas mais prioritárias (juntamente com outras verbas deslocadas de áreas cuja implementação demonstrou, de forma continuada, algumas dificuldades).

De destacar também o Fundo para a Inovação Social¹⁴, com um montante de FSE para a Região Centro de 14,0 milhões de euros (0,6%)¹⁵. Trata-se de um instrumento financeiro destinado a fomentar o investimento social e a facilitar o acesso a financiamento por parte de organizações sociais e PME que pretendam desenvolver projetos de inovação e empreendedorismo social, sendo um dos instrumentos da iniciativa Portugal Inovação Social (que detalharemos mais à frente). Outro instrumento financeiro com incidência na região é o Fundo de Capital e Quase-Capital, vocacionado para a capitalização de PME que promovam o empreendedorismo qualificado e criativo, com um FEDER aprovado de 24,0 milhões de euros na Região Centro (1,0% do total de fundos aprovados no POCI).

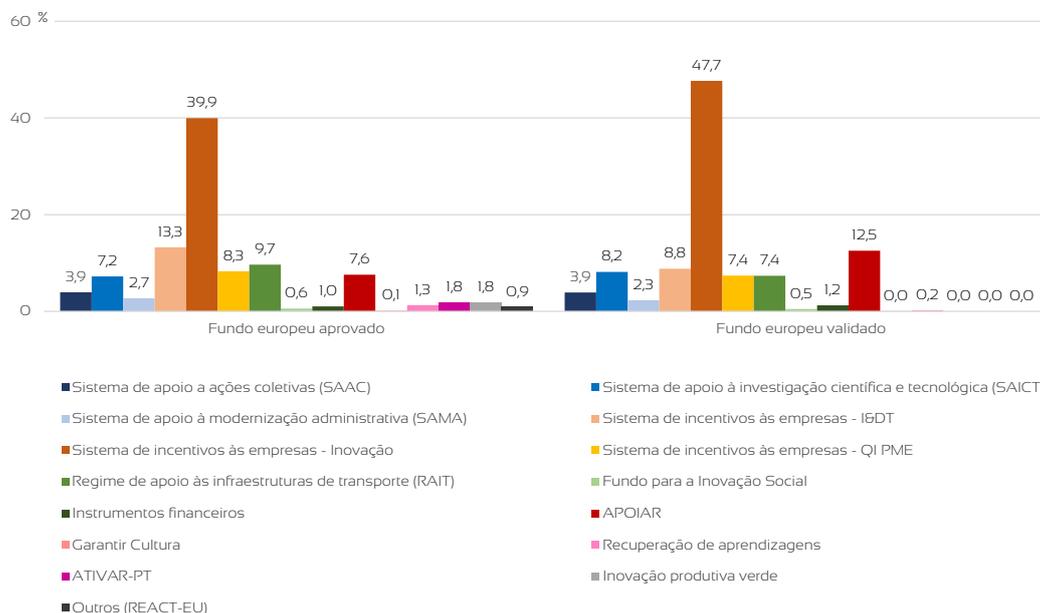
O sistema de incentivos à liquidez, designado por programa APOIAR, um instrumento de apoio à tesouraria das empresas de menor dimensão de setores de atividade particularmente afetados pelas medidas de proteção da saúde pública associadas à pandemia por COVID-19, criado no final de novembro de 2020, tinha aprovado, até meados de 2022, 184,2 milhões de euros de FEDER, correspondendo a 7,6% do total de fundos europeus aprovados neste programa operacional.

Ainda no contexto das medidas de resposta à pandemia, o sistema de incentivos ao tecido empresarial cultural ou programa Garantir Cultura, criado a 30 de março de 2021, concentrava 3,2 milhões de euros (0,1%) dirigidos às empresas do setor cultural. Trata-se de um apoio universal a fundo perdido para mitigação dos impactos da crise pandémica neste setor e para estímulo à gradual retoma da sua atividade, permitindo a remuneração do trabalho artístico e técnico. Estavam ainda aprovados 30,4 milhões de euros de FSE (1,3%) para recuperação e consolidação de aprendizagens através do reforço dos recursos humanos alocados às escolas para desenvolvimento de medidas de apoio educativo como forma de combater as consequências que os confinamentos decretados durante a pandemia de COVID-19 tiveram nas aprendizagens dos alunos no ano letivo 2020/2021.

Neste semestre, destaca-se ainda, financiados pela programação REACT-EU, a aprovação de 44,1 milhões de euros de FSE para estágios ATIVAR.PT (1,8%), medida que visa apoiar, através de uma experiência prática em contexto de trabalho, a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados, e a aprovação de 64,1 milhões de euros para adaptação às alterações climáticas (2,6%), designadamente para projetos empresariais de inovação produtiva verde (43,0 milhões de euros para investimentos que visem a descarbonização, a eficiência energética, o recurso a fontes de energias renováveis, cogeração de alta eficiência na indústria e serviços ou a introdução de produtos/serviços circulares e com baixas emissões de carbono), para reabilitação da rede hidrográfica (13,0 milhões de euros que complementam outras respostas já apoiadas pelo PORTUGAL 2020), para investimentos no ciclo urbano da água (3,0 milhões de euros para melhorar a acessibilidade física aos serviços de saneamento em áreas ainda não servidas na Região de Aveiro e 5,0 milhões de euros para intervenções prioritárias no sistema de saneamento de Alcanena dada a forte contribuição industrial de curtumes com presença relevante de sulfuretos) e para aumentar a resiliência dos territórios face ao risco (75 mil euros com vista ao adensamento e recuperação de áreas ambientalmente sensíveis e suscetíveis à desertificação e a arborização crescente de espaços artificializados em meio urbano).

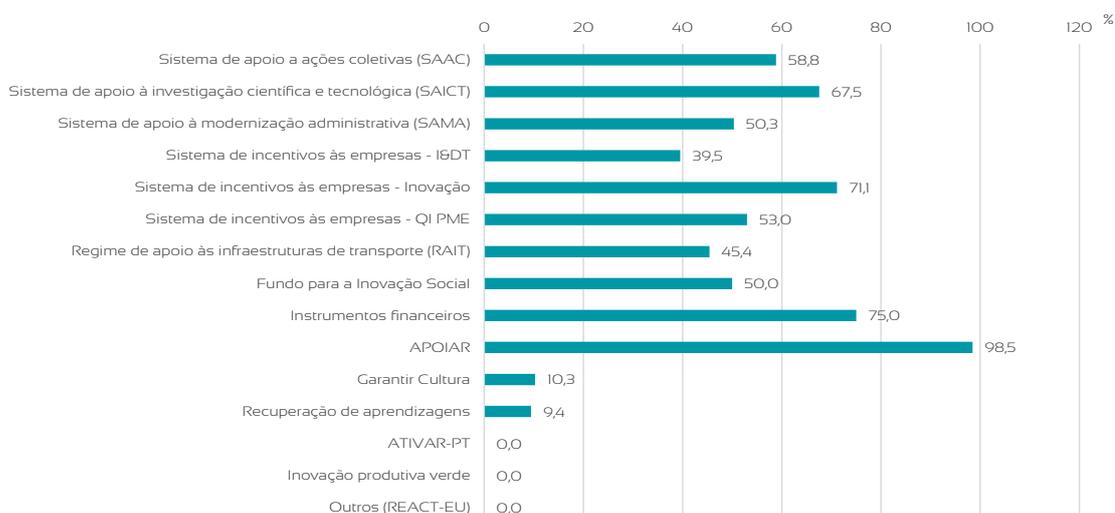
Resumindo, os apoios para resposta à pandemia por COVID-19 atribuídos pelo COMPETE 2020 na região, até 30 de junho de 2022, totalizavam 374,6 milhões de euros de fundo europeu. Este montante de fundo foi mobilizado pelo programa APOIAR (184,2 milhões de euros), pelos apoios para adaptação às alterações climáticas (64,1 milhões de euros), pelos estágios ATIVAR.PT (44,1 milhões de euros), por medidas para consolidação de aprendizagens (30,4 milhões de euros), por avisos específicos do sistema de incentivos às empresas (48,5 milhões de euros) e também pelo programa Garantir Cultura (3,2 milhões de euros). Deste total de fundo aprovado, estavam validados 218,6 milhões de euros de fundo (58,3%) e pagos aos beneficiários 298,0 milhões de euros (79,5%).

Figura 13 – Distribuição do fundo europeu aprovado e validado no COMPETE 2020, por Tipologia de Instrumento, na Região Centro (30 de junho de 2022)



Analisando o fundo executado (figura 13), verificava-se uma prevalência ainda maior do sistema de incentivos à inovação empresarial, que concentrava 47,7% do fundo validado total. No entanto, observando as taxas de realização (figura 14), que comparam o fundo validado com o fundo aprovado em cada tipologia, destacava-se a elevada realização no programa APOIAR (98,5%), nos instrumentos financeiros (75,0%), no sistema de incentivos à inovação (71,1%) e no SAICT (67,5%). As restantes tipologias apresentavam taxas de realização abaixo da taxa média deste programa operacional na região (de 59,6%). No final de junho de 2022, as respostas aprovadas mais recentemente, como é o caso dos estágios ATIVAR-PT e dos diversos tipos de apoios para adaptação às alterações climáticas, ainda não apresentavam fundo europeu validado.

Figura 14 - Taxa de realização do COMPETE 2020, por Tipologia de Investimento, na Região Centro (30 de junho de 2022)





Taxa de realização do Programa Operacional Capital Humano na Região Centro de 73,9%, a mais elevada entre os vários programas operacionais

A competitividade está também muito associada ao capital humano. Deste modo, o investimento que é feito nesta área é da maior importância estratégica para o país e para as regiões, pois o seu retorno permite corrigir desequilíbrios estruturais que ainda persistem ao nível das desigualdades sociais e do desenvolvimento económico, influenciando fortemente a escolarização da população, a produtividade dos recursos humanos e a própria especialização da economia. Assim, o Programa Operacional Capital Humano (PO CH), a par dos Programas Operacionais Regionais, constitui um importante instrumento de financiamento do PORTUGAL 2020 no domínio temático do capital humano, visando o reforço das qualificações das pessoas através da promoção do sucesso educativo e da redução do abandono escolar; a melhoria da empregabilidade ajustando a oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho; o reforço do ensino superior e das qualificações da população adulta e a promoção da qualidade e inovação no sistema de educação e formação, encontrando-se estruturado através de 5 eixos prioritários. A sua dotação financeira é de 3,2 mil milhões de euros financiados pelo Fundo Social Europeu¹⁶.

Até 30 de junho de 2022, na Região Centro, no PO CH estavam aprovados 1,3 mil milhões de euros de FSE, correspondendo a um total de despesa elegível de 1,5 mil milhões de euros (figura 1 e quadro 5). O PO CH era, assim, responsável pelo financiamento de 15,4% dos apoios aprovados para a região. Encontravam-se validados 943,1 milhões de euros, traduzindo-se numa taxa de realização deste programa operacional na região de 73,9%, a mais elevada entre os vários programas operacionais com incidência no Centro. Neste último semestre, registou-se um decréscimo líquido de 9,6 milhões de euros no fundo aprovado (significando que, neste período, os montantes das candidaturas anuladas e revogadas/rescindidas superaram os valores das novas aprovações), tendo o fundo executado aumentado 68,5 milhões de euros. Como repercussão, a taxa de realização aumentou 5,9 pontos percentuais. Os pagamentos aos beneficiários ascendiam a 975,4 milhões de euros, o que representava 76,5% do volume de fundos aprovados (sendo também a taxa de pagamento mais elevada dos vários programas operacionais na região).

¹⁶ A reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2018 não alterou a dotação global do PO CH, tendo havido, no entanto, reafetação de verbas entre prioridades com implicações na dotação financeira dos vários eixos. Já a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, alterou a dotação global do PO CH (que aumentou de 3.096 para 3.197 milhões de euros de FSE) e dos seus vários eixos.

Estes recursos estavam concentrados com maior incidência no eixo 1 (62,5% do total), que apoia a qualificação dos jovens por via sobretudo dos cursos profissionais do ensino secundário e de ofertas alternativas do ensino básico (PI 10.4 e parte de PI 10.1, respetivamente), promovendo o sucesso educativo e o combate ao abandono escolar, reforçando ainda a empregabilidade dos seus destinatários (figuras 15 e 16). De facto, 57,8% do valor aprovado (figura 17), correspondendo a 737,3 milhões de euros de FSE, destinou-se a cofinanciar cursos profissionais que visam a melhoria do ensino e da formação orientada

para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho. O combate ao abandono escolar absorvia 4,6% do FSE aprovado (figura 17), traduzindo-se no financiamento de ofertas alternativas do ensino básico, como sejam os cursos de educação e formação de jovens (35,2 milhões de euros), os cursos básicos do ensino artístico e especializado (12,8 milhões de euros) e os cursos vocacionais (11,2 milhões de euros).

O eixo 2 absorvia 13,9% do FSE aprovado, visando o aumento da população com o ensino superior como qualificação (operações enquadradas na PI 10.2). Estes 177,7 milhões de euros de fundos europeus aprovados traduziam-se, sobretudo, no cofinanciamento de bolsas de estudo para alunos carenciados (133,9 milhões de euros), mas também de programas de doutoramento e bolsas de pós-doutoramento, de cursos técnicos superiores profissionais (cursos TesP)¹⁷ e de uma linha de crédito para estudantes do ensino superior.

O eixo 3, o segundo mais representativo, concentrava 18,6% do fundo europeu aprovado (237,8 milhões de euros) e responde à necessidade do reforço da qualificação ao longo da vida (traduzindo-se na PI 10.3), promovendo melhores condições de empregabilidade e centrando-se em jovens e adultos sem ensino secundário completo e/ou sem qualificação profissional. São apoiados cursos de educação e formação de adultos (destinados a adultos sem o ensino básico ou secundário completos que pretendam completar qualquer ciclo do ensino não superior ou que desejem obter uma certificação profissional), cursos de aprendizagem (destinados a jovens com o 9º ano de escolaridade ou superior para conclusão do ensino secundário) e os Centros Qualifica/Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (direcionados a jovens e adultos que procuram desenvolver ou certificar as suas competências).

Finalmente, o eixo 4 absorvia 5,0% do FSE aprovado (63,3 milhões de euros), visando a melhoria da qualidade pedagógica decorrente de novas exigências e de novas necessidades (operações enquadradas na PI 10.1), das quais decorrem medidas orientadas para a atualização da formação dos atores do sistema, a implementação de mecanismos regionais de ajustamento de ofertas formativas orientadas para as necessidades dos territórios e para o reforço da orientação para os percursos educativos adequados ao perfil e vocação de cada aluno, bem como ações de inovação social para experimentação e teste de novas respostas na área educativa (ações estas que contribuem para a operacionalização da iniciativa Portugal Inovação Social, que detalharemos mais à frente). De destacar, neste eixo, os apoios concedidos na sequência da pandemia COVID-19 para a Transição Digital da Educação, no valor de 12,3 milhões de euros de FSE (1,0%), correspondendo a apoios para as escolas públicas do ensino secundário da região adquirirem computadores e ligações à internet para fornecerem aos alunos inseridos em famílias com baixos rendimentos, uma vez que a crise pandémica e o ensino à distância vieram revelar várias fragilidades. Os restantes 50,9 milhões de euros aprovados neste eixo respeitavam à qualidade e à inovação dos sistemas de ensino e formação de nível não-superior, sendo destinados

¹⁷ Com a reprogramação do PORTUGAL 2020, em dezembro de 2018, os cursos TesP, os programas de doutoramento e as bolsas de pós-doutoramento, bem como as bolsas de ensino superior para alunos carenciados, deixaram de ser elegíveis no PO CH, mantendo-se neste PO apenas o apoio aos empréstimos reembolsáveis a alunos do ensino superior. Nos dois primeiros casos, os apoios passaram a ser assegurados pelo PO regional, enquanto que as bolsas para apoio à frequência do ensino superior por alunos carenciados passaram a ser apoiados pelo PO ISE.



a intervenções específicas e inovadoras dirigidas à promoção do sucesso escolar (com destaque para o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, o Plano Integrado de Recuperação das Aprendizagens na sequência da pandemia por COVID-19, os clubes de ciência viva nas escolas, entre outras medidas), à formação de docentes e outros agentes de educação e formação, ao desenvolvimento dos Serviços de Psicologia e Orientação e a ações de inovação social na área educativa.

Quanto à execução, destacavam-se, com os maiores montantes de fundo validado (figura 17), os cursos profissionais (60,6%) e o ensino superior e formação avançada (17,2%). Já as taxas de realização mais elevadas (figura 18), que comparam o fundo validado com o fundo aprovado, ocorriam nos apoios ao ensino superior (91,3%, valor determinado em grande medida pela elevada execução das bolsas de ensino superior para alunos carenciados e das bolsas de doutoramento e pós-doutoramento), nos apoios à transição digital da educação (81,8%), nos cursos profissionais (77,6%) e ainda nos cursos financiados no âmbito do combate ao abandono escolar (77,2%). As restantes tipologias apresentavam taxas de realização abaixo da taxa média deste programa operacional na região (de 73,9%).

Figura 15 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PO CH na Região Centro, por Eixo Prioritário (30 de junho de 2022)

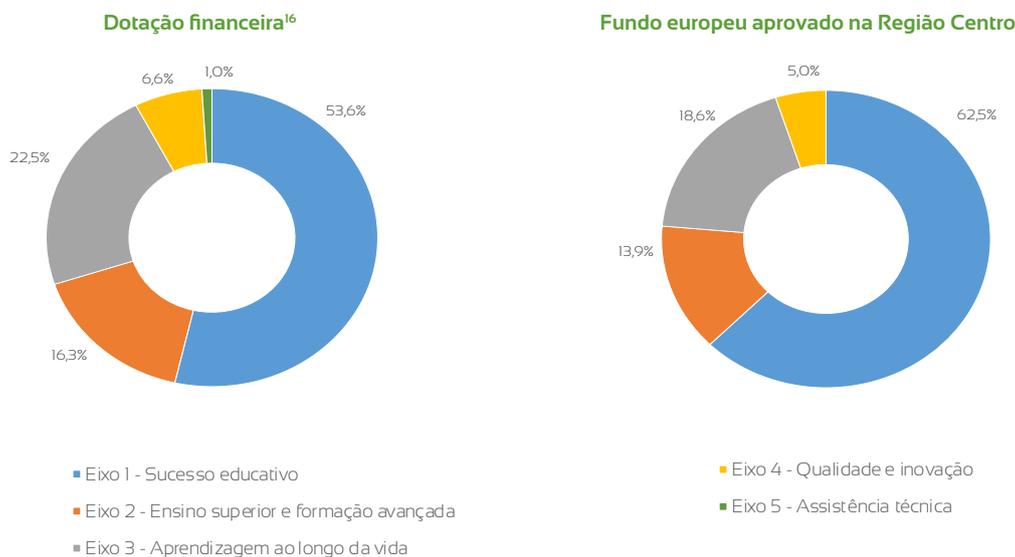




Figura 16 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PO CH, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (30 de junho de 2022)

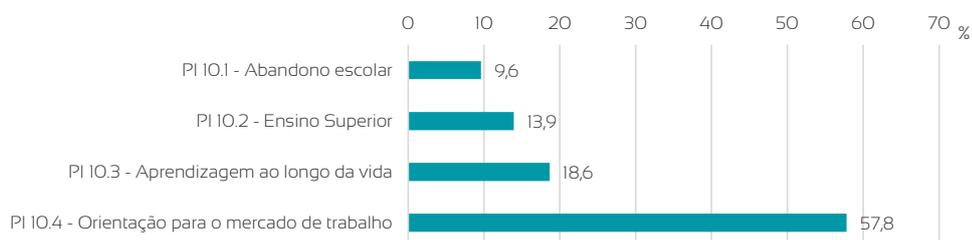


Figura 17 - Distribuição do FSE aprovado no PO CH, por Tipologia de Operação, na Região Centro (30 de junho de 2022)

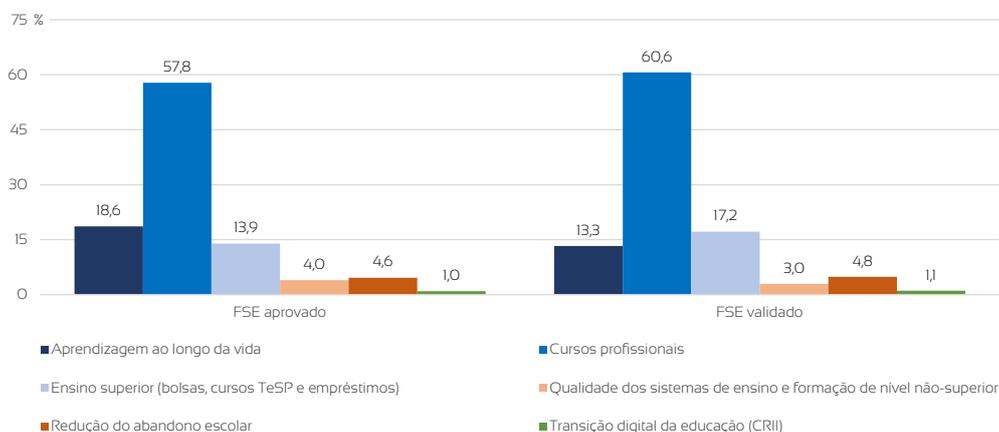
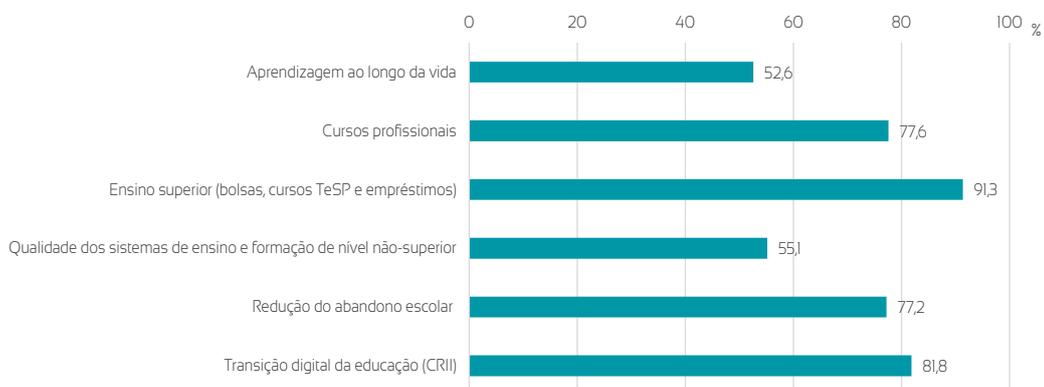


Figura 18 - Taxa de realização do PO CH, por Tipologia de Operação, na Região Centro (30 de junho de 2022)





866,9 milhões de euros de FSE aprovado no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego para a Região Centro

O Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa a promoção de uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, na melhoria das qualificações e na luta contra a pobreza e exclusão social. Dada a diversidade de problemáticas sobre as quais se propõe atuar, este PO estrutura-se ao longo de quatro eixos orientados para integrar de forma sustentada no mercado de trabalho os desempregados, jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação e outros inativos; aumentar a qualidade do emprego e melhorar a empregabilidade da população ativa; modernizar as instituições do mercado de trabalho e melhorar a capacitação institucional dos parceiros sociais; reforçar a coesão social; promover o desenvolvimento de competências de grupos potencialmente mais vulneráveis; promover a igualdade de oportunidades e de género, a inclusão de comunidades marginalizadas e o combate às discriminações e promover o empreendedorismo e a inovação social (a que acresce o eixo da assistência técnica). O PO ISE mobiliza uma dotação de 2,2 mil milhões de euros de fundos europeu¹⁸: 1,8 mil milhões de euros de FSE e 450 milhões de euros de dotação específica atribuída a Portugal no contexto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

No PO ISE, a 30 de junho de 2022, estavam aprovados, na Região Centro, 1,0 mil milhões de euros de despesa elegível e 866,9 milhões de euros de FSE (figura 1 e quadro 6). Este apoio correspondia a 10,5% dos fundos absorvidos pela Região Centro. O fundo validado totalizava 585,8 milhões de euros, perfazendo uma taxa de realização do PO ISE na região de 67,6%. Neste semestre, o fundo aprovado diminuiu 4,1 milhões de euros, enquanto o fundo executado aumentou 52,5 milhões de euros, o que implicou um aumento na taxa de realização de 6,4 pontos percentuais. Os pagamentos aos beneficiários das operações do PO ISE totalizavam 643,5 milhões de euros, traduzindo uma taxa de pagamento de 74,2%.

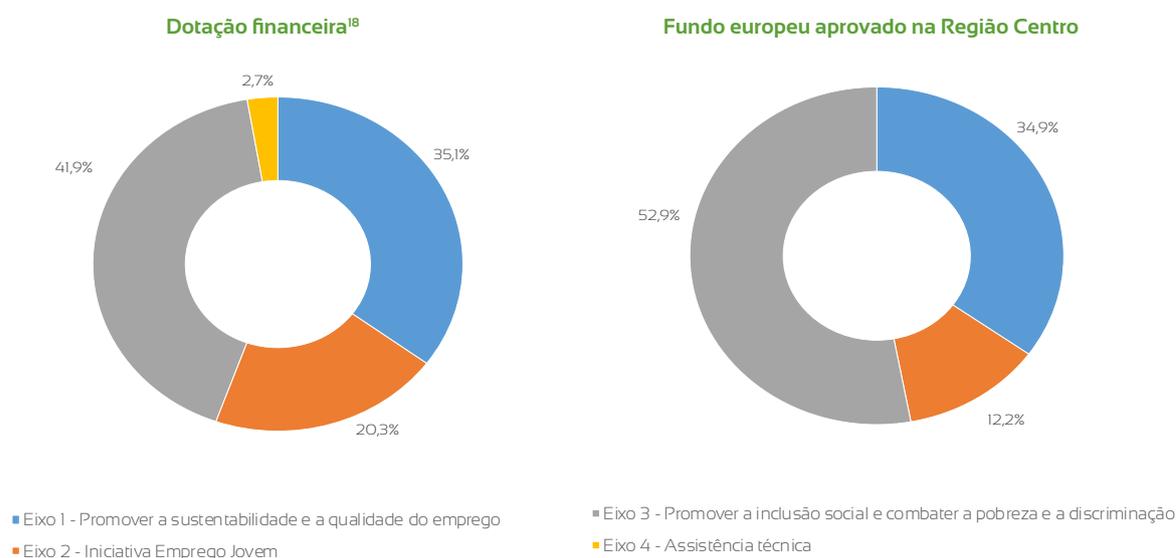
¹⁸ A reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2018 não alterou a dotação global do PO ISE, tendo havido, no entanto, reafetação de verbas entre prioridades com implicações na dotação financeira dos vários eixos. Já a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, alterou a dotação global do PO ISE (que aumentou de 2.213 para 2.217 milhões de euros) e dos seus vários eixos.

O eixo 3, o mais representativo, absorvia 52,9% do fundo europeu aprovado (figura 19), visando a promoção do acesso de grupos mais vulneráveis ao mercado de trabalho e a bens e serviços sociais sustentáveis e de qualidade (desempregados de longa duração, pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica, pessoas com deficiência e incapacidade, etc.).

O eixo 1, que promove a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoia a mobilidade dos trabalhadores, concentrava 34,9% dos incentivos, tratando-se de apoios à contratação e de estágios para adultos e jovens e de formação para empregados e desempregados.

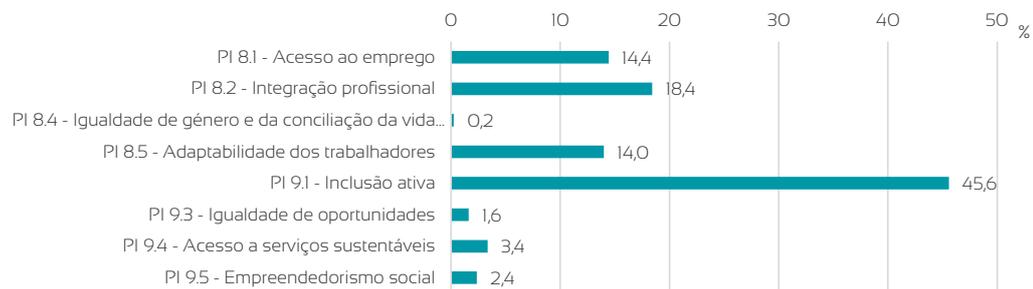
Finalmente, a IEJ (eixo 2) totalizava 12,2% do fundo aprovado, visando o combate ao desemprego jovem e a integração sustentável no mercado laboral dos jovens até aos 29 anos (inclusive) que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação (jovens NEET - *young people not in employment, education or training*), nomeadamente através do desenvolvimento de competências profissionais. A IEJ apoia assim a concretização da Garantia para a Juventude, segundo a qual os países da União Europeia devem tomar medidas para assegurar que, no prazo de quatro meses após ficarem desempregados ou saírem do sistema de ensino, todos os jovens com menos de 25 anos possam beneficiar de uma oferta de emprego adequada, continuem a estudar ou façam um estágio ou uma formação em regime de aprendizagem.

Figura 19 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PO ISE na Região Centro, por Eixo Prioritário (30 de junho de 2022)



Em termos de prioridades de investimento (figura 20), destacava-se a PI 9.1, que absorvia 45,6% do FSE aprovado, visando a promoção da inclusão ativa através de ações de promoção de competências a grupos potencialmente vulneráveis, de reforço da coesão social e promoção de voluntariado potenciador de inclusão social. A PI 8.2 era a segunda mais representativa, contribuindo para a integração dos jovens no mercado de trabalho, sejam eles jovens NEET (enquadrados no eixo 2) ou jovens fora do âmbito da IEJ (enquadrados no eixo 1). Seguiu-se a PI 8.1 que visa a integração de adultos desempregados ou inativos no mercado de trabalho. De salientar ainda pelo tipo de projetos que financia, a PI 9.5 que visa a promoção do empreendedorismo e inovação social, onde se incluem os instrumentos de financiamento para apoiar a iniciativa Portugal Inovação Social (que detalharemos mais à frente).

Figura 20 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PO ISE, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (30 de junho de 2022)



Relativamente ao tipo de operações (figura 21), a qualificação de pessoas com deficiência ou incapacidade (tipologia integrada na PI 9.1 anteriormente referida) assumia grande relevância (17,0% do FSE aprovado, correspondendo a 147,2 milhões de euros). Trata-se de emprego apoiado e do financiamento de ações de formação que possibilitem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho.

A inclusão ativa de grupos vulneráveis concentrava 16,7% dos apoios aprovados (144,8 milhões de euros de FSE), tratando-se, sobretudo, de bolsas de ensino superior para alunos carenciados¹⁹ (131,1 milhões de euros) que visam melhorar as possibilidades de acesso dos estudantes socialmente desfavorecidos ao ensino superior mas também de ações de capacitação para a inclusão que apostam, fundamentalmente, no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos potencialmente vulneráveis.

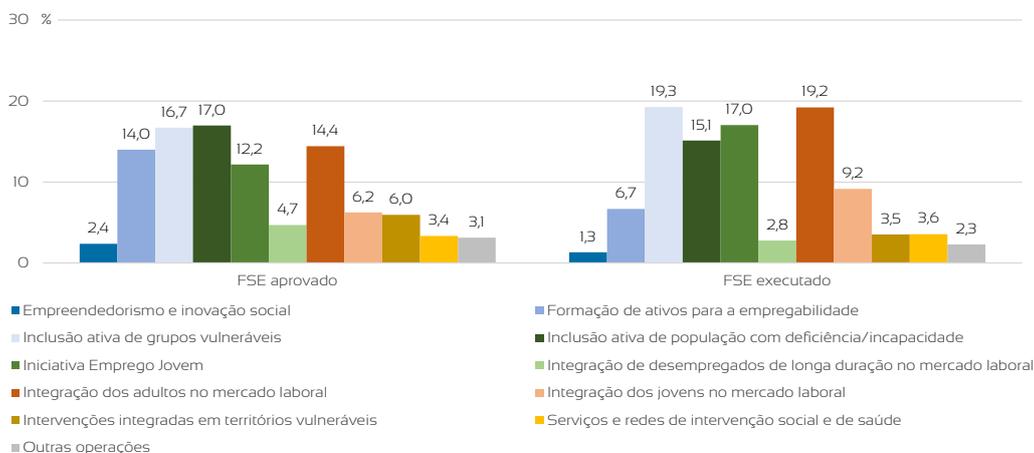
A integração de adultos no mercado laboral, que se traduz em estágios e apoios à contratação que visam estimular a criação líquida de emprego, concentrava 14,4% do FSE aprovado (perfazendo 125,1 milhões de euros) e a formação de ativos para a empregabilidade (formação modular para empregados e desempregados) atingia os 14,0% (121,2 milhões de euros).

De referir ainda os apoios destinados aos jovens: a IEJ (12,2% do fundo aprovado), correspondendo sobretudo a estágios em empresas e na administração pública, apoios à contratação e ações de qualificação/educação, que visam a integração sustentável no mercado laboral dos jovens NEET; e o cofinanciamento de ações de integração de jovens fora do âmbito da IEJ no mercado de trabalho (6,2%), designadamente estágios e apoios à contratação, que visam estimular a criação líquida de emprego.

Finalmente, de destacar as intervenções integradas em territórios vulneráveis, que concentravam 6,0% do FSE aprovado, correspondendo ao financiamento dos contratos locais de desenvolvimento social de quarta geração. Estes programas visam promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores fragilidades sociais num determinado território, mobilizando, de forma integrada, diversos agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria.

¹⁹ Como já referido anteriormente, com a reprogramação do PORTUGAL 2020, em dezembro de 2018, as bolsas de ensino superior para alunos carenciados passaram a ser apoiadas por este programa operacional e deixaram de ser elegíveis no PO CH.

Figura 21 – Distribuição do fundo europeu aprovado e validado no PO ISE, por Tipologia de Operação, na Região Centro (30 de junho de 2022)



Quanto à execução, destacavam-se, com os maiores montantes de fundo executado (figura 21), a inclusão ativa de grupos vulneráveis (19,3%), a integração de adultos no mercado laboral (19,2%), a Iniciativa Emprego Jovem (17,0%) e a inclusão ativa de pessoas com deficiência ou incapacidade (15,1%). Comparando o fundo validado com o fundo aprovado em cada tipologia (figura 22), destacava-se a elevada realização na integração dos jovens (fora da IEJ) no mercado laboral (99,2%), na Iniciativa Emprego Jovem (94,5%), a integração dos adultos no mercado laboral (90,0%), a inclusão ativa de grupos vulneráveis (78,0%) e os serviços e redes de intervenção social e de saúde (71,9%). As restantes tipologias apresentavam taxas de realização abaixo da taxa média deste programa operacional na região (de 67,6%).

Figura 22 - Taxa de realização do PO ISE, por Tipologia de Investimento, na Região Centro (30 de junho de 2022)





566,5 milhões de euros de Fundo de Coesão aprovados no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos para a Região Centro

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) pretende responder aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes. O PO SEUR constitui um instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios identificados na Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade do crescimento sustentável, traduzindo-se em termos operacionais em quatro eixos de atuação e em 2,2 mil milhões de euros de Fundo de Coesão²⁰.

Até 30 de junho de 2022, no PO SEUR, estavam aprovados, na Região Centro, 691,7 milhões de euros de investimento elegível e 566,5 milhões de euros de fundo de coesão (figura 1 e quadro 7). O PO SEUR era, assim, responsável por 6,8% dos apoios para a região. A taxa de realização deste programa operacional na Região Centro era de 64,1%, com o fundo validado a ascender a 362,9 milhões de euros. Neste semestre, os fundos aprovados aumentaram 7,9 milhões de euros e os fundos executados aumentaram 25,4 milhões de euros, o que se traduziu num acréscimo de 3,6 pontos percentuais na taxa de realização. Os pagamentos aos beneficiários da região de apoios do POSEUR ascendiam a 356,3 milhões de euros, representando 62,9% dos fundos aprovados.

²⁰ A reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2018 não alterou a dotação global do PO SEUR, tendo havido, no entanto, reafetação de verbas entre prioridades com implicações na dotação financeira dos vários eixos. Já a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, alterou a dotação global do PO SEUR (que diminuiu de 2.253 para 2.203 milhões de euros de Fundo de Coesão) e dos seus vários eixos.

²¹ A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão é uma associação constituída por dezanove municípios (Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro de Aire, Gouveia, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Seia, Tábua, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela), que criou um sistema intermunicipal integrado de gestão de resíduos sólidos urbanos, que permite encontrar soluções de valorização e tratamento dos mesmos, com vista à proteção do ambiente e à preservação da beleza da região.

O eixo 3, que visa a proteção do ambiente e a promoção do uso eficiente dos recursos, foi o que apresentou maior relevância, concentrando 54,3% do fundo europeu aprovado neste programa operacional (figura 23). Neste eixo assumiam grande relevância os investimentos no ciclo urbano da água, enquadrados na PI 6.2 (figura 24), no valor de 201,0 milhões de euros, representando 35,6% do fundo europeu atribuído (figura 25). Tratam-se sobretudo de projetos para a construção e remodelação de estações de tratamento de águas residuais, elaboração de cadastros das infraestruturas em baixa de abastecimento de água e investimentos em drenagem e execução de redes de saneamento de águas residuais. De referir ainda, neste eixo, a PI 6.1 (10,6%), relativa à valorização dos resíduos, com operações de reforço das redes de recolha seletiva (totalizando 60,0 milhões de euros). Evidenciava-se, pela sua relevância, o incentivo de 15,6 milhões de euros atribuído à unidade de tratamento integrado de resíduos sólidos da Associação de Municípios do Planalto Beirão²¹ para incremento da qualidade e da quantidade da reciclagem dos três fluxos multimateriais, bem como o apoio de 6,3 milhões de euros para implementação de uma linha de preparação de combustível derivado de resíduos dessa mesma unidade e o incentivo de 5,1 milhões de euros para aumento da capacidade de valorização orgânica do tratamento mecânico e biológico de Leiria. Também de mencionar a PI 6.5 destinada à adoção de medidas de recuperação de passivos ambientais (6,6%), que totalizava 37,1 milhões de euros, com destaque para o projeto da fase final da recuperação ambiental da antiga área mineira da Urgeiriça, no município de Nelas (9,7 milhões de euros de fundo aprovado), a fase II da remediação

ambiental de vala hidráulica de S. Filipe, no município de Estarreja (6,1 milhões de euros) e a recuperação ambiental de diversas áreas mineiras no município de Trancoso (5,4 milhões de euros).

O eixo 2 relativo às alterações climáticas e à gestão e proteção contra riscos concentrava 24,0% dos apoios aprovados no PO SEUR (figura 23). A prevenção e gestão de risco (PI 5.2) absorvia a quase totalidade destas aprovações, apresentando valores significativos de fundo aprovado tanto em operações de planeamento e gestão do risco, como em operações de proteção do litoral face a riscos de erosão costeira. As intervenções de planeamento e gestão de riscos totalizavam 66,0 milhões de euros, representando 11,7% do incentivo aprovado (figura 25). Tratam-se de abordagens direcionadas para a prevenção de riscos específicos como cheias/inundações e incêndios florestais, mas também de instrumentos de previsão, planeamento, monitorização e gestão para assegurar a resiliência do sistema de proteção civil face à diversidade de riscos. Nesta tipologia destacavam-se, pelos montantes de fundo europeu aprovado, as operações de desassoreamento do rio Mondego e estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude - Ponte de Coimbra, no município de Coimbra (12,4 milhões de euros), a regularização do rio Arunca (5,1 milhões de euros) e os investimentos em infraestruturas hidráulicas do sistema de defesa contra cheias e marés no Baixo Vouga Lagunar (4,0 milhões de euros). Os projetos de prevenção da erosão costeira (outro tipo de risco específico que afeta o nosso território) absorviam 11,6% do fundo aprovado (65,6 milhões de euros), destacando-se, pelos elevados apoios, as operações de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Região de Aveiro (20,8 milhões de euros), de desassoreamento da zona superior da lagoa de Óbidos (15,0 milhões de euros) e de alimentação artificial do troço costeiro da Costa Nova-Vagueira com areias provenientes do Porto de Aveiro (5,8 milhões de euros).

O eixo I, que apoia a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, assumia 21,0% do fundo de coesão aprovado neste programa operacional. As ações de eficiência energética nos transportes públicos perfaziam 84,8 milhões de euros de fundo europeu (15,0%), com 57,3 milhões de euros atribuídos ao Sistema de Mobilidade do Mondego, que visa a implementação de um MetroBus no antigo ramal ferroviário da Lousã e na área urbana de Coimbra, ligando os municípios da Lousã, Miranda do Corvo e Coimbra. Neste semestre, esta tipologia conheceu um aumento de 15,0 milhões de euros para aquisição de autocarros elétricos e respetivos postos de carregamento para sistemas municipais de transporte de passageiros e transporte escolar. Outra parte significativa do fundo aprovado neste eixo respeitava a ações de eficiência energética em infraestruturas públicas (4,5%), destacando-se, pela relevância dos apoios, a implementação de medidas de eficiência energética em edifícios com consumos significativos de energia, como os centros hospitalares Tondela-Viseu, do Médio Tejo, de Coimbra, da Cova da Beira e do Baixo Vouga, os institutos politécnicos de Viseu, de Tomar e da Guarda, o Instituto Português de Oncologia de Coimbra, a unidade local de saúde de Castelo Branco, a universidade da Beira Interior, o centro de medicina

de reabilitação Rovisco Pais, o hospital distrital da Figueira da Foz, entre outros. De referir ainda, integrado nesta última tipologia, o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), com um fundo europeu aprovado de 1,9 milhões de euros²², cujo objetivo é contribuir para a revitalização das cidades, e, conseqüentemente, para a criação de emprego e para a atração de novos residentes, disponibilizando apoios com condições mais favoráveis face às atualmente existentes no mercado, para a reabilitação de edifícios (destinados a habitação ou a outras atividades), incluindo investimento em eficiência energética. Este conjunto de operações enquadram-se na PI 4.3, que apoia a eficiência energética, gestão inteligente da energia e uso de energias renováveis nas infraestruturas públicas e no setor da habitação, e na PI 4.5, que apoia a promoção da mobilidade urbana sustentável e a implementação de medidas de eficiência energética e de racionalização dos consumos nos transportes. De salientar ainda, neste eixo, a PI 4.1, que visa fomentar a produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis, que totalizava 5,9 milhões de euros de fundo de coesão (1,0%), destacando-se, pelos montantes de apoio atribuído, a implementação de duas centrais de produção de hidrogénio: uma na Marinha Grande (3,5 milhões de euros) e outra no Cadaval (2,3 milhões de euros).

²² Decorrente da reprogramação COVID, o fundo aprovado no IFRRU para a Região Centro reduziu-se em 6,0 milhões de euros (tendo passado de 8,0 para 1,9 milhões de euros).

Figura 23 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PO SEUR na Região Centro, por Eixo Prioritário (30 de junho de 2022)

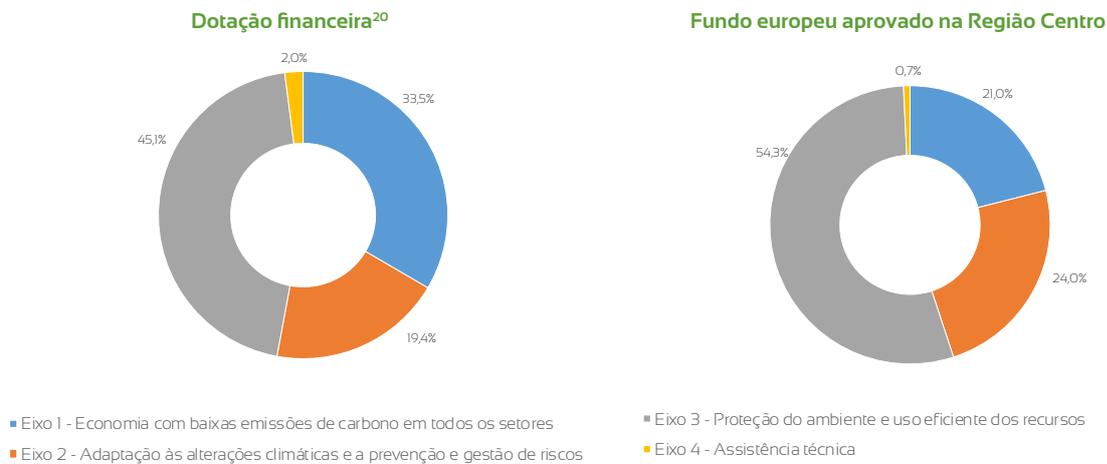


Figura 24 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PO SEUR, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (30 de junho de 2022)

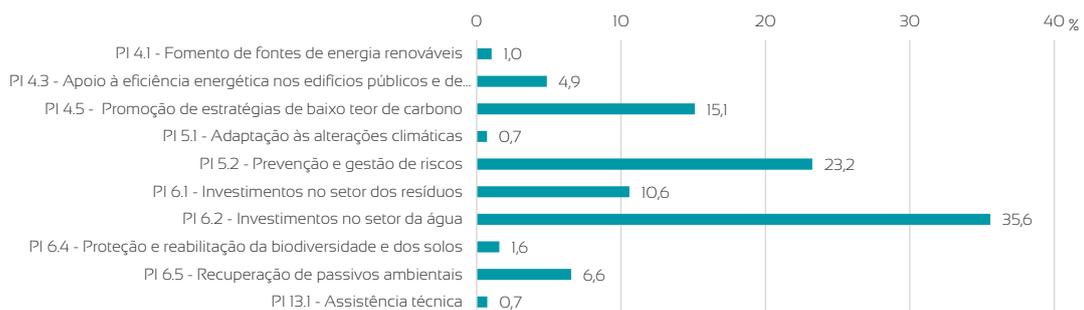
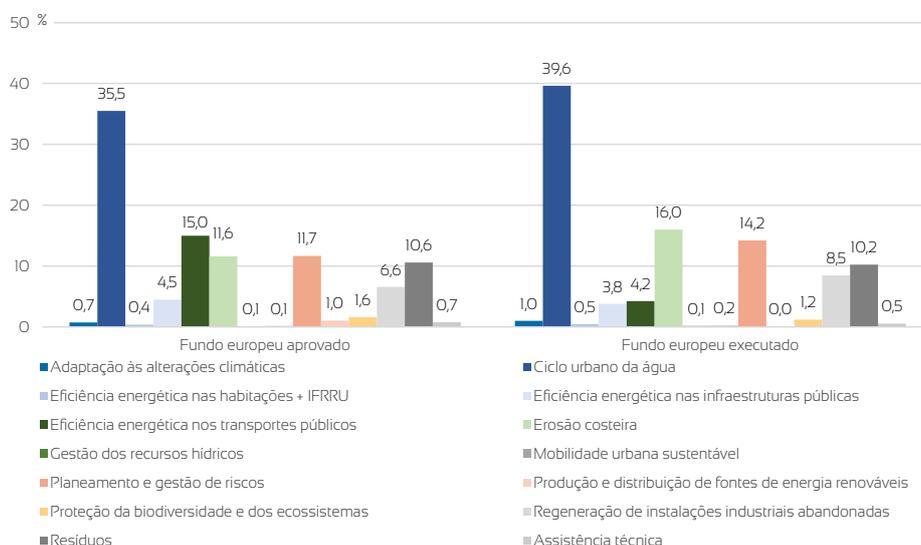


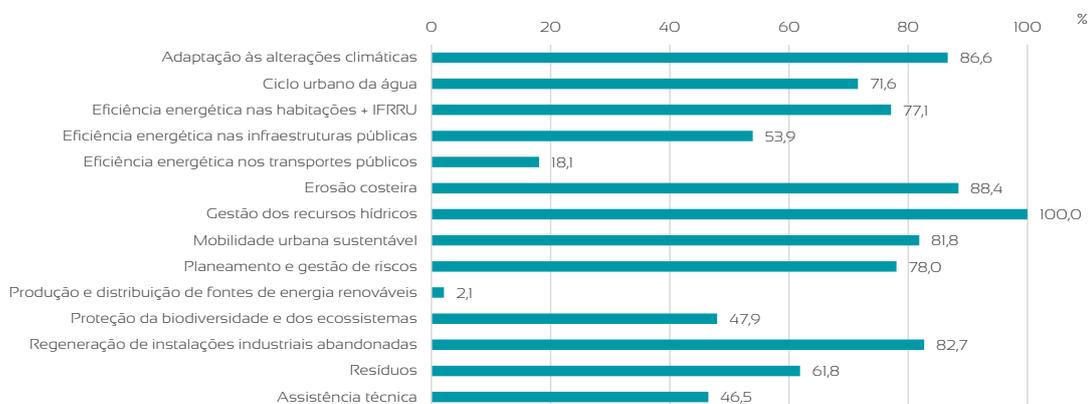


Figura 25 - Distribuição do fundo europeu aprovado e executado no PO SEUR, por Categoria de Intervenção, na Região Centro (30 de junho de 2022)



Quanto ao volume de fundo executado por categoria de intervenção (figura 25), verificava-se uma importância ainda maior do ciclo urbano da água (39,6%), seguindo-se a erosão costeira (16,0%) e o planeamento e gestão de riscos (14,2%). No entanto, analisando as taxas de realização (figura 26), que comparam o fundo validado com o fundo aprovado, as tipologias que se destacavam com as taxas mais elevadas eram a gestão dos recursos hídricos (100,0%), a erosão costeira (88,4%), as adaptações às alterações climáticas (86,6%), a regeneração de instalações industriais abandonadas (82,7%) e a mobilidade urbana sustentável (81,8%), apresentando o ciclo urbano da água uma taxa de realização de 71,6%.

Figura 26 – Taxa de realização do PO SEUR, por Tipologia de Investimento, na Região Centro (30 de junho de 2022)





4. Programa de Desen- volvimento Rural no Centro

²³ A reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2018 não alterou a dotação global do PDR 2020, tendo havido, no entanto, reafetação de verbas entre prioridades com implicações na dotação financeira das áreas de intervenção. Já a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, alterou ligeiramente a dotação global do PDR 2020 (que passou de 3.583,3 para 3.583,7 milhões de euros de FEADER) e das suas várias áreas de intervenção. A reprogramação aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2021 voltou a aumentar a dotação global do PDR do Continente (de 3.583,7 para 4.786,3 milhões de euros), traduzindo, por um lado, a alocação de recursos relativos ao quadro financeiro de 2021-2027 com vista a assegurar a continuidade dos apoios aos beneficiários do PDR no período transitório 2021-2022 e, por outro, a incorporação dos recursos adicionais *Next Generation EU* para ajudar as zonas rurais a efetuar as alterações estruturais necessárias em consonância com o Pacto Ecológico Europeu e a alcançar os objetivos ligados à Estratégia da Biodiversidade e à Estratégia do Prado ao Prato.

²⁴ Estes valores correspondem às candidaturas aprovadas e com termo de aceitação assinado.

²⁵ Trata-se de um elevado número de pequenos projetos de investimento para aquisição de equipamentos, mecanização das atividades agrícolas, plantação de árvores de fruto e espécies hortícolas, instalação de novas explorações (agrícolas e pecuárias), construção de pavilhões e estufas, entre outros.

²⁶ Neste caso tratam-se, por exemplo, de operações de aumento da capacidade instalada, de modernização ou de diversificação da produção.

O Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020) é o programa para atribuição de fundos europeus destinados ao desenvolvimento agrícola e rural de Portugal Continental. Os princípios subjacentes ao PDR 2020 são consistentes com a estratégia Europa 2020 e assentam no crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional, tendo por objetivos aumentar o valor acrescentado deste setor, contribuir para o equilíbrio da balança comercial, assegurar condições que permitam melhorar a gestão sustentável dos recursos (nomeadamente através da sua utilização mais eficiente e da sua proteção) e a dinamização económica e social do espaço rural. Paralelamente, visa aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal, a melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, o aumento da concentração da oferta e a promoção da gestão de riscos a que o setor é vulnerável. Para concretização desta estratégia, estão disponíveis 4,8 mil milhões de euros de FEADER para as regiões de Portugal Continental²³, operacionalizados em medidas e ações integradas em grandes áreas de intervenção: inovação e conhecimento; competitividade e organização da produção; ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima; desenvolvimento local e assistência técnica.

Na Região Centro, no PDR 2020, até 30 de junho de 2022, estavam aprovados 1,0 mil milhões de euros de despesa elegível e 544,6 milhões de euros de FEADER (figura 1 e quadro 8)²⁴, correspondendo a 6,6% do total de apoios captados pela região. O FEADER aprovado no Centro aumentou 39,5 milhões de euros neste semestre.

A área da competitividade e organização da produção (área de intervenção 2) era responsável por 67,6% do fundo europeu aprovado (figura 27), correspondendo a 368,2 milhões de euros de FEADER. Para este nível de compromisso, contribuíram fortemente os projetos aprovados na medida 3 – Valorização da produção agrícola (figura 28), tratando-se sobretudo de projetos de três tipologias. Os investimentos na exploração agrícola absorviam 28,1% dos apoios aprovados (figura 29), pretendendo reforçar a viabilidade e a competitividade das explorações agrícolas e preservar e garantir a sua sustentabilidade ambiental²⁵. Os investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas eram responsáveis por 8,8% do FEADER aprovado, visando potenciar a criação de valor na estrutura agroindustrial e a internacionalização do setor e preservar/melhorar o ambiente²⁶. Destacavam-se ainda os investimentos na melhoria da eficiência dos regadios existentes, com 10,4% do fundo aprovado (56,6 milhões de euros), sobressaindo pelos elevados montantes de apoio, a modernização do regadio do vale do Pranto, integrado no regadio do Baixo Mondego, abrangendo os municípios de Soure, Pombal e Figueira da Foz (21,2 milhões de euros), a modernização do aproveitamento hidroagrícola da Cela, em Alcobaça (8,6 milhões de euros), a modernização do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Lis, no bloco de rega das Salgadas, em Leiria (7,5 milhões de euros) e no bloco do Boco, na Marinha Grande (4,7 milhões de euros) e a reabilitação da barragem do Lapão, em Mortágua (4,3 milhões de euros de FEADER aprovado).

A área do ambiente, eficiência no uso de recursos e clima (área de intervenção 3), que visa a melhoria da gestão dos recursos naturais e da proteção do solo, água, ar, biodiversidade e paisagem, era responsável por 15,6% do FEADER aprovado. Assumiam maior relevância os incentivos à proteção e reabilitação de povoamentos florestais (medida 8), designadamente as operações de restabelecimento da floresta quando afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos (7,1%) e de prevenção da floresta contra os referidos agentes (2,9%). Enquanto na primeira tipologia de operações são sobretudo de ações de estabilização de emergência pós incêndio, na segunda, tratam-se de medidas de defesa contra incêndios.

De destacar ainda a área do desenvolvimento local (área de intervenção 4), responsável por 13,3% do FEADER aprovado, operacionalizada pelos 24 Grupos de Ação Local (GAL) rurais da Região Centro, que têm a responsabilidade de implementar as respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). Esta dimensão do desenvolvimento territorial integrado, com o seu fundamento na abordagem LEADER²⁷ (medida 10) e que adota, neste período de programação, a figura do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), será detalhada mais à frente nas abordagens territoriais. Dos 72,6 milhões de euros de fundo europeu aprovados, 23,3 milhões de euros destinaram-se a apoiar a qualificação dos GAL rurais para que possam desempenhar as suas funções relativas à implementação, gestão, acompanhamento e animação das EDL. Os restantes 49,3 milhões de euros correspondiam à aprovação de operações para a concretização das referidas estratégias, traduzindo-se em apoios a pequenos investimentos nas explorações agrícolas e em unidades de transformação e comercialização de produtos agrícolas, em apoios à diversificação de atividades não agrícolas nas explorações (por exemplo, criação de alojamentos turísticos ou quintas pedagógicas), à dinamização de cadeias curtas de distribuição e mercados locais, à promoção de produtos de qualidade certificada e produtos locais e de apoios à preservação, conservação e valorização de elementos patrimoniais locais.

²⁷ A Iniciativa Comunitária LEADER (do francês "Liaison Entre Actions de Développement de l'Économie Rurale", ou seja "Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural") teve como objetivo mobilizar e promover o desenvolvimento em comunidades rurais através de parcerias público-privadas (Grupos de Ação Local), tendo surgido aquando do Quadro Comunitário de Apoio I (1988-1993).

Figura 27 – Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PDR 2020 na Região Centro, por Área de Intervenção (30 de junho de 2022)

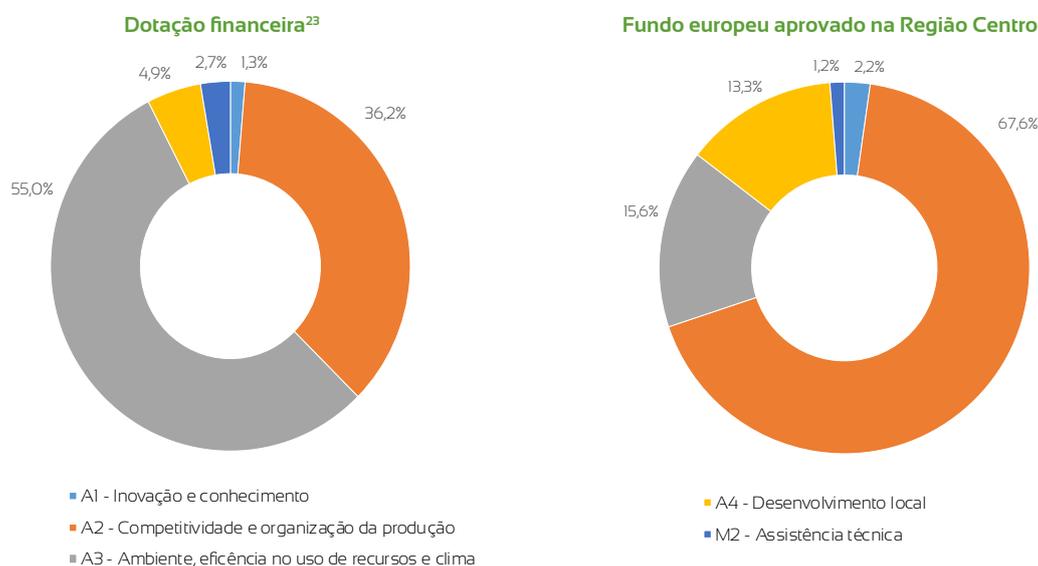




Figura 28 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PDR 2020, por Medida, na Região Centro (30 de junho de 2022)

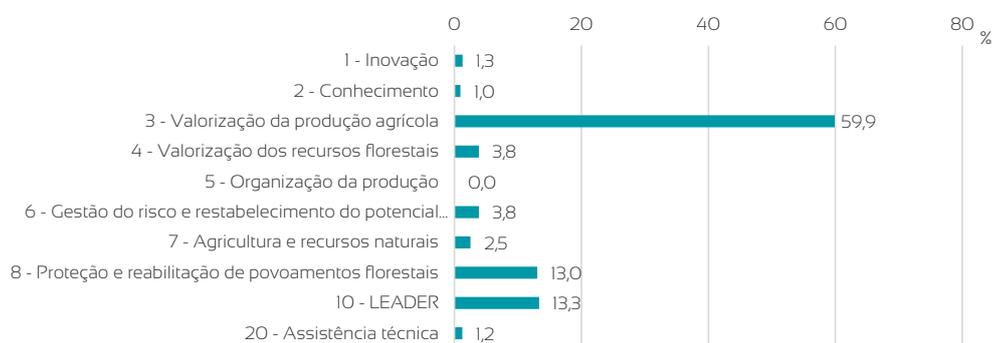
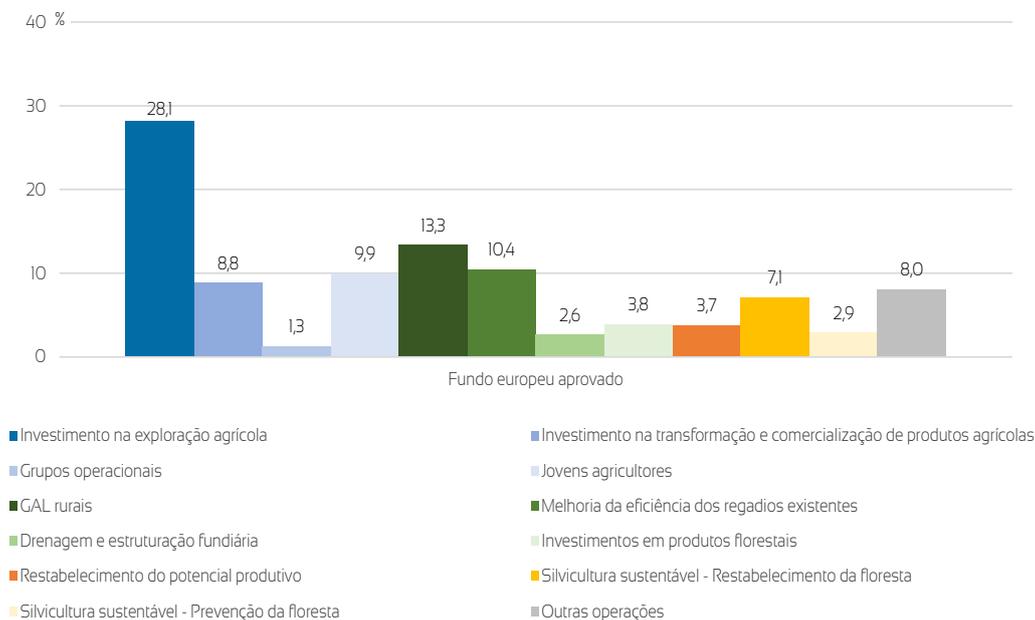


Figura 29 - Distribuição das aprovações no PDR 2020, por Tipologia de Operação, na Região Centro (30 de junho de 2022)





5.

MAR 2020 no Centro

O MAR 2020 pretende implementar em Portugal as medidas de apoio enquadradas no Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), tendo como principais objetivos concretizar a Política Comum das Pescas, fomentar o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e promover a execução da Política Marítima Integrada, centrando a sua ação em sete prioridades estratégicas. Para este efeito dispõe de 392 milhões de euros de FEAMP²⁸.

Na Região Centro, até 30 de junho de 2022, no MAR 2020, tinham sido aprovados 166,5 milhões de euros de despesa elegível e 74,7 milhões de euros de FEAMP (figura 1 e quadro 9). O volume de apoios do MAR 2020 representava somente 0,9% do total de fundos europeus captados pela Região Centro. A taxa de realização deste programa operacional na região era de 71,6%, ascendendo o fundo validado a 53,5 milhões de euros. Face ao semestre anterior, assistiu-se ao aumento de 0,6 milhões de euros no fundo aprovado e de 4,1 milhões de euros na execução, o que se traduziu num aumento de 5,0 pontos percentuais na taxa de realização. Os pagamentos aos beneficiários totalizavam 54,1 milhões de euros, representando 72,4% dos fundos aprovados.

A prioridade estratégica 5, que visa melhorar a organização do mercado e incentivar o investimento na comercialização e transformação dos produtos da pesca e aquicultura, absorvia 46,8% do fundo aprovado (figura 30), traduzindo-se, sobretudo, em apoios à transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, que absorviam 42,5% do fundo aprovado, ou seja 31,8 milhões de euros de FEAMP (medida 5.3 – figura 31). De destacar, nesta medida, o investimento empresarial numa nova unidade de comercialização de pescado fresco e congelado, na Nazaré, com uma comparticipação financeira de FEAMP de 4,8 milhões de euros. Ainda de referir, pela sua relevância, os apoios europeus a uma conserveira em Peniche, no valor de 3,6 milhões de euros, e a uma empresa de transformação e comercialização sobretudo de pescado congelado, na Figueira da Foz, no valor de 2,4 milhões de euros.

Os projetos de desenvolvimento sustentável da aquicultura (medida 2.1 que mobiliza quase na totalidade a prioridade 2) absorviam 17,6% do fundo aprovado, destacando-se um projeto empresarial para ampliação das instalações de produção de pregado em aquicultura, na Praia da Tocha, envolvendo 2,2 milhões de euros de fundo aprovado, três projetos empresariais, em Mira, referentes a uma maternidade de peixes marinhos, a uma unidade de engorda de linguado e à modernização de uma unidade de produção de pregado, cada um com 1,5 milhões de euros de FEAMP aprovado, e um projeto da Universidade de Aveiro referente à instalação, em Ílhavo, de uma estação piloto para teste de novos sistemas de aquicultura sustentável, com um fundo aprovado de aproximadamente um milhão de euros.

O fundo europeu aprovado para o desenvolvimento local costeiro (prioridade 4) perfazia 10,6 milhões de euros (14,2%). Deste montante, 2,1 milhões de euros destinaram-se à operacionalização das parcerias de desenvolvimento local costeiro (medidas 4.1 e 4.2), que, na Região Centro, se encontram organizadas em cinco grupos de ação local (GAL) costeiros: GAL Região de Aveiro, GAL Mondego Mar, GAL ADAE MAR, GAL Oeste e GAL ecoMar, visando aumentar o emprego e a coesão territorial nas comunidades costeiras e interiores dependentes da

²⁸ À semelhança dos restantes PO, a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2018 não alterou a dotação global do MAR 2020, tendo havido apenas reafetação de verbas entre as prioridades estratégicas. A reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, também não alterou a dotação global do MAR 2020, tendo apenas existido reafetação de dotações entre as prioridades do programa.

pesca e da aquicultura, no âmbito das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), que serão detalhadas mais à frente nas abordagens territoriais. Os restantes 8,5 milhões de euros de FEAMP correspondiam a operações aprovadas para a concretização dessas estratégias (medida 4.3), nos municípios de Alcobaça, Aveiro, Caldas da Rainha, Cantanhede, Figueira da Foz, Ílhavo, Leiria, Lourinhã, Marinha Grande, Mira, Murtosa, Nazaré, Óbidos, Peniche, Torres Vedras e Vagos.

Destacavam-se também os investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos (medida 1.5 da prioridade 1), responsáveis por 7,2% do FEAMP aprovado, com operações financiadas em Aveiro, Figueira da Foz, Ílhavo, Lourinhã, Murtosa, Nazaré, Peniche e Torres Vedras.

De referir ainda, pelo seu carácter excepcional, as compensações atribuídas aos aquicultores (dos subsectores da piscicultura, moluscicultura e algacultura) pela redução da faturação devido às medidas de saúde pública implementadas para contenção da pandemia por COVID-19, no valor de 1,6 milhões de euros (medida 2.4, correspondendo a 2,2% dos apoios aprovados no MAR 2020).

Quanto à execução, destacavam-se pelos elevados montantes de fundo executado, as medidas que também absorviam a maioria do fundo aprovado (figura 31), ou seja, os apoios à transformação dos produtos da pesca e da aquicultura (44,1% do total validado), ao desenvolvimento sustentável da aquicultura (20,4%) e ao desenvolvimento local costeiro (10,4%). No entanto, as tipologias com as taxas de realização mais elevadas (figura 32), que comparam o fundo validado com o respetivo fundo aprovado, eram o apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores, as medidas de compensação aos aquicultores na sequência da pandemia, o apoio preparatório aos GAL costeiros e a ajuda ao armazenamento de produtos da pesca com a totalidade do fundo aprovado já validado, seguindo-se a cessação temporária das atividades de pesca (99,6%) e os investimentos a bordo e seletividade (98,0%).

Figura 30 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no MAR 2020 na Região Centro, por Prioridade Estratégica (30 de junho de 2022)

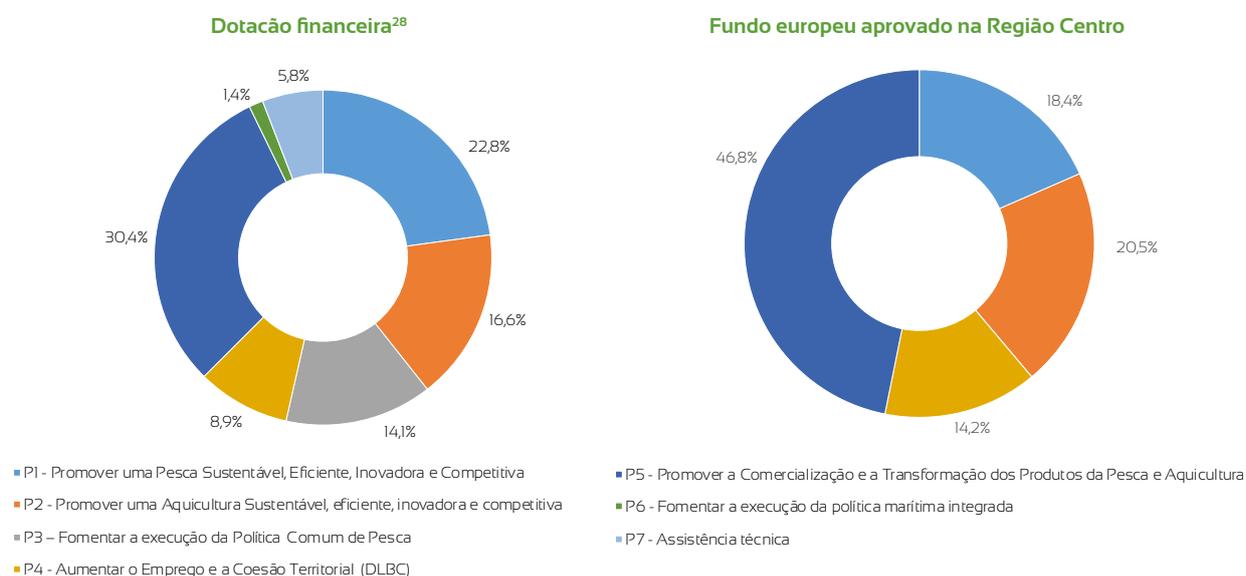


Figura 31 – Distribuição do fundo europeu aprovado e executado no MAR 2020, por Medida, na Região Centro (30 de junho de 2022)

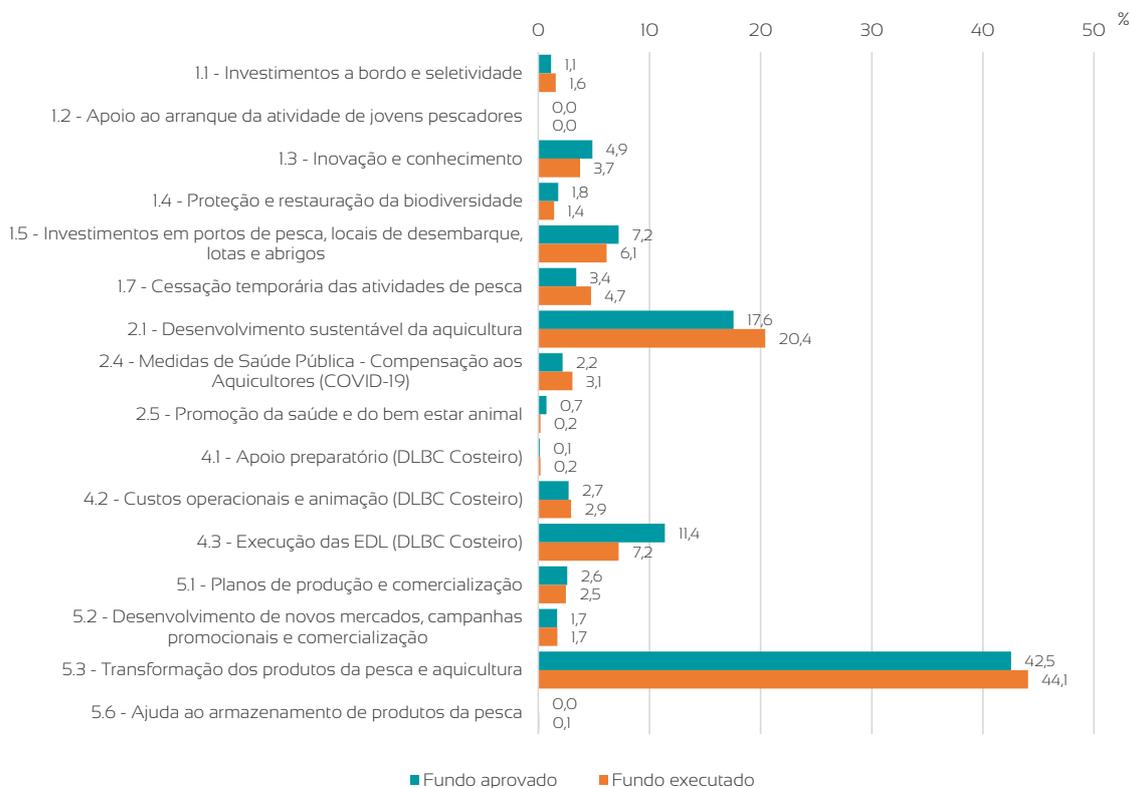
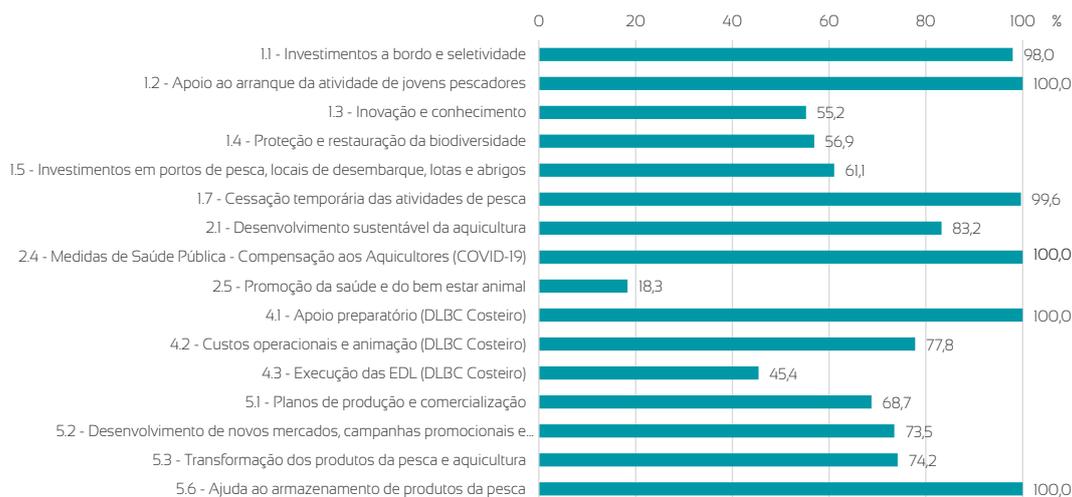


Figura 32 – Taxa de realização do MAR 2020, por Medida, na Região Centro (30 de junho de 2022)





6.

Abordagens territoriais no Centro

A dimensão territorial da Política de Coesão da União Europeia e da Estratégia Europa 2020 no período 2014-2020 é concretizada, na Região Centro, através de diferentes abordagens, que constituem instrumentos estratégicos e de programação previstos no Regulamento Geral dos Fundos, designadamente:

- **Investimentos Territoriais Integrados (ITI):** são concretizados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e encontram-se ancorados em Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT); são promovidos por iniciativa das oito Comunidades Intermunicipais (CIM) da Região Centro e visam combater os desequilíbrios regionais e potenciar as capacidades e os recursos de todos os territórios;
- **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC):** abordagem territorial ascendente através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas e executadas por comunidades locais com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, organizadas em Grupos de Ação Local (GAL), visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações de base rural e das zonas costeiras (territórios sub-regionais específicos);
- **Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS):** pretendem contribuir para a valorização da estruturação urbana e para a promoção da atratividade e da competitividade dos centros urbanos de nível superior e são promovidas por iniciativa dos municípios;
- **Estratégias Territoriais Específicas (ETE):** promovem a competitividade dos territórios de baixa densidade, valorizando economicamente os recursos endógenos de âmbito regional com capacidade de diferenciação; neste contexto assume especial relevância o Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE).

Estes instrumentos de desenvolvimento territorial mostram como a territorialização das políticas públicas foi tomada como uma dimensão essencial para a promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período de programação 2014-2020, tendo-se valorizado uma abordagem integrada, multidimensional e adaptada a características e resultados específicos a nível local, exigindo uma maior predisposição dos diferentes níveis de governação para cooperar e coordenar ações com vista à concretização de objetivos comuns. Neste novo contexto, a gestão dos fundos estruturais é feita de forma mais descentralizada, envolvendo mais projetos de escala supramunicipal e com uma maior expressão de contratualização financeira ao nível das sub-regiões NUTS III. O ano de 2016 marcou o início da fase de implementação dos instrumentos territoriais do PORTUGAL 2020. É, no entanto, de referir que o reconhecimento das EIDT, referenciais estratégicos que asseguram a coerência com as intervenções de cariz sub-regional ou local, bem como das estratégias das respetivas NUTS II, foi uma condição prévia à implementação dos ITI, dos DLBC e das AIDUS.



A 30 de junho de 2022, nos vários instrumentos territoriais estavam aprovados 878,5 milhões de euros de fundos europeus (mais 74,6 milhões de euros do que no semestre anterior), envolvendo um investimento elegível de 1,1 mil milhões de euros (figura 33 e quadro 10). Este volume de fundo correspondia a 10,6% do total de fundos do PORTUGAL 2020 captados pela Região Centro e foi mobilizado em cerca de metade pelos PDCT (44,7%).

Figura 33 - Aprovações nos Instrumentos Territoriais na Região Centro (30 de junho de 2022)

Instrumento territorial	Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Fundo europeu pago	Taxa de realização de fundo
	Milhares de euros				%
Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT)	518.300	392.366	213.353	210.561	54,4
Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)	239.861	156.840	x	x	x
Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU)	253.661	215.612	147.865	143.223	68,6
Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU)	98.333	83.583	62.795	60.716	75,1
Estratégias Territoriais Específicas (ETE)	35.360	30.056	19.167	18.815	63,8
TOTAL dos Instrumentos Territoriais na Região Centro	1.145.514	878.457	x	x	x

x - valor não disponível

392,4 milhões de euros de fundos europeus aprovados para Investimentos Territoriais Integrados que concretizaram as estratégias sub-regionais das CIM

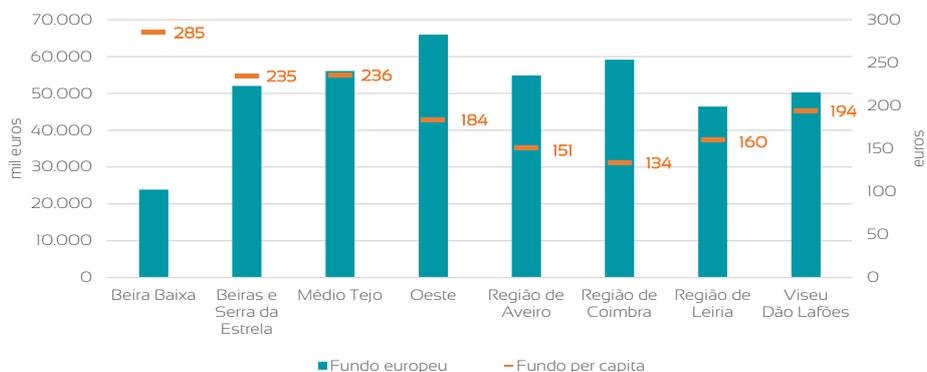
A 31 de agosto de 2015 foram contratualizados os oito Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Região Centro, devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as sub-regiões NUTS III, promovidos por iniciativa das oito CIM da Região Centro: Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo, Oeste, Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria e Viseu Dão Lafões. A sua assinatura formalizou a contratualização de um envelope financeiro com as CIM que lhes permite uma maior autonomia na gestão e planeamento da concretização dos projetos que corporizam as respetivas estratégias. Os Pactos dão especial ênfase à racionalização e qualificação dos serviços públicos e coletivos, nomeadamente nas áreas da Inclusão, da Educação e Saúde, ao apoio à criação de empresas e emprego, à melhoria da eficiência energética, especialmente na iluminação pública e nos equipamentos coletivos, bem como à capacitação das entidades municipais e intermunicipais, nomeadamente através de medidas que promovam a modernização administrativa e a qualificação dos serviços prestados por estas entidades. A redução e prevenção do abandono escolar precoce e a promoção da igualdade de acesso nos diferentes níveis de ensino são áreas que merecem também destaque nos Pactos. Igualmente, o património cultural, especificamente o classificado como monumento nacional, bem como o património natural, são objeto de intervenções dos Pactos.

²⁹ Na sequência da reprogramação do PORTUGAL 2020, em dezembro de 2018, existiram alterações na contratualização dos Pactos da Região Centro, tendo havido reforço da dotação global (em 50,0 milhões de euros), bem como reafetação de verbas entre prioridades de investimento e alterações nas contribuições dos vários programas operacionais (por exemplo, o PO ISE deixou de estar contemplado nos pactos).

Os oito Pactos da Região Centro (um por cada CIM da região) preveem um montante global de fundos europeus de 408,6 milhões de euros (FEDER, FSE, FEADER e FC), através da contribuição do CENTRO 2020, do PO SEUR e do PDR 2020²⁹.

As CIM com maior dotação foram o Oeste, a Região de Coimbra e o Médio Tejo. No entanto, em termos de capitação foram as regiões da Beira Baixa, Médio Tejo e Beiras e Serra da Estrela que concentraram maior dotação média (figura 34).

Figura 34 - Dotação de fundo europeu atribuído aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro

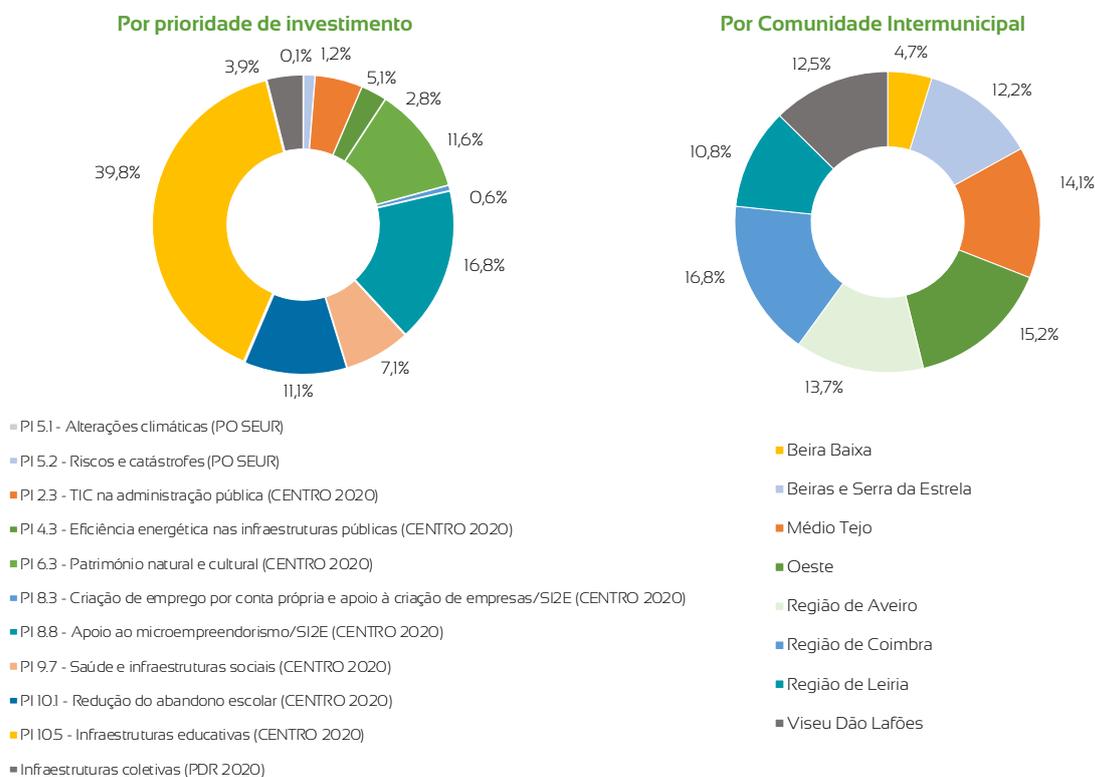


Até 30 de junho de 2022, na Região Centro, no âmbito dos PDCT, tinha sido aprovado um fundo europeu de 392,4 milhões de euros (figura 33 e quadro 10), através da contribuição do CENTRO 2020 (94,8%), do PDR 2020 (3,9%) e do PO SEUR (1,3%). Este valor traduzia-se numa taxa de compromisso de 96,0% (relação entre o fundo aprovado e o fundo programado). A grande maioria destas aprovações teve cofinanciamento FEDER (83,2%), com o FSE, o FEADER e o Fundo de Coesão a assumirem menor expressão (11,6%, 3,9% e 1,3%, respetivamente). Face ao semestre anterior, o fundo europeu aprovado no âmbito dos PDCT aumentou 54,1 milhões de euros, dos quais 29,2 milhões de euros respeitavam ao Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local) e 19,1 milhões de euros a novos apoios para infraestruturas de educação. O fundo validado ascendia a 213,4 milhões de euros, traduzindo-se numa taxa de realização de 54,4%. O fundo pago totalizava 210,6 milhões de euros, representando 53,7% do valor aprovado.

As operações que concretizam as intervenções previstas nos Pactos incidiam, no âmbito do CENTRO 2020, na melhoria das infraestruturas educativas (PI 10.5 com 39,8% do fundo aprovado), no apoio ao empreendedorismo e ao emprego através do S2E e do Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local) (PI 8.3 e 8.8, totalizando em conjunto 17,4%), na conservação e valorização do património natural e cultural (PI 6.3 com 11,6%), na redução do abandono escolar precoce (PI 10.1 com 11,1%) através dos Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar e da Transição Digital da Educação, no reforço da rede de infraestruturas de saúde, designadamente ao nível dos cuidados de saúde primários, diferenciados e especializados, e equipamentos sociais (PI 9.7 com 7,1%), na promoção das TIC na administração pública (PI 2.3 com 5,1%) e no apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas (PI 4.3 com 2,8%); em infraestruturas coletivas, no âmbito do PDR 2020 (3,9%); e ainda, de forma mais residual, no âmbito do PO SEUR, na prevenção e gestão de riscos e catástrofes (PI 5.2 com 1,2%) e na adaptação às alterações climáticas (PI 5.1 com 0,1%) (figura 35).

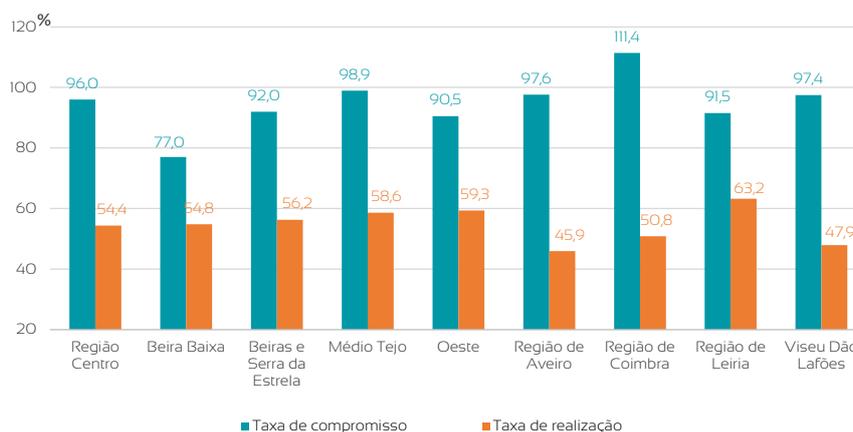
Relembre-se que, durante o segundo trimestre de 2017, foram lançados os primeiros avisos de concurso do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), com o propósito de operacionalizar os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego no âmbito dos PDCT dinamizados pelas CIM. Foi contratualizada com as CIM uma verba de 90,0 milhões de euros, para apoiar investimentos superiores a 100 mil euros e até 235 mil euros de micro ou pequenas empresas, nos territórios de intervenção de cada CIM (note-se que, na sequência da reprogramação do PORTUGAL 2020, esta contratualização foi reforçada em 50 milhões de euros). Em meados de 2022, este instrumento de apoio totalizava 37,6 milhões de euros de fundo europeu aprovado nesta componente dinamizada pelas CIM (PI 8.3 e parte da PI 8.8). Também no âmbito do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, no primeiro trimestre de 2021, foram lançados, pelo CENTRO 2020, oito avisos de concurso (um por cada CIM) do Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local), instrumento de apoio às micro e pequenas empresas da indústria e do turismo que visa a expansão e modernização da sua produção, contribuindo para reduzir a dependência do país face ao exterior, para projetos até 235 mil euros. No final de junho de 2022, apenas a CIM da Região de Aveiro não tinha alguns projetos aprovados neste instrumento, que totalizava 30,7 milhões de euros de fundo europeu aprovado (na PI 8.8). Deste modo, os apoios ao empreendedorismo e ao emprego no âmbito dos PDCT, no final de junho de 2022, totalizavam 68,3 milhões de euros (17,4% do total aprovado nos pactos).

Figura 35 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro (30 de junho de 2022)



As CIM com maior volume de fundo europeu aprovado ao abrigo dos PDCT (figura 35) eram a Região de Coimbra (16,8%), o Oeste (15,2%), o Médio Tejo (14,1%) e a Região de Aveiro (13,7%). A Região de Coimbra e o Médio Tejo apresentavam as taxas de compromisso mais elevadas (relação entre o fundo aprovado e o fundo programado), por oposição à Beira Baixa com 77,0% da sua dotação de fundos comprometida (figura 36). A Região de Coimbra apresentava uma taxa de compromisso acima dos 100% (111,4%), explicada pela expectativa de que exista despesa aprovada que não vai ser realizada devido a desistências/rescisões nas operações aprovadas e pelo objetivo de maximizar a utilização dos fundos disponíveis. A Região de Aveiro, Viseu Dão Lafões e a Região de Coimbra eram as CIM com as taxas de realização mais baixas (relação entre o fundo validado e o fundo aprovado), por oposição à Região de Leiria, Oeste e Médio Tejo.

Figura 36 - Taxa de compromisso e taxa de realização do fundo europeu aprovado no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro, por Comunidade Intermunicipal (30 de junho de 2022)

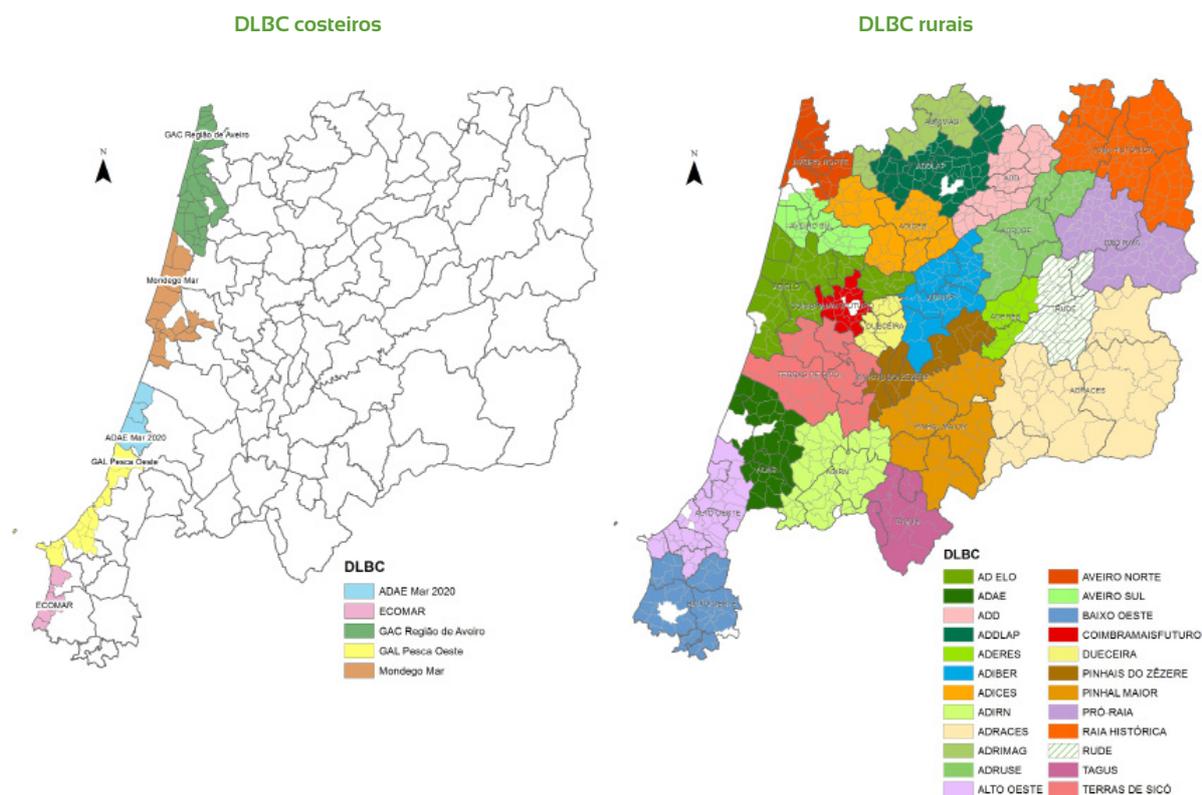


Projetos de Desenvolvimento Local de Base Comunitária na Região Centro com 156,8 milhões de euros de fundos europeus aprovados

Como já referido, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem territorial, que visa promover, em territórios específicos, o desenvolvimento local e a diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas por Grupos de Ação Local (GAL). Tanto os GAL rurais, como os GAL costeiros devem apoiar a criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho e o investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, que sejam geradores de novos empregos, além da conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

Na Região Centro foram reconhecidos 29 GAL e aprovadas as respetivas EDL: 24 na vertente rural (um, cujo território de intervenção é partilhado com a Região Norte) e cinco na vertente costeira (figura 37). Com este reconhecimento foi contratualizada uma dotação global de 103,6 milhões de euros, através da contribuição do CENTRO 2020 (FEDER e FSE), do MAR 2020 (FEAMP) e do PDR 2020 (FEADER), que foi distribuída pelos 29 GAL da região para concretização das suas estratégias de desenvolvimento local.

Figura 37 – Desenvolvimento Local de Base Territorial na Região Centro



Em termos da operacionalização dos DLBC, até 30 de junho de 2022, tinha sido aprovado um volume total de fundos europeus de 156,8 milhões de euros (figura 33 e quadro 10), através da contribuição do CENTRO 2020 (46,9%), do PDR 2020 (46,3%) e do MAR 2020 (6,8%). A maioria destas aprovações teve cofinanciamento pelo FEADER (46,3%) e pelo FSE (37,9%), seguindo-se o FEDER (9,0%) e, com menor expressão, o FEAMP (6,8%). Este valor de fundo aprovado reflete um aumento líquido de apenas 2,7 milhões de euros neste semestre.

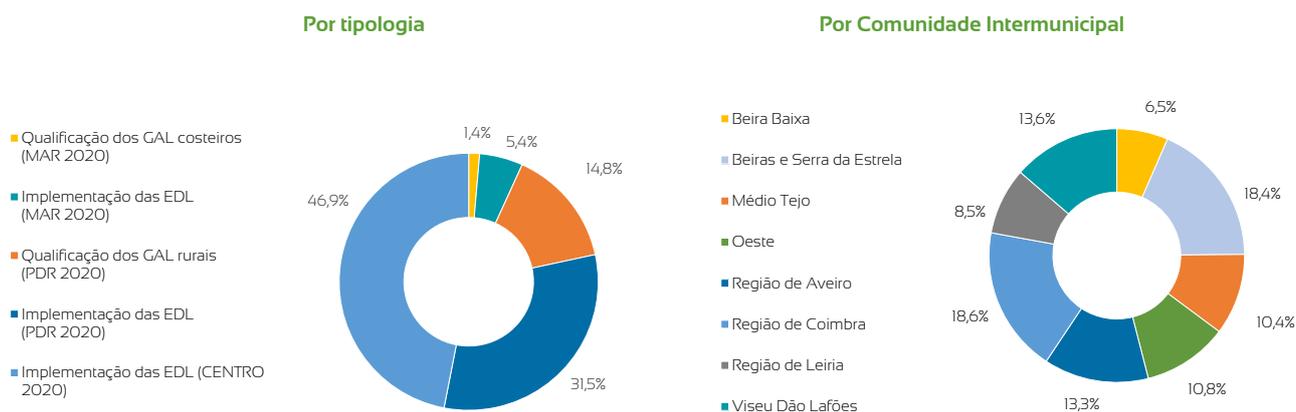
No PDR 2020, e relativamente aos GAL rurais (figura 38), 23,3 milhões de euros (14,8%) destinaram-se a operações de qualificação para que possam desempenhar as suas funções de implementação, gestão, acompanhamento e animação das estratégias de desenvolvimento local e 49,3 milhões de euros (31,5%) traduziram-se em aprovações para concretização das respetivas estratégias.

No que respeita à operacionalização dos DLBC através da contribuição do CENTRO 2020, os fundos europeus aprovados totalizavam 73,6 milhões de euros, correspondendo 14,4 milhões de euros a aprovações no SI2E, 57,5 milhões de euros no +CO3SO Emprego e 1,7 milhões de euros aprovados para dinamização, promoção e desenvolvimento do património identitário dos territórios de intervenção dos GAL. De salientar que durante o segundo trimestre de 2017, foram lançados os primeiros avisos de concurso do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), com o propósito de operacionalizar os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego no âmbito das estratégias de desenvolvimento local dinamizadas pelos GAL. Deste modo, foi contratualizada com os GAL uma verba de 41,3 milhões de euros, para apoiar investimentos até 100 mil euros, de micro ou pequenas empresas, nos territórios de intervenção de cada GAL. Adicionalmente, em julho de 2020, foram abertos os primeiros avisos de concurso do novo sistema de apoios ao emprego e ao empreendedorismo, denominado +CO3SO Emprego, tendo sido operacionalizados pelos GAL nos seus territórios de intervenção e visando intervenções alinhadas com as suas estratégias de desenvolvimento local. As aprovações neste instrumento começaram a ocorrer durante o primeiro semestre de 2021.

No MAR 2020, foram aprovados 2,1 milhões de euros de FEAMP (1,4%) para a qualificação e operacionalização dos cinco GAL costeiros da Região Centro e 8,5 milhões de euros (5,4%) em aprovações para a concretização das respetivas estratégias.

Em termos territoriais e com o maior volume de fundo europeu aprovado destacavam-se as CIM Região de Coimbra (18,6%) e Beiras e Serra da Estrela (18,4%), seguindo-se Viseu Dão Lafões (13,6%) e a Região Aveiro (13,3%).

Figura 38 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária na Região Centro (30 de junho de 2022)





299,2 milhões de euros de FEDER aprovado para centros urbanos da Região Centro na política de cidades

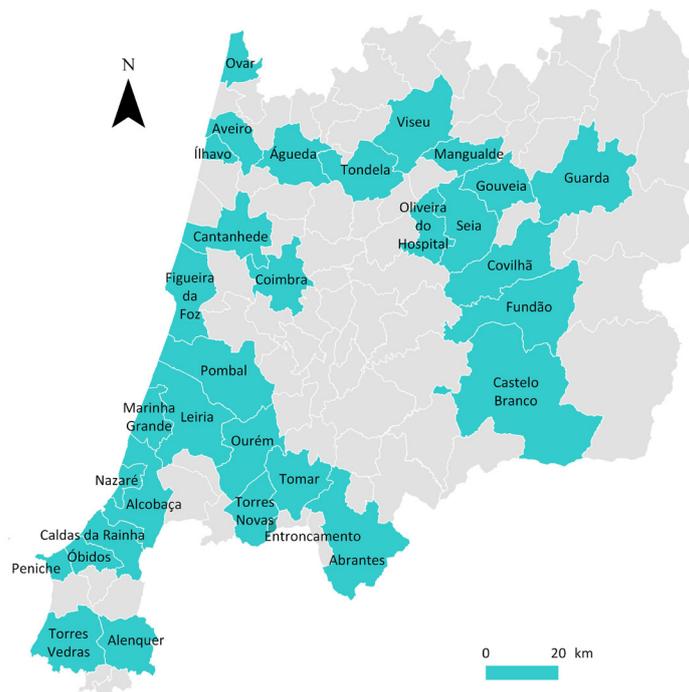
Do Acordo de Parceria resultou a possibilidade de apoiar o investimento na reabilitação e regeneração urbana, dada a importância dos aglomerados urbanos para o desenvolvimento das regiões e a necessidade de prosseguir o esforço de investimento na qualificação ambiental e urbanística do espaço urbano, com reflexos na coesão social, na competitividade dos territórios e na qualidade de vida das pessoas, tendo sido reconhecidas duas tipologias de centros urbanos: centros urbanos de nível superior e de nível inferior (ou complementares).

Na Região Centro, e no contexto do CENTRO 2020, estão a ser promovidas as Ações Integradas para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) nos 31 centros urbanos de nível superior definidos nos instrumentos de gestão estratégica territorial com incidência na região³⁰, tendo-se aprovado adicionalmente a inclusão do Fundão. Estes 32 centros urbanos de nível superior (figura 39) tiveram que elaborar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), em coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial aprovada para a respetiva NUTS III, que constitui uma intervenção global para o centro urbano assente em três planos distintos: Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), desenvolvido para o território intermunicipal; Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), desenvolvido para centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas abrangidos por áreas de reabilitação urbana; e Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), desenvolvido para áreas inframunicipais com características sócio funcionais que evidenciem a sua condição de área crítica do território municipal (por exemplo, bairros sociais). No quadro da sua operacionalização, as AIDUS são implementadas mediante um eixo autónomo do CENTRO 2020 (eixo 9), que permite aceder a apoios europeus nas prioridades de investimento da mobilidade urbana sustentável (PI 4.5), da reabilitação urbana (PI 6.5) e da regeneração de territórios urbanos desfavorecidos (PI 9.8). As AIDUS constituem assim as políticas urbanas integradas promovidas no âmbito da Política de Coesão 2014-2020 tendo em vista o fortalecimento do papel das cidades no desenvolvimento sustentável e na coesão territorial. A dotação global do CENTRO 2020 para os 32 PEDU da Região Centro corresponde à totalidade da dotação do referido eixo 9: 231,5 milhões de euros de FEDER³¹.

³⁰ Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) e proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro).

³¹ Este valor de 231,5 milhões de euros corresponde à dotação do eixo 9 após a reprogramação de setembro de 2020 do CENTRO 2020, sendo que, com a reprogramação de 2018, o fundo programado tinha já aumentado de 211 para 225 milhões de euros de FEDER.

Figura 39 - Centros urbanos da Região Centro com Programas de Ação para a Reabilitação Urbana (PEDU)

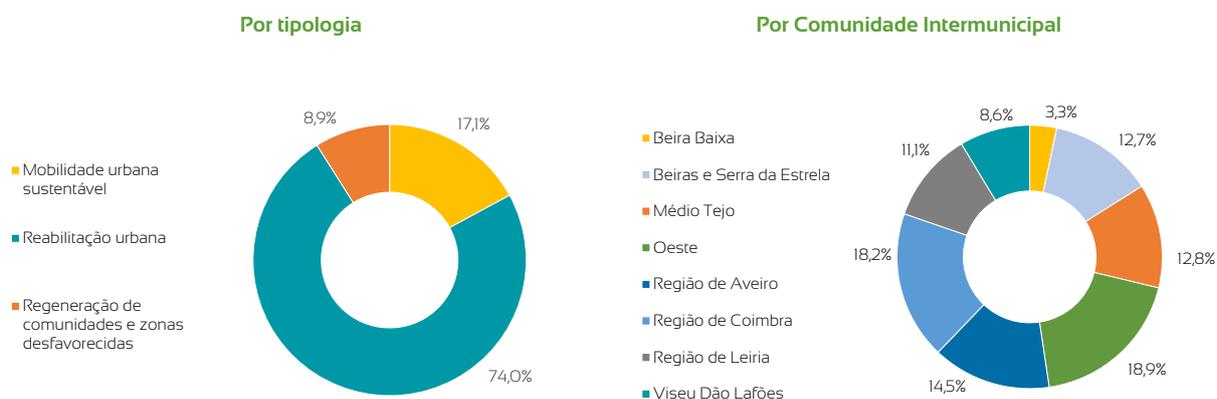


A 30 de junho de 2022, no âmbito dos PEDU, estavam aprovados 215,6 milhões de euros de fundo europeu, refletidos no eixo 9 do CENTRO 2020 (figura 33 e quadro 10), nas prioridades de investimento de reabilitação urbana (74,0%), mobilidade urbana sustentável (17,1%) e regeneração de comunidades e zonas desfavorecidas (8,9%) (figura 40). Todos os 32 centros urbanos de nível superior tinham operações aprovadas. No entanto, tendo em conta a sua distribuição pelas respetivas CIM, verificava-se que o Oeste (18,9%), a Região de Coimbra (18,2%) e a Região de Aveiro (14,5%) eram os principais beneficiários do fundo europeu aprovado até à data. Neste semestre verificou-se um acréscimo de 11,7 milhões de euros nos apoios aprovados no âmbito dos PEDU.

Nestes programas de ação, na reabilitação urbana, pelos elevados montantes de apoio, destacavam-se a requalificação do Parque Manuel Braga em Coimbra (3,9 milhões de euros de fundo europeu aprovado), a reabilitação e refuncionalização do edifício do Mercado Alcobaça para dar lugar a um pavilhão multiusos em Alcobaça (3,3 milhões de euros), a reabilitação do mercado municipal de Águeda (3,0 milhões de euros), a requalificação do histórico edifício do teatro municipal no futuro Centro de Inovação Cultural na Covilhã (3,0 milhões de euros), a reabilitação do Cineteatro Gardunha no Fundão (2,8 milhões de euros), a reabilitação da Porta da Estrela em Seia (2,7 milhões de euros), a reabilitação e reconversão do antigo matadouro municipal de Torres Vedras num Centro de Artes e Criatividade (2,6 milhões de euros), a reabilitação do cineteatro Império em Mangualde (2,5 milhões de euros) e a reabilitação do Convento de São Domingos em Abrantes para instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte (2,5 milhões de euros).

Já na mobilidade urbana sustentável, destacavam-se, no município de Coimbra, o projeto de integração tarifária de toda a rede multimodal de transportes públicos municipal de passageiros (3,5 milhões de euros de fundo europeu aprovado) e a Ciclovia de Coimbra, troço Coimbra B / Vale das Flores / Portela (2,3 milhões de euros), e no município de Viseu, o projeto que visa a requalificação do interface do Centro de Camionagem de Viseu transformando-o no Centro de Operações para a Mobilidade de Viseu, adaptado para a intermodalidade (2,5 milhões de euros).

Figura 40 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano na Região Centro (30 de junho de 2022)



A taxa de realização (que compara o fundo executado com o fundo aprovado) dos PEDU da Região Centro cifrava-se nos 68,6%, com as CIM a apresentarem desempenhos diferenciados entre si: enquanto o Médio Tejo já tinha atingido os 82,0% e a Beira Baixa 77,9%, em Viseu Dão Lafões a taxa de realização situava-se nos 34,2% (figura 41).

Figura 41 – Taxa de realização do fundo europeu aprovado no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano na Região Centro, por Comunidade Intermunicipal (30 de junho de 2022)



Complementarmente às AIDUS, também os restantes 68 centros urbanos complementares da Região, identificados no PNPOT, foram convidados a elaborar os seus Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), em articulação com as respetivas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, com incidência nas áreas prioritárias de intervenção (centros históricos, zonas ribeirinhas e zonas industriais abandonadas), dentro das Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas. A dotação do CENTRO 2020 para este efeito é de 72 milhões de euros de FEDER, inseridos no eixo 7.

Neste âmbito, até 30 de junho de 2022 estavam aprovados 83,6 milhões de euros de fundos europeus para projetos de reabilitação urbana (figura 33 e quadro 10), que abrangiam os 68 centros urbanos complementares da região. Destacavam-se, pelos elevados montantes de apoio, a remodelação da antiga central termoelétrica de Porto de Mós com polivalência de funções na área cultural, ciência e atividades criativas (2,4 milhões de euros de FEDER aprovado), a criação do parque urbano de Anadia (2,1 milhões de euros), a reabilitação do palacete Visconde de Valdemouro no município de Vagos (1,7 milhões de euros), a reabilitação do mercado municipal de Estarreja (1,6 milhões de euros) e a reabilitação da fábrica cerâmica de Conímbriga para instalação do Centro de Indústrias Criativas no município de Condeixa-a-Nova (1,4 milhões de euros). A taxa de realização de fundo dos PARU cifrava-se nos 75,1%.

Fundos europeus aprovados de 30,1 milhões de euros para Estratégias Territoriais Específicas na Região Centro

O Acordo de Parceria reforça a necessidade de, complementarmente às abordagens territoriais anteriores, desenvolver o potencial endógeno regional através da dinamização de estratégias territoriais específicas. Estas estratégias de competitividade territorial suportadas nos recursos endógenos dos territórios concretizam-se, antes de mais, através dos Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE), que procuram fomentar, de forma sustentável, a competitividade dos territórios de baixa densidade,

³² A assinatura dos contratos de reconhecimento formal dos PROVERE ocorreu a 27-12-2016, com exceção do iNature que ocorreu a 7-02-2017.

³³ A Rede das Aldeias Históricas de Portugal, localizada no interior da Região Centro, é formada por 12 aldeias: Almeida, Belmonte, Castelo Mendo, Castelo Novo, Castelo Rodrigo, Idanha-a-Velha, Linhares da Beira, Marialva, Monsanto, Piódão, Sortelha e Trancoso.

³⁴ A iniciativa Beira Baixa: Terras de Excelência tem incidência territorial na CIM da Beira Baixa, composta pelos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Prouença-a-Nova e Vila Velha de Ródão.

³⁵ A iniciativa iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas integra uma rede de 12 territórios em áreas classificadas no interior da Região Centro: Parque Natural da Serra da Estrela; Paisagem Protegida da Serra do Açor; Reserva Natural da Serra da Malcata; Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha; Geoparque Naturtejo; Parque Natural Local Vouga-Caramulo; ZPE Sicó/Alvaiázere; Parque Natural da Serra D’Aire e Candeeiros; Mata do Bussaco; ZPE Vale do Côa e Reserva da Faia Brava; Serra da Lousã; e Paisagem Protegida da Serra de Montejunto.

³⁶ A Rede das Aldeias do Xisto integra 27 aldeias de 16 municípios da Região Centro: doze delas na Serra da Lousã, cinco na Serra do Açor, seis a acompanhar o rio Zêzere e quatro junto ao Tejo-Ocreza.

³⁷ Integram o PROVERE Valorização das Estâncias Termas da Região Centro as seguintes estâncias termas da Região Centro: Termas de Alcaface, Termas de Almeida – Fonte Santa, Termas de Águas – Penamacor, Caldas da Felgueira, Caldas da Rainha, Termas do Carvalhal, Termas da Curia, Termas do Cró, Termas da Ladeira de Envendos, Termas de Longroiva, Termas de Luso, Termas de Manteigas, Termas de Monfortinho, Termas de Monte Real, Termas de Sangemil, Termas de S. Pedro do Sul, Termas de Unhais da Serra, Termas de Vale do Mós.

³⁸ O projeto Aldeias de Montanha envolve 41 aldeias distribuídas geograficamente entre o Parque Natural da Serra da Estrela e áreas adjacentes e Paisagem Protegida da Serra da Gardunha, integrando 9 municípios: Covilhã, Seia, Guarda, Manteigas, Celorico da Beira, Oliveira do Hospital, Gouveia, Fundão e Fornos de Algodres.

dinamizando atividades económicas (produtoras de bens e serviços transacionáveis) inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos tendencialmente inimitáveis do território, como sejam recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, entre outros. Estas estratégias encontram-se sustentadas em programas de ação, constituídos por projetos âncora (projetos estruturantes subordinados a uma visão para a valorização económica do recurso endógeno em causa das seguintes tipologias: comunicação e marketing; animação; inovação; criação de estruturas de animação permanente; e dinamização, coordenação e acompanhamento), projetos complementares (projetos não nucleares mas que estão alinhados com a estratégia) e projetos privados (investimentos de iniciativa empresarial).

O financiamento de todos os projetos âncora, que assumem um carácter nuclear e motor da estratégia, é assegurado através da PI 8.9 do eixo 4 do CENTRO 2020. Os projetos complementares e os projetos privados não têm financiamento assegurado, podendo ser equacionada a abertura de avisos de concurso específicos para projetos privados ou a sua diferenciação positiva no contexto de avisos de concursos gerais, valorizando o facto de estarem incluídos no Programa de Ação de uma Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE.

Como os programas de ação têm um horizonte temporal de três anos, durante o atual período de programação, existiram duas etapas de apoio para as iniciativas PROVERE: 2016-2018 e 2019-2021.

No final de 2018 concluiu-se a implementação dos cinco PROVERE formalmente reconhecidos pelo CENTRO 2020 na primeira fase³², envolvendo um total de 9,6 milhões de euros de FEDER: Aldeias Históricas de Portugal³³; Beira Baixa: Terras de Excelência³⁴; iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas³⁵; Rede das Aldeias do Xisto³⁶; e Valorização das Estâncias Termas da Região Centro³⁷.

Em 2019 iniciou-se a nova etapa de concretização das estratégias e dos programas de ação dos PROVERE, tendo sido aprovados mais 11,0 milhões de euros de FEDER. Estes fundos foram atribuídos a quatro dos PROVERE da fase anterior, cujo reconhecimento formal foi renovado: Aldeias Históricas de Portugal; iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas; Rede das Aldeias do Xisto; e Valorização das Estâncias Termas da Região Centro. De salientar ainda, enquadrado na estratégia iNature, o financiamento do projeto das Aldeias de Montanha (com um fundo europeu aprovado de 800 mil euros), que aposta na projeção desta marca territorial, assumindo como um dos principais eixos o reforço da estratégia de comunicação para a valorização do património ambiental e das vivências das comunidades sediadas nas Aldeias de Montanha. Adicionalmente, foi também aprovada a iniciativa Rota da Água e da Pedra das Montanhas Mágicas, cujo cofinanciamento é assegurado pelos programas operacionais regionais do Norte e do Centro, no âmbito do PROVERE Turismo para Todos (formalmente reconhecido em 1 de outubro de 2018 pela Região Norte), uma vez que é uma iniciativa territorialmente partilhada pelas regiões Norte e Centro e que já no anterior período de programação mobilizava estes

dois programas operacionais regionais³⁹.

Deste modo, a 30 de junho de 2022, os Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos da Região Centro tinham um fundo europeu aprovado de 20,6 milhões de euros, correspondendo a um investimento elegível de 24,2 milhões de euros em territórios de baixa densidade (quadro 10). O fundo validado perfazia 14,3 milhões de euros, traduzindo-se numa taxa de realização de 69,5%.

No âmbito da valorização dos recursos endógenos em territórios específicos, foi ainda aprovado, em novembro de 2016, o Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro. Trata-se de um projeto financiado pelo CENTRO 2020, que conta com um envelope financeiro de 2,9 milhões de euros de FEDER para um investimento previsto de 3,4 milhões de euros nas cinco Denominações de Origem Vitivinícola que operam na Região Centro: Bairrada, Beira Interior e Dão (na totalidade); Lisboa (parcialmente) e Tejo (marginalmente). Além das Comissões Vitivinícolas de cada uma destas cinco regiões, integram igualmente este projeto o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária e os Institutos Politécnicos de Castelo Branco e de Viseu. Este plano estratégico deverá contribuir para aumentar a competitividade do setor, mas também para fomentar a sua internacionalização e notoriedade, estruturando-se em torno de três eixos principais: viticultura e enologia; certificação e qualidade; e promoção e valorização dos territórios vinhateiros.

Mais recentemente, em setembro de 2020, o CENTRO 2020 aprovou o Programa de Valorização da Fileira dos Vinhos da Região Centro, com um investimento elegível de 2,7 milhões de euros e um incentivo de FEDER de 2,3 milhões de euros. Este projeto visa dar continuidade ao projeto iniciado em 2016 de valorização económica do vinho, importante e reconhecido recurso endógeno natural da Região Centro, e de toda a sua fileira. Contempla um conjunto de ações direcionadas aos diferentes pontos da cadeia de valor da vinha e do vinho, estruturadas em torno da criação de redes de conhecimento e inovação associadas ao vinho, da promoção e marketing inovador do vinho e da valorização dos territórios vitícolas. Liderado pela Comissão Vitivinícola Regional do Dão, o projeto combina representantes do setor com entidades do sistema científico e tecnológico, designadamente as restantes Comissões Vitivinícolas que operam na Região Centro (da Bairrada, da Região de Lisboa, da Beira Interior e do Tejo), o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e o Instituto Politécnico de Viseu.

Neste âmbito foi também aprovado, pelo CENTRO 2020, em junho de 2017, o Projeto de Valorização Económica e Territorial dos Caminhos de Fátima, envolvendo um financiamento europeu de 2,2 milhões de euros e um investimento elegível de 2,6 milhões de euros. Trata-se de apoiar uma estratégia regional de valorização e animação dos territórios atravessados pela principal rota de peregrinação com destino a Fátima, designadamente os seus recursos patrimoniais (naturais e culturais) e a atividade económica local associada à prestação de serviços aos peregrinos (nomeadamente alojamento, restauração e outros serviços pessoais). A sua dinamização está a cargo da Associação Caminhos de Fátima, uma entidade criada conjuntamente pelos 14 municípios

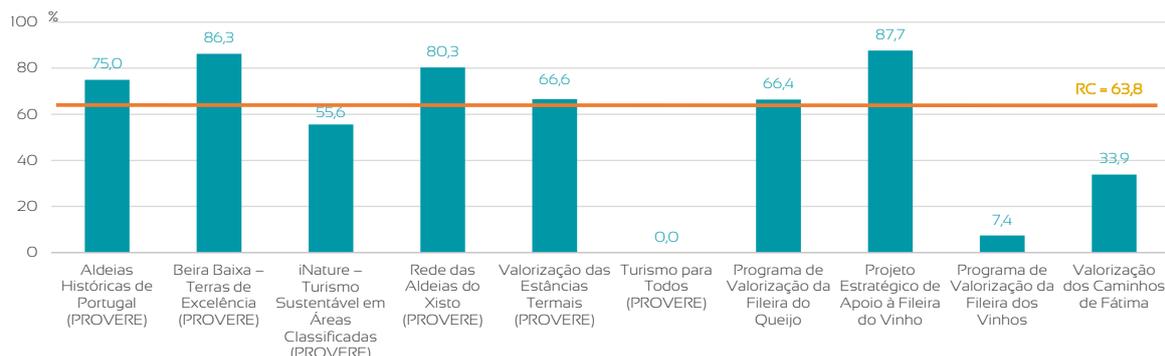
³⁹ O projeto Rota da Água e da Pedra das Montanhas Mágicas abrange os municípios da Região Centro de Castro Daire, São Pedro do Sul e Sever do Vouga. Estes municípios integram a marca territorial Montanhas Mágicas (território localizado no centro/norte de Portugal continental, entre os rios Douro e Vouga, que compreende as serras da Freita, Arada, Arestal e do Montemuro), abrangida pelo PROVERE Turismo para Todos.

que são atravessados por aquela rota: quatro na Região Norte (Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vila Nova de Gaia) e 10 na Região Centro (Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Leiria, Mealhada, Ourém, Pombal e Soure).

Foi ainda aprovado, pelo CENTRO 2020, em novembro de 2018, o Programa de Valorização da Fileira do Queijo na Região Centro, com um apoio do FEDER de 2,1 milhões de euros e um investimento elegível de 2,5 milhões de euros. Este projeto pretende implementar uma estratégia de rejuvenescimento, valorização e afirmação da competitividade da fileira do queijo, através da inovação e da transferência de conhecimento do sistema científico e tecnológico regional para os agentes económicos que intervêm na fileira dos Queijos DOP da Região Centro (queijos da Beira Baixa, Rabaçal e Serra da Estrela). Esta estratégia alargada, concertada e integrada à escala regional, visa apoiar os agentes da fileira na resolução dos principais estrangulamentos da cadeia de valor dos queijos tradicionais da região – desde o produtor de leite até ao consumidor – de modo a fortalecer e valorizar a fileira. Liderado pelo InovCluster – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro, o projeto envolve um consórcio alargado de 14 instituições de base regional ou local, designadamente associações representativas do setor, instituições de ensino superior e de I&DT e outras instituições com um papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro.

Assim, a 30 de junho de 2022, no seu conjunto, as Estratégias Territoriais Específicas na Região Centro totalizavam um investimento elegível de 35,4 milhões de euros e um fundo europeu aprovado de 30,1 milhões de euros (figura 33 e quadro 10). O fundo validado perfazia 19,2 milhões de euros, traduzindo-se numa taxa de realização de 63,8%. No entanto, as várias iniciativas apresentavam execuções muito diferenciadas entre si (figura 42). Destaque para o Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro e para os PROVERE Beira Baixa: Terras de Excelência e Rede das Aldeias do Xisto, com taxas de realização acima dos 80%. As iniciativas mais recentes não apresentavam ainda qualquer execução.

Figura 42 – Taxa de realização do fundo europeu aprovado no âmbito das Estratégias Territoriais Específicas, na Região Centro (30 de junho de 2022)





7.

Portugal Inovação Social na Região Centro

A iniciativa Portugal Inovação Social é uma abordagem pública pioneira no contexto da União Europeia, que tem como objetivo desenvolver e dinamizar o mercado de investimento social para apoio a iniciativas de empreendedorismo e inovação social em Portugal⁴⁰. Com uma ampla abrangência, transversal a vários instrumentos do PORTUGAL 2020, esta iniciativa pretende estimular o aparecimento de soluções e modelos de intervenção inovadores, adequados a gerar novas respostas para problemas sociais prementes na área social, bem como em outras áreas de política pública, entre as quais a saúde, a justiça, a educação, proteção social e o emprego.

Com uma dotação inicial de 150 milhões de euros, a missão da Portugal Inovação Social é concretizada através da mobilização de FSE de vários programas operacionais do PORTUGAL 2020, designadamente, e no que à Região Centro respeita, PO CI, PO ISE e PO CH.

Estes recursos financeiros são canalizados para o mercado através de quatro instrumentos de financiamento, cada um deles orientado para uma determinada fase do ciclo de vida dos projetos de inovação social:

- **Capacitação para o Investimento Social:** financia planos de capacitação para desenvolvimento das competências organizativas e de gestão das equipas envolvidas na implementação de projetos de inovação social; é um instrumento de financiamento que tem como objetivo apoiar a fase preliminar dos projetos de inovação social e mobiliza fundos do PO ISE (através da PI 9.5 - Empreendedorismo social).
- **Parcerias para o Impacto:** financia a criação, implementação e crescimento de projetos de inovação social num formato de cofinanciamento com investidores sociais públicos ou privados (que asseguram apenas 30% das necessidades de financiamento); é um instrumento de financiamento que mobiliza fundos do PO ISE (através da PI 9.5 - Empreendedorismo social) e do PO CH (através da PI 10.1 – Abandono escolar).
- **Títulos de Impacto Social:** financia, através de um mecanismo de contratualização e pagamento por resultados, projetos inovadores em áreas prioritárias de política pública, nos domínios do emprego, da proteção social, da educação, da saúde, da justiça e da inclusão digital; é um instrumento financiado pelo PO ISE (através da PI 9.5 - Empreendedorismo social) e pelo PO CH (através da PI 10.1 – Abandono escolar).
- **Fundo para a Inovação Social:** já detalhado anteriormente, é um instrumento financeiro que facilita o acesso ao crédito e coinveste em organizações com projetos de inovação e empreendedorismo social, colmatando a resposta insuficiente do setor financeiro às necessidades específicas de financiamento deste tipo de projetos, financiado pelo COMPETE 2020.

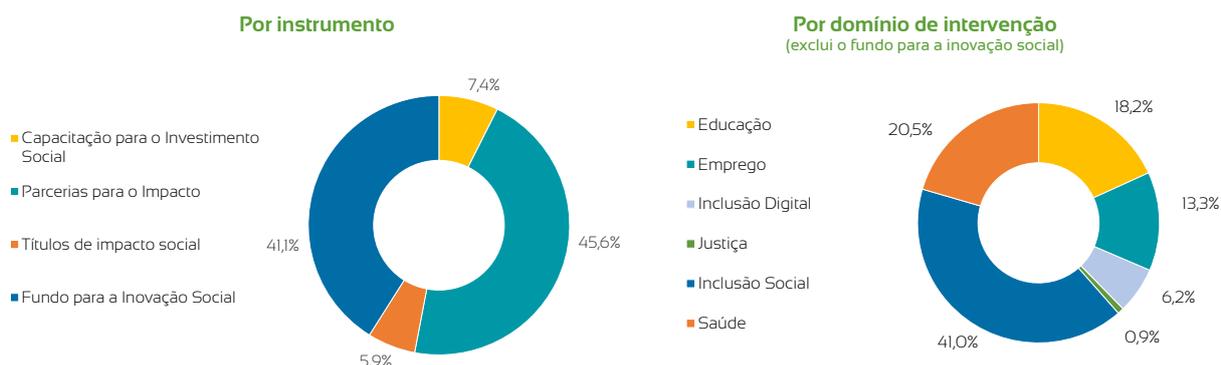
⁴⁰ Esta iniciativa é uma experiência pioneira na Europa, já que Portugal é o único Estado-Membro que reservou parte dos fundos europeus do PORTUGAL 2020 para experimentar novos instrumentos de financiamento que visam fomentar a inovação e o investimento social.

⁴¹ Como já referido anteriormente, a reprogramação do PORTUGAL 2020 justificada pela crise pandémica por COVID-19, reduziu a dotação aprovada no Fundo para a Inovação Social em 14,0 milhões de euros (de 28,0 para 14,0 milhões de euros), dada alguma escassez na sua procura por parte dos beneficiários deste instrumento financeiro e a necessidade de libertar verbas para reforçar outras áreas de programação consideradas mais prioritárias no contexto pandémico).

A 30 de junho de 2022, na iniciativa Portugal Inovação Social, na Região Centro, estavam aprovados 34,1 milhões de euros de FSE, correspondendo a um investimento elegível de 43,8 milhões de euros (quadro 11). Em termos médios, cada projeto aprovado na iniciativa Portugal Inovação Social, na Região Centro, envolvia um investimento elegível de 111 mil euros e um apoio europeu de 94 mil euros.

As parcerias para o impacto absorviam 45,6% dos apoios aprovados (figura 43), seguindo-se o fundo para a inovação social (41,1%)⁴¹. A capacitação para o investimento social e os títulos de impacto social tinham pouca expressão. O domínio de intervenção mais relevante (excluindo o instrumento financeiro, para o qual não existe informação disponível por área de intervenção) era o da inclusão social (41,0%), seguindo-se a saúde (20,5%) e a educação (18,2%).

Figura 43 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social, na Região Centro (30 de junho de 2022)



Dos cerca de 200 projetos apoiados com impacto na Região Centro, a título exemplificativo, destacam-se alguns pela sua natureza inovadora, como (i) o SPEAK, programa de intercâmbio linguístico e cultura fundado em Leirial, onde qualquer pessoa se pode inscrever para, de modo informal, aprender ou ensinar uma língua e partilhar a sua cultura (totalizando 142,7 mil euros de fundo aprovado); (ii) o Bootcamp Academia de Código, projeto financiado no Fundão, de formação intensiva em programação informática para jovens desempregados (549,4 mil euros de fundo aprovado); (iii) o projeto da Rádio Miúdos, com sede no Bombarral, que pretende implementar rádios escolares em escolas de ensino básico, como mini incubadoras orientadas para a promoção da cidadania participativa, de cidadãos informados, ativos e participativos, promovendo a divulgação da língua portuguesa (225,4 mil euros de fundo aprovado); (iv) o Museu na Aldeia, projeto que pretende levar peças de museus a comunidades idosas e de baixa densidade populacional para serem reinterpretadas (339,4 mil euros de fundo aprovado); (v) o Palco em Casa, iniciativa que pretende oferecer concertos de bolso de música



clássica ou mini espetáculos de teatro musical a pessoas idosas, sem meios para assistir a uma programação cultural por razões económicas, sociais, geográficas ou culturais, em territórios mais afastados dos meios urbanos, designadamente em aldeias dos municípios de Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande (79,4 mil euros de fundo aprovado) ou (vi) o Sorrisos de Porta em Porta – Região Centro, projeto focado na prevenção e promoção da saúde oral na população idosa do Pinhal Interior Norte (56,4 mil euros de fundo aprovado). Destaca-se ainda, pela sua dimensão financeira, o programa “EUSOUDIGITAL” que visa promover a inclusão digital de adultos da região, com idades entre os 45 e 64 anos, que nunca utilizaram a internet (1,2 milhões de euros de FSE aprovado). De salientar também o apoio a várias iniciativas para o desenvolvimento de ecossistemas de empreendedorismo e inovação social que incentivem o surgimento de ideias e projetos de inovação social (incubadoras sociais e incubadoras de inovação social), como é o caso do Microninho – Incubadora Social, que promove a criação de projetos de vida alternativos e sustentáveis para pessoas em situação de desemprego e/ou vulnerabilidade através do microempreendedorismo inclusivo, nos municípios de Penela, Condeixa-a-Nova, Poiares e Lousã (275,8 mil euros de fundo aprovado).



8.

RIS3 2014-2020 na Região Centro⁴²

Como já referido na introdução, a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) foi tornada obrigatória pela Comissão Europeia, neste período de programação (2014-2020), como condição prévia de acesso aos fundos europeus (condicionalidade ex-ante).

Na RIS3 da Região Centro para 2014-2020, cuja construção e desenvolvimento decorreu no contexto de um amplo e participado exercício de reflexão estratégica sobre o futuro da região, foram definidas quatro Plataformas de Inovação, que constituem áreas prioritárias para a dinamização de projetos de investigação e inovação: 1. Soluções industriais sustentáveis; 2. Valorização dos recursos endógenos naturais; 3. Tecnologias para a qualidade de vida; e 4. Inovação territorial. Estas áreas não são verticais/setoriais, mas áreas horizontais, no âmbito das quais se pretende promover atividades que contribuam de forma clara e diferenciadora para a economia regional e/ou para o ecossistema regional de inovação, atividades que tenham capacidade de produzir efeitos de arrastamento nas cadeias de valor e efeitos de disseminação na região. Para cada Plataforma de Inovação foram definidas linhas de ação, que as concretizam e as operacionalizam.

No PORTUGAL 2020, o alinhamento com a RIS3 do Centro tem sido utilizado como critério de seleção dos projetos com investimento na região em algumas tipologias, seja através do CENTRO 2020 ou do COMPETE 2020, quer como condição de acesso, quer como condição de mérito, destacando-se o sistema de incentivos às empresas, o sistema de apoio a ações coletivas (SAAC), o sistema de apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico (SAICT), os apoios às infraestruturas tecnológicas de investigação e inovação, a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, laboratórios colaborativos ou entidades de interface/infraestruturas tecnológicas, os programas doutorais, os cursos de especialização tecnológica (CET), os cursos técnicos superiores profissionais (TesP) e os programas doutorais.

⁴² Para saber mais sobre este ponto, consultar “Caderno D – Análise do alinhamento dos projetos candidatos ao PORTUGAL 2020 com a RIS3 do Centro”, disponível em <http://ris3.ccdrc.pt/>

Com a aproximação do final deste período de programação financeira, em que, consequentemente, existem cada vez menos novos avisos de concurso e novas aprovações, o “Caderno D – Análise do alinhamento dos projetos candidatos ao PORTUGAL 2020 com a RIS3 do Centro”, de onde são retirados os elementos deste capítulo, passou a ter apenas uma atualização anual, que ocorre em dezembro de cada ano. Deste modo, os últimos dados disponíveis e aqui apresentados referem-se a 31 de dezembro de 2021.

⁴³ Neste ponto analisam-se as candidaturas/projetos e não as operações.

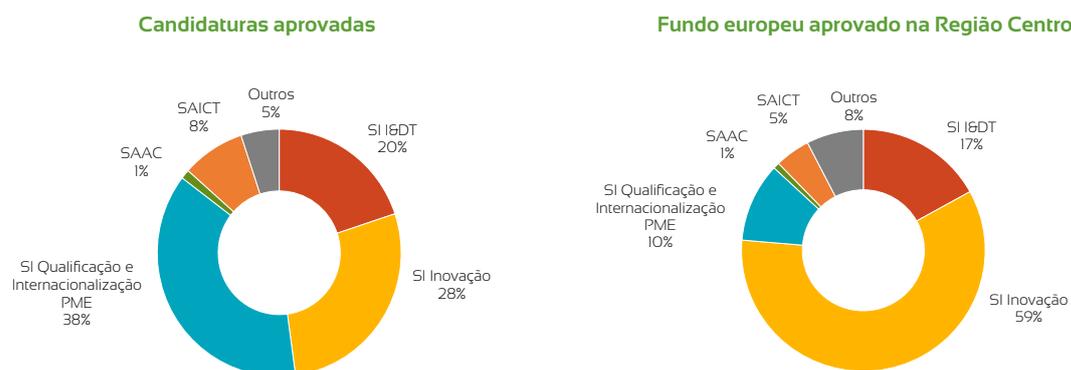
⁴⁴ O alinhamento com a RIS3 do Centro também é utilizado na avaliação da admissibilidade de alguns projetos mas esse âmbito não será aqui analisado. A RIS3 foi também usada na avaliação do mérito das candidaturas ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), mas esse âmbito também não será aqui contemplado.

A 31 de dezembro de 2021, do universo de candidaturas⁴³ aprovadas, 4.304 tinham sido objeto de análise do seu alinhamento com a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente para a Região Centro (RIS3 do Centro), enquanto componente do referencial de mérito dos projetos⁴⁴. Estas candidaturas envolviam cerca de 2,4 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados para a região, valor que corresponde a 29,8% do total de fundos do PORTUGAL 2020 absorvidos pelo Centro. As candidaturas aprovadas no CENTRO 2020 representavam 59% do total das candidaturas sujeitas a esta análise de alinhamento. No entanto, em incentivo aprovado, as posições invertiam-se, com o COMPETE 2020 a ser responsável por 59% do fundo europeu aprovado para a Região Centro.

O sistema de incentivos às empresas absorvia grande parte das candidaturas aprovadas sujeitas a análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, sendo as outras tipologias muito menos expressivas (figura 44). Em número de aprovações destacava-se o sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME (com 38% dos projetos aprovados), seguido do sistema de incentivos à

inovação (28%). No entanto, em volume de incentivo, destacava-se claramente este último (responsável por 59% do fundo europeu aprovado), o que decorre dos valores médios de investimento nesta tipologia, e consequentemente de incentivo, serem muito superiores aos dos restantes instrumentos de apoio.

Figura 44 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas a análise do alinhamento com a RIS3 do Centro 2014-2020, por Tipologia de Instrumento (31 de dezembro de 2021)



Nota: A categoria “outros” inclui as tipologias: contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, laboratórios colaborativos ou em entidades de interface/infraestruturas tecnológicas, programas doutorais, cursos de especialização tecnológica, cursos técnicos superiores profissionais, aquisição de equipamentos para os cursos técnicos superiores profissionais e infraestruturas tecnológicas de investigação e inovação.

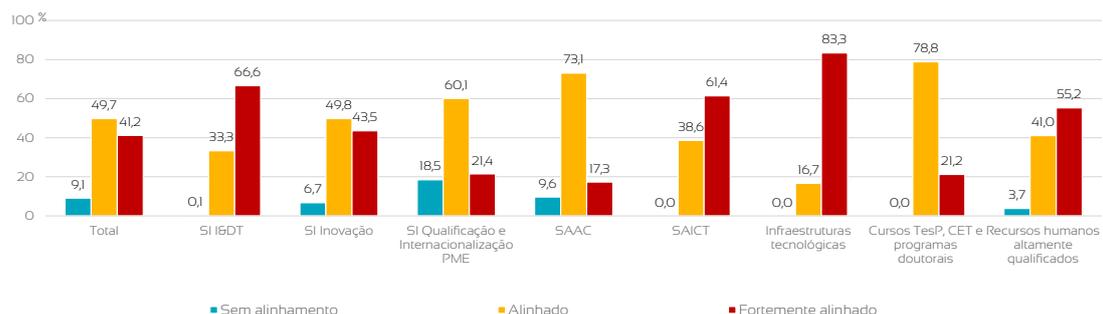
Para efeitos da análise do grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 do Centro consideraram-se três categorias: sem alinhamento (candidaturas com pontuação 2,0 e 2,5 no critério da RIS3), alinhado (pontuações de 3,0 a 4,0, inclusive) e fortemente alinhado (pontuações de 4,5 e 5,0). Deste modo, até 31 de dezembro de 2021, 90,9% dos projetos aprovados que tinham sido sujeitos à análise do seu alinhamento com a RIS3 do Centro evidenciavam enquadramento com a estratégia (figura 45). No entanto, apenas 41,2% apresentavam um alinhamento forte, sendo maioritariamente projetos de I&DT e de inovação produtiva (32,1% e 29,6%, respetivamente, do total dos projetos fortemente alinhados).

A análise por tipo de instrumentos evidenciava o predomínio de projetos fortemente alinhados com a RIS3 do Centro nos projetos de (re)qualificação ou criação de infraestruturas tecnológicas (83,3%), no SI I&DT (66,6%), no SAICT (61,4%) e na contratação de recursos humanos altamente qualificados (55,2%), por oposição ao SAAC (17,3%), aos cursos TesP, CET e programas doutorais (21,2%) e ao SI qualificação e internacionalização das PME (21,4%). Nas tipologias SI qualificação e internacionalização das PME e SAAC existia um número considerável de projetos sem alinhamento com a RIS3 do Centro. No caso dos incentivos à qualificação e internacionalização das PME, a própria tipologia dos projetos e das operações previstas dificulta o seu enquadramento com a RIS3, dado tratarem-se de investimentos com ações muito estandardizadas, quase independentes das características da empresa promotora.

O total de candidaturas sem enquadramento com a referida estratégia correspondia a 9,1% do total, tratando-se maioritariamente de projetos de qualificação e internacionalização das PME (76,4% do total dos projetos sem enquadramento). De salientar a quase inexistência de candidaturas sem

alinhamento com a RIS3 do Centro no SI I&DT, dado tratar-se de uma condição de admissibilidade para as candidaturas com investimento apenas na Região Centro⁴⁵. No caso do SAICT, infraestruturas tecnológicas e dos cursos TesP, CET e programas doutorais, o alinhamento com a RIS3 do Centro também constituiu um critério de elegibilidade, pelo que não existiam candidaturas aprovadas sem alinhamento.

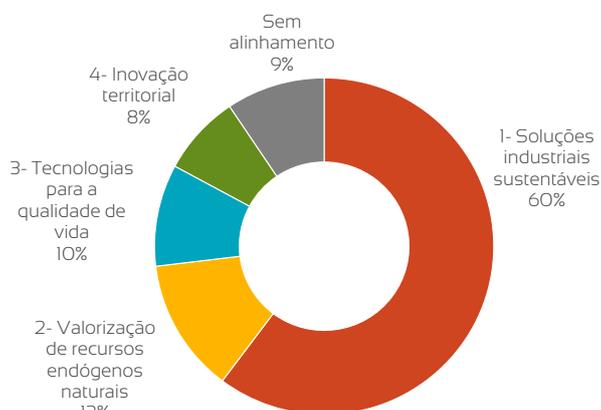
Figura 45 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro 2014-2020 por Tipologia de Instrumento e Grau de Enquadramento (31 de dezembro de 2021)



⁴⁵ Note-se que, no SI I&DT, podem existir candidaturas aprovadas com investimento na Região Centro, sem alinhamento com a respetiva RIS3. É o caso dos projetos com investimento em várias regiões, em que existe alinhamento com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI), respeitando assim a condição de admissibilidade, mas sem alinhamento com a RIS3 do Centro, sendo este parâmetro considerado apenas para efeitos de cálculo do mérito do projeto.

A grande maioria dos projetos alinhados com a RIS3 do Centro (60%) foram enquadrados na plataforma “1. Soluções industriais sustentáveis” (figura 46), o que pode ser justificado pela predominância da atividade industrial nas candidaturas aprovadas e sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro. Seguiu-se a plataforma “2. Valorização de recursos endógenos naturais” (13%), bastante próxima da plataforma “3. Tecnologias para a qualidade de vida” (10%). A plataforma “4. Inovação Territorial” concentrava apenas 8% dos projetos aprovados com enquadramento na RIS3 do Centro. Note-se, no entanto, que mesmo que um projeto se enquadre em várias plataformas, apenas se considerou a mais relevante/predominante. Dos projetos aprovados sujeitos à análise do enquadramento com a RIS3 do Centro, 9% não apresentavam alinhamento com qualquer plataforma de inovação da RIS3 do Centro.

Figura 46 - Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro 2014-2020 por Plataformas de Inovação (31 de dezembro de 2021)

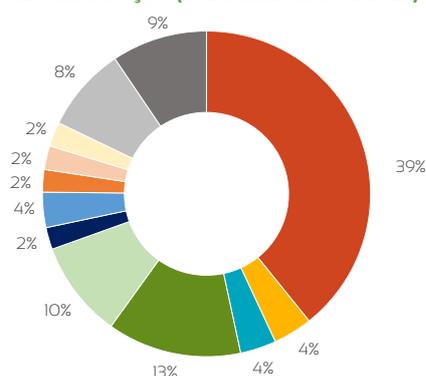


O mesmo entendimento foi considerado para as linhas de ação pelo que, mesmo que um projeto se enquadre em várias linhas de ação, apenas se teve em conta a mais relevante/predominante. Assim, a linha de ação em que se enquadraram mais projetos (39%) e com grande distanciamento face às restantes (figura 47) foi “Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região”, da plataforma de inovação “1. Soluções industriais sustentáveis”. Nesta plataforma de inovação destacavam-se também as linhas de ação “Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado” (13%), “Uso eficiente de recursos e redução do impacte ambiental nos processos produtivos” (4%) e “Modernização industrial por via da economia circular” (4%).

A linha de ação “Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos”, da plataforma de inovação “2. Valorização de recursos endógenos naturais”, assumia também alguma expressão (10%).

Destacava-se ainda a linha de ação “Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras)” (4%), da plataforma “3. Tecnologias para a Qualidade de Vida”, e “Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da Região Centro” (2%), “Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes” (2%) e “Promoção e dinamização de projetos de inovação ancorados no território” (2%) da plataforma “4. Inovação Territorial”. As restantes linhas de ação (não individualizadas na figura 47) representavam apenas 8% dos projetos aprovados e alinhados com a RIS3 do Centro. Os projetos sem alinhamento com as linhas de ação correspondiam também a 9% do total.

Figura 47 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro 2014-2020 por Linhas de Ação (31 de dezembro de 2021)

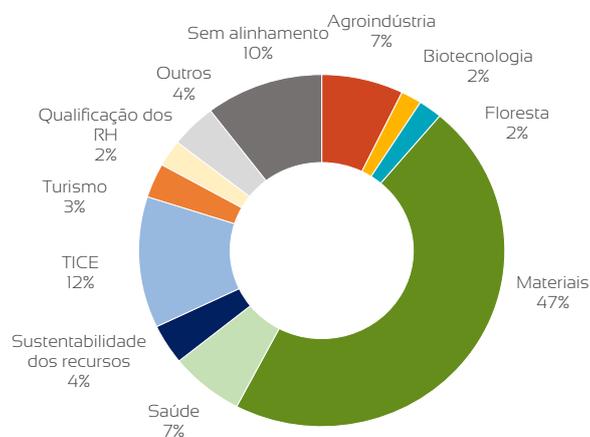


- Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a Região Centro (P1)
- Uso eficiente de recursos e redução do impacte ambiental nos processos produtivos (P1)
- Modernização industrial por via da economia circular (P1)
- Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco inovadores de maior valor acrescentado (P1)
- Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos (P2)
- Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de prevenção em saúde (P3)
- Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras) (P3)
- Promoção e dinamização de projetos de inovação ancorados no território (P4)
- Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes (P4)
- Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da Região Centro (P4)
- Outras
- Sem alinhamento



Quase metade dos projetos aprovados (47%) tiveram enquadramento no domínio diferenciador temático “Materiais” (figura 48). Bastante distanciadas surgiam as “TICE” (12%), a “Agroindústria” (7%) e a “Saúde” (7%). Note-se que 10% dos projetos não tiveram enquadramento com nenhum dos domínios diferenciadores/prioridades transversais da RIS3 do Centro. À semelhança dos alinhamentos anteriores, nos projetos com mais do que uma área de aposta da RIS3, apenas se considerou a que foi entendida como a mais relevante/predominante.

Figura 48 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro 2014-2020 por Domínios Diferenciadores Temáticos e Prioridades Transversais (31 de dezembro de 2021)





9.

ANEXOS

Quadro 1 - Monitorização do CENTRO 2020: concursos, candidaturas apresentadas e aprovações (valores acumulados)

		junho 2022	dezembro 2021	junho 2021	dezembro 2020	junho 2020	dezembro 2019	junho 2019	dezembro 2018
Concursos									
Total	número	469	464	454	423	345	312	291	262
Fundo europeu	milhões €	2.893,4	2.837,8	2.735,3	2.482,7	2.365,0	2.246,8	1.984,1	1.778,0
	% da dotação de fundo	134,3	131,7	126,9	115,2	109,7	104,3	92,1	82,5
Em aberto	número	2	3	4	7	26	18	24	21
Fundo europeu	milhões €	3,1	10,0	57,0	55,7	102,1	91,8	161,4	138,4
Encerrados	número	467	461	450	416	319	294	267	241
Fundo europeu	milhões €	2.890,2	2.827,8	2.678,3	2.427,0	2.262,9	2.155,0	1.822,7	1.639,6
Candidaturas apresentadas									
Total	número	22.953	22.974	22.438	20.914	18.121	16.346	15.891	14.984
Investimento total previsto	milhões €	8.689,8	8.768,2	8.055,3	7.509,2	6.624,8	6.088,3	5.829,5	4.936,2
Operações aprovadas									
Total	número	9.411	9.661	9.421	8.449	7.756	7.392	6.319	4.675
Investimento total	milhões €	4.392,8	4.181,8	3.840,4	3.375,1	3.136,2	3.050,4	2.539,7	2.274,6
Investimento elegível	milhões €	3.782,7	3.600,5	3.295,5	2.886,9	2.656,3	2.565,1	2.149,6	1.915,7
Fundo europeu	milhões €	2.517,4	2.409,9	2.194,7	1.915,0	1.732,9	1.638,0	1.404,7	1.271,1

Fonte: Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 15, n.º 17, n.º 19, n.º 21, n.º 23, n.º 25, n.º 27 e n.º 29 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.



Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (30 de junho de 2022)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira	
				Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Fundo europeu pago aos beneficiários
Milhares de euros							
Eixo 1 Investigação, desenvolvimento e inovação (IDEIAS)	OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	PI 1.1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	CRII - SAICT - Programa "Testar com Ciência e Solidariedade - COVID-19"	599	509	0	0
			Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (SAICT)	76.686	65.024	43.505	41.634
		PI 1.2 - Promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior	CRII - Sistema de incentivos às empresas - I&DT (COVID-19)	11.231	9.582	4.855	7.434
			CRII - Sistema de incentivos às empresas - Inovação (COVID-19)	2.392	2.032	1.890	1.890
			Sistema de incentivos às empresas - I&DT	165.583	116.667	43.328	48.996
			Sistema de incentivos às empresas - Inovação	70.223	18.154	9.908	10.197
			SAAC - Transferência do conhecimento científico e tecnológico	10.408	8.847	4.240	4.104
			Infraestruturas tecnológicas	45.480	36.385	9.313	9.792

(continua)



Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (30 de junho de 2022) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira	
				Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Fundo europeu pago aos beneficiários
Milhares de euros							
Eixo 2 Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)	OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura	PI 3.1 - Promoção do espírito empresarial (...), criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas	Sistema de incentivos às empresas - Inovação	26.907	19.225	14.004	14.699
			SAAC - Promoção do espírito empresarial	12.527	10.648	7.042	7.108
		PI 3.2 - Desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	247.243	111.481	49.994	53.922
			SAAC - Internacionalização	4.664	3.964	3.128	3.205
		CRII - Sistema de incentivos às empresas - Inovação (COVID-19)		34.884	29.627	22.867	25.840
			CRII - Sistema de incentivos às empresas - ADAPTAR PME (COVID-19)	8.598	4.299	3.219	3.767
		PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Instrumentos Financeiros	183.911	104.738	68.054	68.054
			Sistema de Incentivos às empresas - Inovação	986.238	467.253	313.761	324.645
			Sistema de Incentivos às empresas - QI PME	37.058	18.730	12.074	12.663
			Operações de Acolhimento Empresarial	90.977	77.330	28.733	28.720
			Reposição da Atividade Empresarial atingida pelos Incêndios	12.365	9.308	8.427	8.401

(continua)



Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (30 de junho de 2022) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira	
				Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Fundo europeu pago aos beneficiários
Milhares de euros							
Eixo 3 Desenvolver o potencial humano (APRENDER)	OT 10 - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	CRII - Transição Digital da Educação (COVID-19)	16.990	16.965	16.139	16.146
			Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	50.887	43.254	13.602	14.390
			Medidas de Promoção do Sucesso Educativo	9.092	7.729	3.258	3.206
		PI 10.2 - Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior	Bolsas de ensino superior para mobilidade	5.966	5.071	4.917	4.917
			Cursos técnicos superiores profissionais (Tesp)	47.362	40.258	25.716	24.427
			Programas doutorais	66.959	56.915	24.966	27.100
		PI 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado do trabalho	Cursos de especialização tecnológica (CET)	11.757	9.994	1.554	2.444
		PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	Infraestruturas de ensino básico e secundário	181.813	156.005	106.982	103.390
			Equipamentos de ensino superior	3.920	3.332	2.732	2.717

(continua)

Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (30 de junho de 2022) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira		
				Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Fundo europeu pago aos beneficiários	
Milhares de euros								
Eixo 4 Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	OT 8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	PI 8.1 - Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos	Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral- Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)	6.087	5.174	2.102	2.275	
		PI 8.3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ)	4.929	4.189	967	1.099	
			Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo (+CO3SO Emprego)	4.388	3.730	171	484	
		PI 8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Emprego altamente qualificado nas empresas ou em COLABS	45.528	31.963	7.580	9.467	
			CRII - Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial	81.557	69.323	66.879	67.455	
			Formação de empresários e trabalhadores das empresas - Sistema de incentivos às empresas - Inovação	2.556	1.588	281	323	
			Formação de empresários e trabalhadores das empresas - Sistema de incentivos às empresas - QI PME	1.671	1.061	205	223	
			PI 8.8 - Apoio ao desenvolvimento de viveiros de empresas e apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ)	128.169	65.823	39.930	42.019
				CRII - Programa de Apoio à Produção Nacional (Base local)	58.951	30.664	1.560	2.623
		PI 8.9 - Concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento de potencial endógeno	Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos	35.360	30.056	19.167	18.815	

(continua)

Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (30 de junho de 2022) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira	
				Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Fundo europeu pago aos beneficiários
Milhares de euros							
Eixo 5 Fortalecer a coesão social e territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza	PI 9.1 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e de participação ativa e a melhoria da empregabilidade	Inclusão ativa de grupos vulneráveis- Trabalho socialmente necessário	53.689	45.636	38.539	32.873
			Intervenções integradas em territórios vulneráveis - TEIP, PIEF, Mais Sucesso	10.379	8.822	1.319	1.876
		PI 9.6 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ)	2.310	1.963	866	920
			Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo (+CO350 Emprego)	67.640	57.494	7.297	11.022
		PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	135.991	115.563	60.218	58.487
		PI 9.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ)	25.351	12.439	7.420	7.774
Valorização do património identitário dos territórios	2.054		1.728	46	46		
Eixo 6 Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.2 - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	Eficiência energética nas empresas	394	276	90	90
			Eficiência energética nas habitações	14.202	12.072	7.031	7.888
		PI 4.3 - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	17.128	11.786	1.902	1.792
			PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios	Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS	35.302	30.006	8.694
Eixo 7 Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	OT 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.3 - Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	Património natural e cultural	115.242	99.704	44.654	44.087
			Monitorização da qualidade do ar	400	340	305	323
		PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, revitalizar cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas	Reabilitação urbana - PARU	98.333	83.583	62.795	60.716
			Recuperação das Infraestruturas Municipais atingidas pelos Incêndios	12.256	10.418	10.220	10.016
			Instrumentos Financeiros	11.574	5.000	1.250	1.250

(continua)

Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (30 de junho de 2022) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira	
				Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Fundo europeu pago aos beneficiários
Milhares de euros							
Eixo 8 Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade	PI 2.3 - Reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	28.901	24.566	19.233	18.742
	OT 11 - Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	PI 11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos	11.123	9.455	0	840
		PI 11.2. Criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais	Formação dos trabalhadores da administração pública	2.200	1.870	0	144
			Capacitação institucional nas parcerias territoriais e setoriais	11.172	9.496	753	2.854
Eixo 9 Reforçar a rede urbana (CIDADES)	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios	Mobilidade Urbana Sustentável - PEDU	43.303	36.807	18.879	18.408
	OT 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, revitalizar cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas	Reabilitação urbana - PEDU	187.726	159.567	114.653	111.100
			Instrumentos Financeiros	25.569	11.046	8.283	8.285
OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza	PI 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas - PEDU	22.632	19.237	14.333	13.715	
Eixo 10 Assistência técnica	Assistência técnica	PI 13.1 - Assistência técnica	Assistência técnica	55.940	51.636	38.284	37.547
TOTAL do CENTRO 2020				3.782.725	2.517.407	1.454.112	1.477.616

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional CENTRO 2020



Quadro 3 - Monitorização do CENTRO 2020: execução (valores acumulados)

Execução e Indicadores financeiros		junho 2022	dezembro 2021	junho 2021	dezembro 2020	junho 2020	dezembro 2019	junho 2019	dezembro 2018
Execução financeira									
Despesa validada									
Investimento (custo) elegível	milhares €	2.028.471	1.841.903	1.522.403	1.271.593	1.043.753	896.879	716.289	612.265
Fundo europeu	milhares €	1.454.112	1.317.310	1.085.149	879.758	713.966	621.375	497.681	424.332
Pagamentos aos beneficiários	milhares €	1.477.616	1.361.617	1.135.945	940.897	778.667	659.443	535.702	460.466
Fundo certificado à Comissão Europeia	milhares €	1.335.508	1.216.667	892.530	767.346	619.220	553.574	442.634	385.056
Indicadores financeiros									
Taxa de compromisso (fundo aprovado / fundo programado)	%	116,8	111,8	101,8	88,9	80,4	76,0	65,2	59,0
Taxa de execução (fundo validado / fundo programado)	%	67,5	61,1	50,4	40,8	33,1	28,8	23,1	19,7
Taxa de realização (fundo validado / fundo aprovado)	%	57,8	54,7	49,4	45,9	41,2	37,9	35,4	33,4
Taxa de pagamento (pagamentos aos beneficiários / fundo aprovado)	%	58,7	56,5	51,8	49,1	44,9	40,3	38,1	36,2
Taxa de certificação do fundo programado (fundo certificado / fundo programado)	%	62,0	56,5	41,4	35,6	28,7	25,7	20,5	17,9
Taxa de reembolso (pagamentos aos beneficiários / fundo validado)	%	101,6	103,4	104,7	106,9	109,1	106,1	107,6	108,5

Fonte: Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 15, n.º 17, n.º 19, n.º 21, n.º 23, n.º 25, n.º 27 e n.º 29 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Quadro 4 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia, na Região Centro (30 de junho de 2022)

Eixo Prioritário	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira	
			Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Fundo europeu pago aos beneficiários
Milhares de euros						
Eixo 1 Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação	PI 1.1 - Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência	Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (SAICT)	206.148	175.193	118.320	147.488
		Sistema de incentivos às empresas - I&DT	489.288	314.124	122.910	138.256
	PI 1.2 - Promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior	Sistema de incentivos às empresas - I&DT COVID-19 (CRII)	10.070	8.392	4.543	5.894
		Sistema de incentivos às empresas - Inovação	1.196.690	326.782	206.756	210.035
		Sistema de incentivos às empresas - Inovação COVID-19 (CRII)	11.983	9.229	8.028	8.462
		Sistema de apoio a ações coletivas	13.459	10.348	2.479	3.985
Eixo 2 Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto	PI 2.3 - Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	Sistema de apoio à modernização administrativa	30.746	26.135	18.112	18.313
		PI 3.1 - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas	Instrumento financeiro	40.978	24.000	18.000
	Sistema de apoio a ações coletivas		8.876	7.544	10.658	11.788
	PI 3.2 - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	220.677	106.142	56.513	59.775
		Sistema de apoio a ações coletivas	53.896	45.612	28.179	31.750
		Sistema de incentivos às empresas - Inovação	1.140.067	594.026	453.764	463.092
		Sistema de incentivos às empresas - Inovação COVID-19 (CRII)	46.122	29.236	20.604	24.311
	PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	59.349	29.096	15.940	18.007
		Sistema de incentivos às empresas - ADAPTAR PME (CRII)	3.345	1.672	777	1.201
		Sistema de incentivos à liquidez - APOIAR (CRII)	72.799	72.799	71.635	71.670
		Sistema de apoio a ações coletivas	26.137	22.217	12.975	15.134

(continua)



Quadro 4 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia, na Região Centro (30 de junho de 2022) (continuação)

Eixo Prioritário	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira	
			Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Fundo europeu pago aos beneficiários
Milhares de euros						
Eixo 3 Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego	PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	Instrumento financeiro: Fundo para a Inovação Social	20.211	14.000	7.000	7.000
		Sistema de apoio a ações coletivas	12.039	10.233	2.156	2.753
	PI 8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Formação: Sistema de incentivos às empresas - Inovação	25.445	12.113	1.810	2.238
		Formação: Sistema de incentivos às empresas - QI PME	72.865	64.805	33.669	36.911
Eixo 4 Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	PI 7.1 - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T)	Regime de apoio às infraestruturas de transporte (RAIT) RTE-T	225.324	191.526	104.062	120.465
		PI 7.4 - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído	Regime de apoio às infraestruturas de transporte (RAIT) - não RTE-T	51.201	43.520	2.686
Eixo 5 Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública	PI 11.1 Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	Formação e capacitação: Sistema de apoio à modernização administrativa	46.573	39.587	14.960	17.110
Eixo 7 REACT-EU FEDER	PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e respetivas consequências sociais e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia	Apoio à transição climática - Ciclo urbano da água	8.000	8.000	0	1.200
		Apoio à transição climática - Inovação Produtiva Verde	144.286	43.046	0	0
		Apoio à transição climática - Reabilitação da rede hidrográfica	13.026	13.026	0	16
		Apoio à transição climática - Resiliência dos territórios face ao risco	75	75	0	0
		Sistema de incentivos ao tecido empresarial cultural - Garantir Cultura	4.231	3.179	326	2.214
		Sistema de incentivos à liquidez - APOIAR	111.421	111.421	109.793	110.060

(continua)



Quadro 4 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia, na Região Centro (30 de junho de 2022) (continuação)

Eixo Prioritário	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira	
			Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Fundo europeu pago aos beneficiários
Milhares de euros						
Eixo 8 REACT-EU FSE	PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e respetivas consequências sociais e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia	Apoio à manutenção e criação de emprego - estágios ATIVAR.PT	44.135	44.135	0	43.609
		Recuperação e consolidação de aprendizagens	30.437	30.437	2.871	29.330
TOTAL do PO CI na Região Centro			4.439.898	2.431.646	1.449.523	1.629.284

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 5 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Capital Humano (PO CH) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (30 de junho de 2022)

Eixo Prioritário	Prioridade de investimento	Tipologia de operação	Aprovações		Execução Financeira	
			Despesa elegível aprovada	FSE aprovado	FSE validado	FSE pago aos beneficiários
Milhares de euros						
Eixo 1 Promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens	PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação	Cursos de educação e formação de jovens	41.407	35.196		
		Cursos básicos do ensino artístico especializado	15.065	12.805	45.720	46.175
		Cursos vocacionais	13.212	11.230		
	PI 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	Cursos profissionais	867.457	737.338	571.837	583.213
Eixo 2 Reforço do ensino superior e da formação avançada	PI 10.2 - Ensino Superior Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	Bolsas de ensino superior para alunos carenciados	157.578	133.941		
		Programas de doutoramento e bolsas de pós-doutoramento	29.344	24.942	162.337	162.831
		Cursos técnicos superiores profissionais (cursos TesP)	22.180	18.853		
		Linha de crédito (Instrumento financeiro)				
Eixo 3 Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade	PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	Cursos de aprendizagem				
		Centros Qualifica e Centros para a Qualificação e Ensino Profissional	279.794	237.825	125.043	134.633
		Cursos de educação e formação de adultos				
Eixo 4 Qualidade e inovação do sistema de educação e formação	PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação	Ações de inovação social para experimentação e testes de novas respostas na área educativa				
		Formação de docentes e outros agentes de educação e formação	59.917	50.929	28.082	36.828
		Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para a promoção do sucesso escolar				
		Serviços de psicologia e orientação				
		Transição Digital da Educação (CRII)	12.611	12.326	10.085	11.702
TOTAL do PO CH na Região Centro			1.498.565	1.275.386	943.105	975.381

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 6 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (30 de junho de 2022)

Eixo Prioritário	Prioridade de investimento	Tipologia de operação	Aprovações		Execução financeira	
			Despesa elegível aprovada	FSE aprovado	FSE validado	FSE pago aos beneficiários
Milhares de euros						
Eixo 1 Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	PI 8.1 - Acesso ao emprego	Integração dos adultos no mercado laboral: Apoios à contratação para adultos e Estágios para adultos	147.206	125.125	112.560	111.373
	PI 8.2 - Integração profissional	Integração dos jovens no mercado laboral: Apoios à contratação para jovens e Estágios para jovens	63.620	54.077	53.669	53.669
	PI 8.4 - Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada	Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade	2.510	2.133	0	304
	PI 8.5 - Adaptabilidade dos trabalhadores	Formação de ativos para a empregabilidade: Formação modular para empregados e desempregados e Vida ativa para desempregados	142.623	121.230	39.088	65.128
Eixo 2 Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	PI 8.2 - Integração profissional	Apoios à contratação (IEJ) COOP Jovem Emprende Já - Rede de Perceção e Gestão de Negócios Emprego Jovem Ativo Estágios (IEJ) INOV Contacto Missões do Programa de Estágios Profissionais na Administração Central (PEPAC) Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) Programa Retomar Vida Ativa (IEJ)	114.790	105.569	99.715	99.896

(continua)



Quadro 6 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (30 de junho de 2022) (continuação)

Eixo Prioritário	Prioridade de investimento	Tipologia de operação	Aprovações		Execução financeira	
			Despesa elegível aprovada	FSE aprovado	FSE validado	FSE pago aos beneficiários
Milhares de euros						
Eixo 3 Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	PI 9.1 - Inclusão ativa	Inclusão de grupos vulneráveis	170.312	144.765	112.929	118.131
		Inclusão de imigrantes e minorias étnicas	12.025	10.221	5.673	5.959
		Inclusão de população com deficiência/incapacidade	173.145	147.174	88.603	95.403
		Integração de desempregados de longa duração (DLD) no mercado laboral	47.909	40.722	16.351	20.467
		Promoção de voluntariado	702	597	72	176
		Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS)	60.690	51.587	20.693	32.300
	PI 9.3 - Igualdade de oportunidades	Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento dos agressores na violência doméstica	10.773	9.157	4.819	5.155
		Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos no âmbito do combate às discriminações e aos estereótipos	5.831	4.957	2.866	3.080
	PI 9.4 - Acesso a serviços sustentáveis	Apoio à parentalidade positiva	34.275	29.086	20.922	22.051
		Centros nacionais de apoio ao imigrante				
		Formação de docentes, técnicos e outros profissionais dos Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)				
		Formação de profissionais do setor da saúde				
	PI 9.5 - Empreendedorismo social	Rede local de intervenção social (RLIS)	24.158	20.534	7.844	10.439
		Programa de parcerias para o impacto				
		Programa de capacitação para o investimento social				
	Titulos de impacto social					
TOTAL do PO ISE na Região Centro			1.010.570	866.934	585.805	643.529

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 7 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR), por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Categoria de Intervenção, na Região Centro (30 de junho de 2022)

Eixo prioritário	Prioridade de investimento	Categoria de intervenção	Aprovações		Execução financeira	
			Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Fundo europeu pago aos beneficiários
Milhares de euros						
Eixo 1 Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.1 - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	Produção e distribuição de fontes de energia renováveis	6.927	5.891	124	123
	PI 4.3 - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	Eficiência energética nas habitações	405	273		
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU)	3.833	1.911	1.684	1.684
		Eficiência energética nas infraestruturas públicas	29.829	25.388	13.691	13.468
	PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	Eficiência energética nos transportes públicos	117.715	84.791	15.318	14.600
Mobilidade urbana sustentável		970	824	675	674	
Eixo 2 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	PI 5.1 - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Adaptação às alterações climáticas	4.744	4.055	3.513	3.406
	PI 5.2 - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	Erosão costeira	73.010	65.629	58.025	57.046
		Planeamento e gestão de riscos	79.244	66.043	51.527	51.370
Eixo 3 Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos	PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos	Resíduos	71.627	59.955	37.081	36.617
	PI 6.2 - Investimentos no setor da água	Ciclo urbano da água	245.470	201.009	143.861	139.975
		Gestão dos recursos hídricos	605	528	528	502
	PI 6.4 - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas	10.369	8.918	4.276	4.312
	PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas recuperação de passivos ambientais	Regeneração de instalações industriais abandonadas	41.979	37.115	30.678	30.235
Eixo 4 Assistência Técnica	PI 13.1 - Assistência técnica	Assistência técnica	4.941	4.200	1.951	2.261
TOTAL do PO SEUR na Região Centro			691.667	566.530	362.932	356.272

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 8 - Aprovações no Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), por Área de Intervenção, Medida e Ação/Operação, na Região Centro (30 de junho de 2022)

Área de intervenção	Medida	Ação/Operação	Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado
			Milhares de euros	
A1 - Inovação e conhecimento	1 - Inovação	Grupos operacionais	10.365	6.992
	2 - Conhecimento	Aconselhamento	5.225	2.880
		Capacitação e divulgação	2.921	2.360
A2 - Competitividade e organização da produção	3 - Valorização da produção agrícola	Jovens Agricultores	67.427	54.127
		Investimento na exploração agrícola	356.632	153.218
		Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	160.926	47.929
		Infraestruturas coletivas - Melhoria da eficiência dos regadios existentes	66.832	56.582
		Infraestruturas coletivas - Drenagem e estruturação fundiária	16.809	14.288
	4 - Valorização dos recursos florestais	Investimentos em produtos florestais	60.522	20.916
	5 - Organização da produção	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	300	270
	6 - Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	1.056	718
Restabelecimento do potencial produtivo		35.343	20.173	
A3 - Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima	7 - Agricultura e recursos naturais	Recursos genéticos	21.585	13.743
		Investimentos não produtivos	45	33
	8 - Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	Silvicultura sustentável - Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	3.648	2.643
		Silvicultura sustentável - Instalação de sistemas agro-florestais	241	167
		Silvicultura sustentável - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	20.400	15.571
		Silvicultura sustentável - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	50.684	38.568
		Silvicultura sustentável - Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	15.776	11.259
		Silvicultura sustentável - Melhoria do valor económico das florestas	7.129	2.525
Gestão de recursos cinegéticos	400	264		
A4 - Desenvolvimento local	10 - LEADER	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	0	518
		Implementação das Estratégias - Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	26.574	11.868
		Implementação das Estratégias - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	31.124	12.497
		Implementação das Estratégias - Diversificação de atividades na exploração	13.761	6.067
		Implementação das Estratégias - Cadeias curtas e mercados locais	5.666	2.715
		Implementação das Estratégias -Renovação de aldeias	24.076	15.821
		Implementação das Estratégias - Promoção de produtos de qualidade locais	692	360
		Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL	2.864	2.460
Custos de funcionamento e animação dos GAL	22.532	20.279		
M2 - Assistência técnica	20 - Assistência técnica	Assistência técnica	8.159	6.749
TOTAL do PDR Continente na Região Centro			1.039.715	544.559

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 9 - Aprovações no Programa Operacional MAR 2020, por Prioridade Estratégica e Medida, na Região Centro (30 de junho de 2022)

Prioridade estratégica	Medida	Aprovações		Execução Financeira	
		Despesa elegível aprovada	FEAMP aprovado	FEAMP validado	FEAMP pago aos beneficiários
Milhares de euros					
P1 - Promover uma pesca sustentável, eficiente, inovadora e competitiva	1.1 - Investimentos a bordo e seletividade	2.514	857	840	840
	1.2 - Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores	76	14	14	14
	1.3 - Inovação e conhecimento	6.758	3.628	2.004	2.092
	1.4 - Proteção e restauração da biodiversidade	1.772	1.329	757	866
	1.5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	7.446	5.385	3.288	3.288
	1.7 - Cessação temporária das atividades de pesca	4.325	2.540	2.531	2.531
P2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	2.1 - Desenvolvimento sustentável da aquicultura	34.407	13.116	10.915	11.125
	2.4 - Medidas de Saúde Pública - Compensação aos Aquicultores (COVID-19)	2.180	1.635	1.635	1.635
	2.5 - Promoção da saúde e do bem estar animal	724	543	99	99
P4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial (DLBC)	4.1 - Apoio preparatório dos GAL Pesca (DLBC Costeiro)	120	102	102	102
	4.2 - Custos operacionais e animação (DLBC Costeiro)	2.382	2.025	1.575	1.620
	4.3 - Execução das EDL (DLBC Costeiro)	12.714	8.504	3.860	3.860
P5 - Promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e aquicultura	5.1 - Planos de produção e comercialização	3.448	1.933	1.329	1.329
	5.2 - Desenvolvimento de novos mercados, campanhas promocionais e comercialização	2.554	1.252	920	920
	5.3 - Transformação dos produtos da pesca e aquicultura	85.016	31.758	23.558	23.732
	5.6 - Ajuda ao armazenamento de produtos da pesca	32	32	32	32
TOTAL do MAR 2020 na Região Centro		166.467	74.653	53.458	54.085

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR 2020 (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 10 – Monitorização dos Instrumentos Territoriais na Região Centro (30 de junho de 2022)

Instrumento Territorial	Tipologia de Intervenção e Programa Operacional Financiador	Aprovações		Execução financeira		
		Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Fundo europeu pago aos beneficiários	
Milhares de euros						
Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT)	TIC na administração pública (PI 2.3 - CENTRO 2020)	23.617	20.075	15.178	14.857	
	Eficiência energética nas infraestruturas públicas (PI 4.3 - CENTRO 2020)	15.352	10.886	1.902	1.792	
	Património natural e cultural (PI 6.3 - CENTRO 2020)	53.606	45.565	21.535	21.197	
	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego/SI2E e +CO3SO (PI 8.3 e PI 8.8 - CENTRO 2020)	134.740	68.256	26.478	28.124	
	Saúde e infraestruturas sociais (PI 9.7 - CENTRO 2020)	32.908	27.972	21.251	20.527	
	Redução do abandono escolar (PI 10.1 - CENTRO 2020)	51.054	43.396	13.602	14.397	
	Infraestruturas educativas (PI 10.5 - CENTRO 2020)	181.813	156.005	106.982	103.390	
	Alterações climáticas (PI 5.1 - PO SEUR)	256	241	241	241	
	Riscos e catástrofes (PI 5.2 - PO SEUR)	5.424	4.738	4.263	4.112	
	Infraestruturas coletivas (PDR 2020)	19.528	15.233	1.922	1.922	
	TOTAL dos PDCT	518.300	392.366	213.353	210.561	
Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)	Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego/SI2E e +CO3SO (PI 9.6 e PI 9.10 - CENTRO 2020)	95.300	71.896	15.582	19.716	
	Valorização do património identitário dos territórios (PI 9.10 - CENTRO 2020)	2.054	1.728	46	46	
	Qualificação e funcionamento dos GAL costeiros (MAR 2020)	2.502	2.127	1.677	1.722	
	Implementação das EDL costeiras (MAR 2020)	12.714	8.504	3.860	3.860	
	Qualificação e funcionamento dos GAL rurais (PDR 2020)	25.396	23.256	x	x	
	Implementação das EDL rurais (PDR 2020)	101.893	49.329	x	x	
	TOTAL do DLBC	239.861	156.840	x	x	
Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU)	Mobilidade urbana sustentável (CENTRO 2020)	43.303	36.807	18.879	18.408	
	Reabilitação urbana (CENTRO 2020)	187.726	159.567	114.653	111.100	
	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas (CENTRO 2020)	22.632	19.237	14.333	13.715	
	TOTAL dos PEDU	253.661	215.612	147.865	143.223	
Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU)	Reabilitação urbana (CENTRO 2020)	98.333	83.583	62.795	60.716	
		TOTAL dos PARU	98.333	83.583	62.795	60.716
Estratégias Territoriais Específicas (ETE)	Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos - PROVERE (CENTRO 2020)	Aldeias Históricas de Portugal	5.970	5.075	3.806	3.566
		Beira Baixa – Terras de Excelência	941	800	690	662
		iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas	6.124	5.205	2.893	2.762
		Rede das Aldeias do Xisto	6.436	5.471	4.392	4.386
		Valorização das Estâncias Termiais da Região Centro	4.467	3.797	2.529	2.629
	Turismo para Todos	282	240	0	0	
		TOTAL dos PROVERE	24.220	20.587	14.310	14.006
	Programa de Valorização da Fileira do Queijo na Região Centro (CENTRO 2020)	2.482	2.110	1.402	1.451	
	Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro (CENTRO 2020)	3.412	2.901	2.543	2.450	
	Programa de Valorização da Fileira dos Vinhos da Região Centro (CENTRO 2020))	2.657	2.259	167	167	
Valorização dos Caminhos de Fátima (CENTRO 2020)	2.588	2.200	746	742		
	TOTAL das ETE	35.360	30.056	19.167	18.815	
TOTAL dos Instrumentos Territoriais na Região Centro		1.145.514	878.457	x	x	

x - valor não disponível

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridades de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, do Programa de Desenvolvimento Rural e do Programa Operacional MAR 2020 (informação de aprovações disponibilizada nos respetivos sites)

Quadro 11 – Monitorização da Iniciativa Portugal Inovação Social na Região Centro (30 de junho de 2022)

Instrumentos	Dominio de intervenção	Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado
		Milhares de euros	
Capacitação para o Investimento Social	Educação	512	435
	Emprego	206	175
	Inclusão Social	936	795
	Saúde	1.304	1.108
	Subtotal	2.957	2.514
Parcerias para o Impacto	Educação	3.467	2.947
	Emprego	2.290	1.946
	Inclusão Digital	50	43
	Inclusão Social	8.379	7.123
	Justiça	202	172
	Saúde	3.902	3.316
Subtotal	18.290	15.547	
Títulos de Impacto Social	Educação	315	267
	Emprego	646	549
	Inclusão Social	1.422	1.209
Subtotal	2.383	2.026	
Fundo para a Inovação Social		-	20.211
TOTAL do Portugal Inovação Social na Região Centro		43.841	34.086

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (informação de aprovações disponibilizada nos sites das respetivas autoridades de gestão)

Siglas e Abreviaturas

AIDUS	Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável	PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
CET	Cursos de Especialização Tecnológica	PI	Prioridade de Investimento
CIM	Comunidades Intermunicipais	PIB	Produto Interno Bruto
CLDS	Contratos Locais de Desenvolvimento Social	PME	Pequena e Média Empresa
COLAB	Laboratórios Colaborativos	PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
CRII	Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus	PO	Programa Operacional
DLBC	Desenvolvimento Local de Base Comunitária	PO CI	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
EDL	Estratégias de Desenvolvimento Local	PO CH	Programa Operacional Capital Humano
EIDT	Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial	PO ISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
ETE	Estratégias Territoriais Específicas	PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
FC	Fundo de Coesão	PROVERE	Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	RAIT	Regime de Apoio às Infraestruturas de Transportes
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	REACT-EU	Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
FEIE	Fundos Estruturais e de Investimento Europeus	RTE-T	Rede Transeuropeia de Transportes
FSE	Fundo Social Europeu	RIS3	Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
GAL	Grupos de Ação Local	RLIS	Redes Locais de Intervenção Social
I&DT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	SAAC	Sistema de Apoio a Ações Coletivas
IGI	Investigação e Inovação	SAICT	Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica
IEJ	Iniciativa Emprego Jovem	SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
IFRRU	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas	SI	Sistema de Incentivos
ITI	Investimentos Territoriais Integrados	SI2E	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego
NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	TesP	Cursos Técnicos Superiores Profissionais
OT	Objetivo Temático	TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
PAMUS	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável	UE	União Europeia
PARU	Programas de Ação para a Reabilitação Urbana	ZPE	Zona de Proteção Especial
PAICD	Planos de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas		
PDCT	Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial		
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural		



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Observatório das Dinâmicas Regionais do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra
Telefone 239 400 100

Para obter informação estatística sobre a aplicação dos fundos do PORTUGAL 2020 na Região Centro, consultar <http://datacentro.ccdrc.pt>